

ORÇAMENTO. 2023



Relatório

ÍNDICE

I. NOTA DE ABERTURA	5
II. ENQUADRAMENTO GERAL.....	9
1. Contexto Macroeconómico	9
1.1 Economia Mundial	9
1.2 Área do Euro	11
1.3 Economia Portuguesa	12
2. Regime financeiro da Administração Local	14
3. Orçamento do Município do Porto.....	15
3.1 Estrutura do orçamento	15
3.2 Princípios Orientadores	17
3.3 Premissas do orçamento	18
3.3.1 Receitas	18
3.3.2 Despesas	19
3.4 Apresentação geral do orçamento	20
3.5 Indicadores Orçamentais	25
3.6 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP).....	27
III. PREVISÃO DAS RECEITAS	36
1.1 Receita fiscal	37
1.2 Receita não fiscal	39
1.2.1 Rendimentos de propriedade.....	40
1.2.2 Transferências correntes	41
1.2.3 Venda de bens e serviços correntes.....	42
1.2.4 Venda de bens de investimento.....	42
1.2.5 Transferências de capital.....	43
1.2.6 Passivos financeiros	44
1.3 Receita consignada	45

IV. PREVISÃO DAS DESPESAS.....	46
1.1 Despesas correntes.....	47
1.1.1 Despesas com pessoal.....	47
1.1.2 Despesas com aquisição de bens e serviços	48
1.1.3 Juros e outros encargos	49
1.1.4 Transferências correntes	49
1.1.5 Subsídios para as Empresas Municipais e Participadas	50
1.2 Despesas de capital	51
1.2.1 Aquisição de bens de capital	51
1.2.2 Transferências de capital.....	54
1.3 Serviço da dívida	54
1.4 Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis.....	55
V. NOTAS FINAIS	57
1. Orçamentos de outras entidades	57
2. Mapas das entidades participadas pelo Município	57
3. Responsabilidades contingentes.....	57
VI. ANÁLISE FINANCEIRA.....	58
1. Demonstrações financeiras previsionais	58
1.1 Balanço Previsional	59
1.2 Estrutura do Património Líquido e do Passivo	62
1.3 Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional	63
1.3.1. Estrutura dos Rendimentos	63
1.3.2 Estrutura dos Gastos	64
1.3.3 Resultados	65
1.3.4 Indicadores financeiros previsionais	66
VII. Estatuto do direito de oposição	
VIII. Anexos	

Índice de Quadros

Quadro 1 - Crescimento real do PIB.....	9
Quadro 2 - Crescimento real do PIB e variação do Índice de Preços no Consumidor	11
Quadro 3 - Cenário macroeconómico 2022-2023	13
Quadro 4 - Receitas e despesas por classificação económica.....	21
Quadro 5- Regra do equilíbrio orçamental	23
Quadro 6 - Saldo efetivo	24
Quadro 7 - Indicadores	25
Quadro 8 - Rácios.....	26
Quadro 9 - Grandes Opções do Plano por Objetivos e Programas	28
Quadro 10 - Receita por classificação económica	36
Quadro 11 - Receitas Fiscais.....	37
Quadro 12 - Receitas não fiscais – excluindo ativos e passivos financeiros	40
Quadro 13 - Receitas provenientes de transferências correntes.....	41
Quadro 14 - Receitas provenientes de transferências de capital	43
Quadro 15 - Receita Consignada.....	45
Quadro 16 - Despesas por classificação económica.....	46
Quadro 17 - Despesas com pessoal por natureza económica	47
Quadro 18 - Subsídios para as empresas municipais e participadas	50
Quadro 19 - Investimento a realizar pela Autarquia, Empresas Municipais e Participadas	51
Quadro 20 - Investimento global por natureza económica	52
Quadro 21 - Variação da Dívida.....	54
Quadro 22 - Orçamento por Unidade Orgânica.....	55
Quadro 23 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável.....	56
Quadro 24 - Estrutura do Ativo Previsional	59
Quadro 25 - Estrutura do Património Líquido e do Passivo Previsional	62
Quadro 26 - Estrutura dos Rendimentos Previsionais.....	63
Quadro 27 - Estrutura dos Gastos Previsionais	64
Quadro 28 - Resultados Previsionais.....	65
Quadro 29 – Indicadores	66

Índice de Figuras

Figura 1- Variação do Índice de Preços no Consumidor (Inflação) :	10
Figura 2 - Modelo preparação do orçamento	16
Figura 3 - Poupança Corrente.....	22
Figura 4 - Estrutura da receita e da despesa	22
Figura 5 - Estrutura das receitas fiscais	39

I. NOTA DE ABERTURA

Após os anos de pandemia e do conseqüente impacto em termos de saúde pública, coesão social e crescimento económico (sobretudo nas áreas do turismo e dos bens transacionáveis), estamos a construir um orçamento no ano da invasão da Ucrânia pela Federação Russa. Acontecimento que lançou a Europa numa crise energética sem precedentes, agravada por um espiral inflacionista que obrigou a generalidade dos Bancos Centrais a desencadear políticas monetárias restritivas, com o conseqüente impacto na subida das taxas de juro.

Em termos internos, temos um processo de descentralização cheio de contradições, com falta de visão estratégica e que assenta, sobretudo, numa lógica de atirar para cima dos Municípios a desorçamentação financeira e económica patente em muitas das áreas a serem “descentralizadas”. Este facto obriga a redobrada prudência na construção de um orçamento que se pretende credível em termos de capacidade de execução e que mantenha a sustentabilidade económico-financeira do Município.

É assim, com esta envolvente, que é apresentado ao Executivo, à Assembleia Municipal e à Cidade a proposta de orçamento para o ano de 2023. Neste segundo orçamento do meu último mandato à frente da Autarquia – e tendo em mente que, há nove anos, os Portuenses decidiram ter uma governação diferente do que é habitual na democracia portuguesa, escolhendo um projeto político independente –, procurámos elaborar uma proposta orçamental que espelhasse a identidade do nosso programa para a Cidade.

Um programa que se destaca pela ambição maior de conceber e afirmar um poder executivo prioritariamente vocacionado para servir em exclusivo os interesses da Cidade e dos seus cidadãos, livre dos constrangimentos de quaisquer imposições ideológico-normativas ou político-partidárias exógenas. Em suma, um poder executivo capaz de colocar sem concessões, e com os custos inerentes à sua independência política, os interesses do Porto acima de quaisquer outros.

Este é, de certo modo, o primeiro orçamento do último ciclo deste Executivo, uma vez que grande parte dos grandes projetos para a Cidade ficaram concluídos em 2022: o Terminal Intermodal de Campanhã, o Mercado do Bolhão e o Cinema Batalha. Trata-se assim, e ao mesmo tempo, de um orçamento de continuidade, que assume os resultados concretos que alcançámos e que lança novos

projetos estruturantes para a Cidade, nomeadamente na área da habitação, com o início do primeiro projeto de renda acessível de responsabilidade total do Município.

É também o orçamento em que os efeitos da descentralização se fazem sentir em força. Depois da educação, somos confrontados, em 2023, com a transferência de competências nas áreas da ação social e da saúde.

Sabemos que Portugal porfia num centralismo anquilosado, com evidente prejuízo para o desenvolvimento harmonioso do território e para a qualidade de vida das populações. Há uma verdadeira obsessão centralizadora no nosso país, que explica a relutância do Estado em transferir competências, recursos e capacidades para outras sedes de poder, em particular para as Autarquias.

Exigimos, ainda assim, ter uma palavra a dizer na conceção, planeamento e operacionalização dos serviços de educação, ação social e saúde que são prestados aos nossos munícipes. Não nos vamos limitar a calafetar janelas dos centros de saúde e das escolas, a assegurar o transporte de doentes e alunos ou a gerir o stock de consumíveis clínicos e material escolar. A intervenção da autarquia tem de ir além da mera conservação do edificado, da manutenção de equipamentos, do apoio logístico ou da gestão de pessoal.

Os Municípios têm de ser gestores, e não tarefeiros. Essa deve ser a base da descentralização, de forma a dar melhor resposta às necessidades e anseios das populações locais. Ora, para que tal aconteça, é indispensável garantir efetiva autonomia administrativa, capacidade de gestão e recursos financeiros aos Municípios.

O reconhecimento internacional da cidade ao nível da economia, em particular no que se refere à atração de investimento e ao crescimento do turismo, mostram o valor que fomos capazes de alavancar e traduzir em oportunidades que libertaram o potencial de desenvolvimento da Cidade em múltiplos planos. Reitero: este resultado é fruto, muito especialmente, da forma como temos sabido coletivamente afirmarmo-nos como uma cidade cosmopolita, dinâmica, atrativa, tolerante e com inequívocos índices de qualidade de vida. É, para nós, decisivo assegurar a consolidação deste caminho nos próximos anos; isto é, não perder o rumo da Sustentabilidade nas nossas políticas, mantendo a aposta nos pilares fundamentais – designadamente em termos sociais, económicos, ambientais e culturais – que nos trouxeram até aqui.

Neste ano que se vai iniciar, e face à situação de elevada incerteza que vivemos, será decisivo que ninguém fique para trás. Por isso, propusemos o congelamento das rendas nos bairros sociais, bem como o continuado investimento no Programa “Porto Solidário” e em medidas que se traduzam num reforço efetivo dos orçamentos familiares – seja através de tarifas mais baixas nos serviços municipais (como a água e os resíduos), seja através de incentivos em sede fiscal (como é o caso do IMI, o mais baixo do País para quem tem habitação própria).

Estas preocupações sociais vão manifestar-se ainda na continuidade de determinados programas estruturantes, como a gratuitidade dos transportes públicos para as nossas crianças e jovens até aos 18 anos, as vantagens do Cartão Porto. (com muitos descontos e serviços gratuitos para os Portuenses, de âmbito cultural, no desporto ou em serviços de mobilidade) ou a minimização das consequências decorrentes do envelhecimento da nossa população (por exemplo, reforçando a facilidade de acesso dos mais idosos a deslocações em táxi por motivos de saúde).

Este orçamento espelha o nosso compromisso de mantermos o pilar da Sustentabilidade no centro da nossa visão, fundados na convicção do papel essencial das Cidades na superação dos grandes desafios da atualidade e na construção de um futuro melhor. Neste sentido, assumimos como grande investimento, para o ano de 2023, o projeto de renda acessível em Lordelo do Ouro, financiado integralmente pelo Município. E faremos também fortes investimentos na reabilitação das “ilhas” do Porto, através do programa 1º Direito.

Por último, para este documento, que orientará a condução política da cidade no próximo ano, foram convocados todos os partidos presentes na Assembleia Municipal. Tomámos, para isso, a iniciativa de realizar diversas reuniões transversais, em que se procurou explicar todo o processo orçamental e os seus objetivos políticos, ouvindo os contributos de todas as forças partidárias representadas na Assembleia Municipal.

De todos os Partidos foram recebidos contributos, com exceção do Partido Chega, no respeito do exercício democrático do direito de oposição. A transparência e o elogio da democracia justificam por si só que aquelas propostas, todas elas, tenham visibilidade no documento do orçamento, sendo por isso incluídas nos seus anexos, a par das respostas de que foram merecedoras por parte deste Executivo.

Mas, porque o orçamento é o instrumento político por excelência, difícil seria que o documento que agora se apresenta não refletisse o projeto político sufragado pelos Portuenses nas últimas eleições. Por conseguinte, esta proposta orçamental espelha o nosso projeto de cidade, assim como dá expressão ao acordo de governação que foi celebrado entre o Movimento Independente que apoia o Executivo e o PSD. Acordo, esse, que garante a estabilidade de que a Cidade neste momento tanto necessita.

Rui Moreira

Presidente da Câmara Municipal do Porto

II. ENQUADRAMENTO GERAL

1. Contexto Macroeconómico

A proposta de orçamento para 2023 foi elaborada de acordo com os objetivos estratégicos definidos para o atual mandato, tendo em consideração o contexto económico e social mundial, europeu e nacional em que nos inserimos.

1.1 Economia Mundial

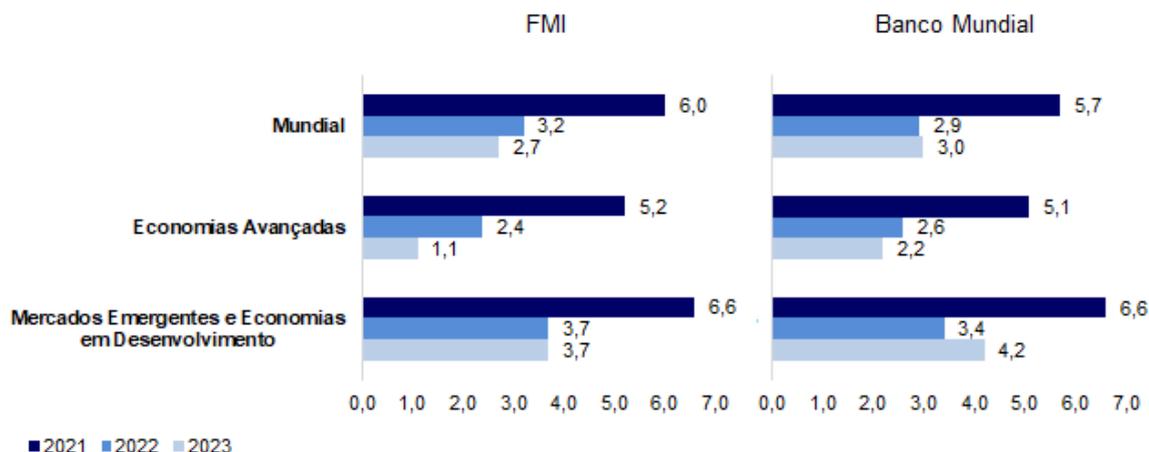
As economias mundiais encontram-se numa fase de desaceleração ao nível do crescimento do produto, verificando-se níveis de inflação muito superiores aos registados nas últimas décadas. A incerteza associada ao contexto geopolítico, em consequência do conflito armado em território europeu desencadeado pela invasão da Ucrânia pela Federação da Rússia, bem como os efeitos da pandemia de COVID-19 que ainda se fazem sentir, contribuem para o agravamento da situação económica nos diversos países, podendo ter implicações ao nível das condições de vida e da estabilidade financeira global.

Quadro 1 - Crescimento real do PIB^{1,2}

(variação anual em percentagem)	2021	Projeções		Diferença face às projeções de 2021 (p.p.)	
		2022	2023	2021	2022
FMI					
Mundial	6,0	3,2	2,7	0,1	-1,7
Economias Avançadas	5,2	2,4	1,1	0,0	-2,1
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	6,6	3,7	3,7	0,2	-1,4
Banco Mundial					
Mundial	5,7	2,9	3,0	0,1	-1,4
Economias Avançadas	5,1	2,6	2,2	-0,3	-1,4
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	6,6	3,4	4,2	0,6	-1,3

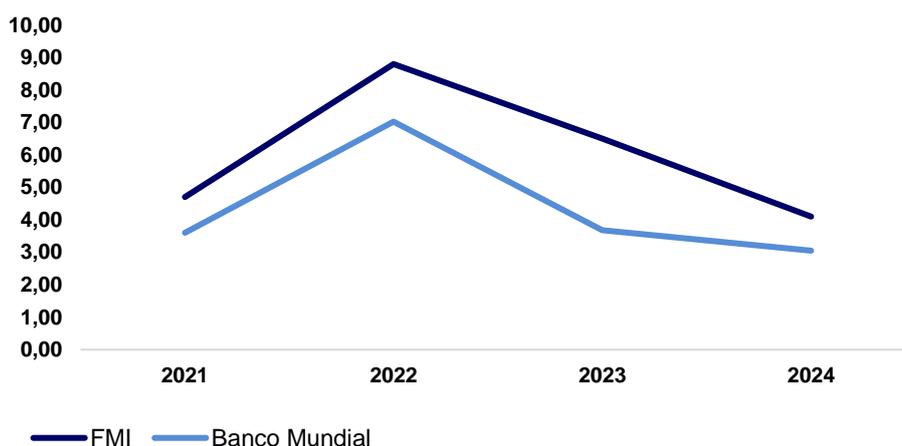
¹ FMI, World Economic Outlook: Countering the Cost-of-Living Crisis, Full Report, outubro 2022

² Banco Mundial, Global Economic Prospects, junho 2022



De acordo com as previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial apresentadas no Quadro 1 o crescimento mundial deverá abrandar nos próximos anos. O FMI aponta este como sendo o período de crescimento mais fraco desde 2001, com exceção dos períodos de crise financeira mundial e da fase aguda da pandemia de COVID-19. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) é mais conservadora que o FMI quanto às taxas de crescimento do produto mundial, registando valores de 5,8% para 2021 e apresentando projeções de 3,0% e 2,2% para 2022 e 2023, respetivamente³.

Figura 1- Variação do Índice de Preços no Consumidor (Inflação)^{4,5}



³ OCDE, Interim Economic Outlook 112 database and Economic Outlook 111 database, setembro 2022

⁴ FMI, World Economic Outlook: Countering the Cost-of-Living Crisis, Full Report, outubro 2022

⁵ Banco Mundial, Global Economic Prospects, junho 2022

No que diz respeito à inflação mundial, as estimativas do FMI para a variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) para os próximos períodos são mais elevadas do que as do Banco Mundial. Para o FMI, espera-se que a inflação aumente de 4,7% em 2021 para 8,8% em 2022, mas diminua para 6,5% em 2023 e para 4,1% em 2024. No caso do Banco Mundial, prevê-se que a inflação mundial aumente de 3,6% em 2021 para 7,0% em 2022, diminuindo para 3,7% e 3,1% nos anos de 2023 e 2024, respetivamente⁶

1.2 Área do Euro

O Banco Central Europeu alerta para as consequências económicas do conflito armado na Ucrânia ao nível das perspetivas para a economia da área do euro, que intensificam ainda mais as pressões inflacionistas. Apesar do contexto, no primeiro semestre de 2022, a economia da zona euro cresceu a uma taxa superior à antecipada, resultado da reabertura da economia e de uma forte recuperação do turismo.

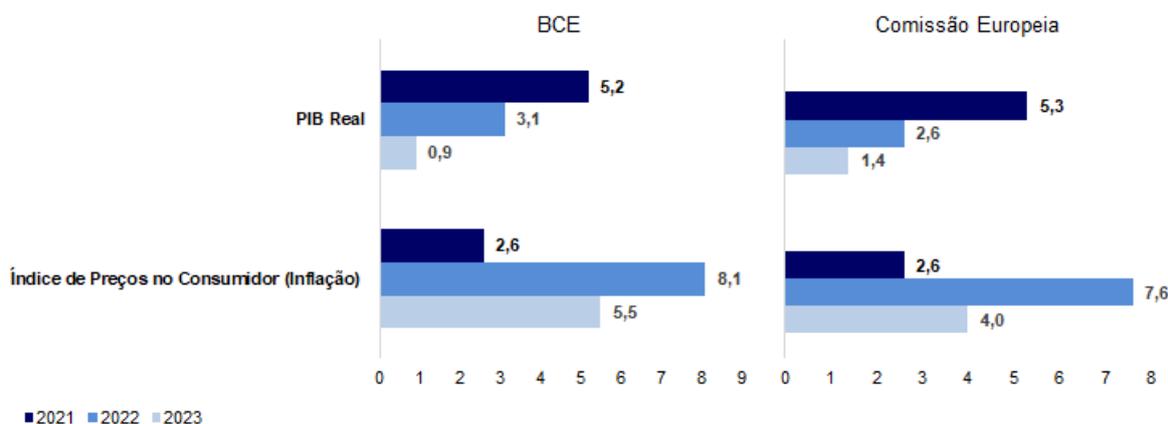
Quadro 2 - Crescimento real do PIB e variação do Índice de Preços no Consumidor^{7,8}

(variação anual, em percentagem)	2021	Projeções		Diferença face às projeções anteriores (p.p.)	
		2022	2023	2021	2022
BCE					
PIB Real	5,2	3,1	0,9	-0,2	0,3
Índice de Preços no Consumidor (Inflação)	2,6	8,1	5,5	0,0	1,3
Comissão Europeia					
PIB Real	5,3	2,6	1,4	-0,1	-0,1
Índice de Preços no Consumidor (Inflação)	2,6	7,6	4,0	0,0	1,5

⁶ Banco Mundial, Global Economic Prospects, junho 2022. Considerando que o Banco Mundial apresenta os valores do IPC por trimestre, para efeitos de comparabilidade com o FMI, foi calculado o valor anual com base na média dos trimestres

⁷ Banco Central Europeu, Projeções macroeconómicas para a área do euro, setembro 2022

⁸ Comissão Europeia, Summer de 2022 Economic Forecast. julho 2022



O Banco Central Europeu apresenta para a Zona Euro um crescimento do produto de 3,1% em 2022, um aumento de 0,3 pontos percentuais face às projeções anteriores (de junho de 2022). Para 2023, estima um abrandamento muito pronunciado, com a taxa de crescimento a situar-se em 0,9%. A Comissão Europeia apresenta valores mais conservadores para 2022, apontando um crescimento do produto de 2,6%, sendo mais otimista que o BCE para 2023, com uma estimativa de 1,4%.

As previsões para a inflação apresentam uma subida muito acentuada, na sequência de novos choques consideráveis do lado da oferta. O Índice de Preços no Consumidor tem sido afetado principalmente pelos preços elevados dos produtos energéticos e das matérias-primas alimentares. O Banco Central Europeu estima que inflação passe um valor de 2,6% registado em 2021, para 8,1% em 2022 e 5,5% em 2023. A Comissão Europeia apresenta estimativas otimistas com valores de 7,6% e 4,0% para 2022 e 2023, respetivamente.

1.3 Economia Portuguesa

O Ministério das Finanças apresenta uma estimativa de crescimento do produto nacional superior à de 2021, de 6,5%, com uma desaceleração em 2023, para 1,3%, em convergência com as estimativas de crescimento apresentadas pelo BCE e pela Comissão Europeia para a área do euro para 2023. A Comissão Europeia é mais otimista quanto à taxa de crescimento do produto em Portugal, estimando que em 2023 esse valor atinja 1,9%⁹.

⁹ Comissão Europeia, Summer 2022 Economic Forecast, julho 2022

Quadro 3 - Cenário macroeconómico 2022-2023¹⁰

Indicadores	2021	2022 (e)	2023 (p)
	INE	Ministério das Finanças OE 2023	
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)			
PIB	5,5	6,5	1,3
Consumo privado	4,7	5,4	0,7
Consumo público	4,6	1,8	2,3
Investimento (FBCF)	8,7	2,9	3,6
Exportações de bens e serviços	13,5	18,1	3,7
Importações de bens e serviços	13,3	12,0	4,0
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)			
Procura Interna	5,7	4,4	1,6
Procura externa líquida	-0,3	2,2	-0,3
Evolução dos preços (taxa de variação, %)			
Índice de Preços no Consumidor Harmonizado	0,9	7,4	4,0
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)			
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	1,9	1,9	0,4
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,6	5,6	5,6

(e) estimado; (p) previsão

A taxa de inflação deverá ficar, em 2022, muito acima do registado em 2021, estimando-se que atinja 7,4%, valor ligeiramente abaixo das previsões do BCE e da Comissão Europeia para a inflação da área do euro. Em 2023, prevê-se uma recuperação similar à da área do euro, com uma taxa de inflação a rondar os 4,0%. Neste âmbito, a Comissão Europeia aponta taxas de inflação em Portugal inferiores às apresentadas pelo Ministério das Finanças, estimando taxas de 6,8% e 3,6% para 2022 e 2023, respetivamente¹¹.

No que diz respeito aos indicadores relativos ao comércio internacional, o Ministério das Finanças estima para 2022 uma taxa de crescimento das exportações superior à das importações, tendência que se prevê que inverta em 2023, com a taxa de crescimento das importações a superar a das exportações.

A taxa de desemprego apresenta uma evolução favorável, estimando-se que em 2022 e 2023 se encontre abaixo do valor registado em 2021, atingindo os 5,6%.

¹⁰ Relatório da proposta do Orçamento de Estado para 2023

¹¹ Comissão Europeia, Summer 2022 Economic Forecast, julho 2022

2. Regime financeiro da Administração Local

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o carácter plurianual aplicado a este orçamento, quer à receita quer à despesa por força do novo referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Com a implementação nas Autarquias Locais, do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), foram revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção das regras previsionais estabelecidas no seu ponto 3.3.

Conforme o disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, as demonstrações orçamentais previsionais consubstanciam-se no orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e no plano plurianual de investimentos (PPI).

Por outro lado, o SNC-AP prevê no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, que as entidades públicas preparem ainda demonstrações financeiras previsionais, designadamente, balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa.

Pese embora, nos termos do disposto no número 2 do artigo 105.º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, não se mostre obrigatória, em 2023, o cumprimento da mencionada norma, o Município do Porto optou por preparar as demonstrações financeiras previsionais.

3. Orçamento do Município do Porto

3.1 Estrutura do orçamento

A estrutura do orçamento obedecerá à seguinte decomposição:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

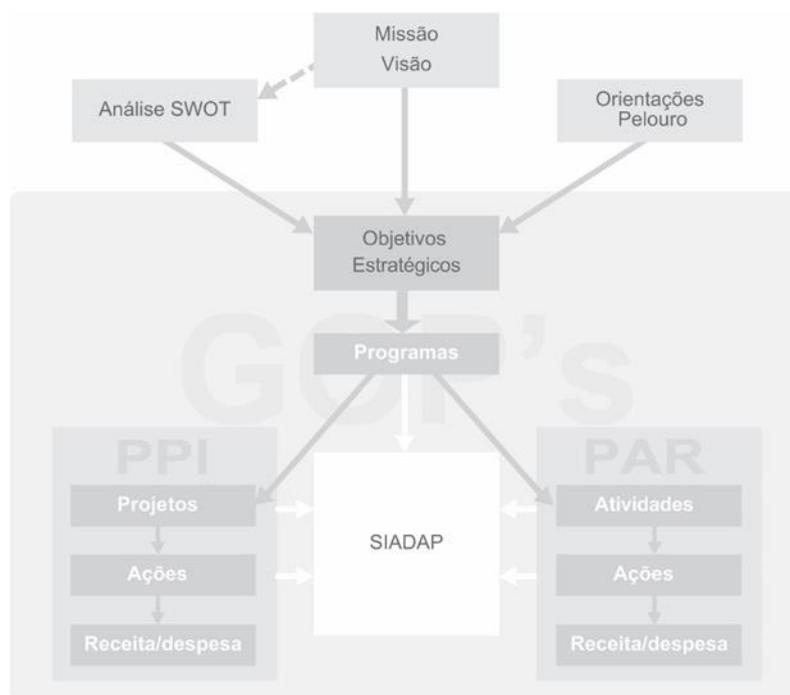
Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

O Orçamento apresentado para 2023 assenta nos 7 objetivos transversais ao Município que enquadram os grandes eixos estratégicos constantes no programa autárquico para o mandato 2021-2025, no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades mais Relevantes (PAR), a saber:

- EIXO 1: Cultura e Património
- EIXO 2: Economia, Pessoas e Inovação
- EIXO 3: Ambiente, Energia e Qualidade de Vida
- EIXO 4: Urbanismo e Habitação
- EIXO 5: Coesão Social
- EIXO 6: Mobilidade
- EIXO 7: Governância da Câmara

Para efeitos de controlo do orçamento, por Direção Municipal ou equiparada, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR), conforme se sugere na Figura 2.

Figura 2 - Modelo preparação do orçamento



Cada unidade orgânica de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-lhe acompanhar, quer a execução dos projetos de investimento (PPI), quer a execução das atividades mais relevantes (PAR). As modificações orçamentais a este nível, desde que não impliquem alterações aos mapas obrigatórios aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, ficarão, assim, dispensadas de aprovação por estes órgãos, aumentando a flexibilidade e a eficácia da gestão.

Neste modelo, os objetivos estratégicos para o ano de 2023 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral, de modo a facilitar a articulação entre estes instrumentos de planeamento e permitir acompanhar o sistema de gestão autárquico de acordo com as políticas de qualidade definidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Gestão de Pessoas, Segurança e Saúde no Trabalho, Ambiente e Conciliação, em conformidade com os requisitos das Normas: NP EN ISO 9001:2015, NP 4427:2018, NP ISO 45001:2019, NP EN ISO 14001:2015 e NP 4552:2016.

Em 2023, os objetivos individuais no âmbito do sistema de avaliação do desempenho (SIADAP) devem estar alinhados com a estratégia do Município como evidencia a Figura 2.

3.2 Princípios Orientadores

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto.

Neste ciclo político, continua a assegurar-se o controlo da dívida global e a seletividade da despesa municipal em linha com os eixos estratégicos definidos para o mandato autárquico 2021-2025, espelhados no respetivo manifesto eleitoral.

A elaboração do orçamento para 2023 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e nas regras estabelecidas no ponto 3.3. do POCAL, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Assim, a proposta de orçamento do Município do Porto, para o ano de 2023, tem em conta o enquadramento legal acima referido, o contexto macroeconómico descrito anteriormente bem como as prioridades do atual executivo.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

1. **Rigor e prudência nos pressupostos**, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na contenção da despesa;
2. **Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas**;
3. **Aposta na Coesão Social, Economia, Cultura e Ambiente**, áreas definidas como prioritárias na atuação do Município.

Os princípios orientadores têm sido genericamente reconhecidos pela agência de notação financeira Fitch Ratings, que tem sublinhado o desempenho orçamental saudável, os baixos níveis de dívida e a gestão prudente do Município do Porto. O Perfil de Crédito Autónomo (SCP - Standalone Credit Profile) do Porto continua a ser avaliado em “aa”, refletindo um perfil de risco 'Midrange'. A Fitch Ratings, manteve o rating de longo prazo da cidade em “BBB” e o de curto prazo em “F2”, com “Outlook Positivo”, sendo que estas avaliações não podem ser superiores às que são atribuídas à República.

O orçamento para 2023 assenta numa projeção de receita operacional prudente e em muita disciplina na previsão da despesa.

3.3 Premissas do orçamento

3.3.1 Receitas

No que concerne aos impostos diretos, especificamente, ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), em face da consolidação das contas do Município do Porto e o seu equilíbrio financeiro, deu-se continuidade à estratégia de alívio da carga fiscal dos cidadãos da cidade do Porto ao nível da tributação do seu património.

Neste contexto, optou-se por manter genericamente a taxa do IMI em 0,324% para todos os prédios urbanos situados na área do concelho do Porto, discriminando-se positivamente os residentes na cidade, ou seja, a habitação própria e permanente do proprietário do prédio que corresponda ao seu domicílio fiscal, por via da redução da taxa anual do IMI em 15%, prevista no artigo 11º do Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto (RIIMMP).

Esta medida, que permite uma taxa efetiva de IMI inferior ao limite mínimo legal de 0,3%, já aplicada ao IMI referente aos anos de 2019 a 2021, e que terá abrangido cerca de 40% e 50% da população residente, respetivamente, tendo por referência a população média residente na Cidade e a dimensão média das famílias, manter-se-á para o IMI relativo a 2022 a liquidar e cobrar no ano 2023.

No tocante à derrama, manter-se-á a redução de cerca de 33% relativamente ao limite máximo legal, o que corresponde a 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros e de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior àquele valor.

O Município do Porto pretende dar continuidade à estratégia política de alívio fiscal às famílias residentes no Município, por meio da redução da taxa do IRS em mais 0,5 p.p., num total de 1 p.p., com impacto direto na diminuição da carga fiscal dos contribuintes residentes no Município do Porto.

Nestes termos, a participação variável no IRS até 5% será reduzida em 20%, para 4%, com impacto direto da carga fiscal sobre os rendimentos dos contribuintes singulares residentes no Município do Porto.

Relativamente às dotações previstas das transferências a título de participação das autarquias locais nos impostos do estado, foram inscritos os valores constantes da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2023.

A venda de bens de investimento foi projetada de acordo com o artigo 97º da LOE 2022, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, não pode ultrapassar a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da proposta de orçamento, o que corresponde a 6,1 % do valor dos imóveis com potencial para alienação em hasta pública.

As transferências de capital incluem, a comparticipação do IHRU,I.P. ao abrigo do Acordo de Colaboração no âmbito do programa 1º Direito-Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, as comparticipações comunitárias nos projetos cofinanciados e outras fontes de financiamento.

3.3.2 Despesas

Com a entrada em vigor em abril de 2022 da descentralização da competência no âmbito da Política Municipal de Educação passou a ser da competência dos órgãos municipais participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos aos estabelecimentos públicos de educação e de ensino integrados na rede pública dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, incluindo o profissional, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção.

No tocante à transferência de competências no domínio da ação social, está prevista a sua concretização em 1 de janeiro de 2023, conforme o Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, e nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, com a implementação das medidas e ações que permitam assegurar o efetivo cumprimento e a execução das matérias decorrentes desta transferência de competências.

A despesa para 2023 está influenciada pelos encargos subjacentes à execução destas competências quer a nível das despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências correntes, quer a nível de investimentos.

As aquisições de bens e serviços, além de acomodarem encargos com o processo de descentralização, refletem também algum do impacto da inflação na despesa municipal.

No domínio das transferências, prevê-se a manutenção de idênticas dotações para as Freguesias e União das Freguesias, no que respeita aos contratos interadministrativos de delegação de competências, no âmbito do Orçamento Colaborativo e do Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular.

No tocante aos subsídios às empresas municipais, a DomusSocial continuará a assegurar a gestão, implementação e operacionalização do programa municipal Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social, estimando-se o correspondente subsídio para acomodar esta área de atuação.

Estima-se o correspondente subsídio para acomodar o recente contrato com a STCP Serviços que inclui, entre outros, a exploração e gestão do Funicular dos Guindais, Elevador da Lada, Escadas Mecânicas do Monte dos Judeus e gestão de terminais, interfaces e parques de estacionamento do Município.

Em 2023 mantém-se o programa "Porto com Sentido", iniciado em 2020, através do qual pretende-se atrair para o centro da cidade novos residentes, constituindo-se como um dos eixos de acesso à habitação com renda acessível. A gestão do programa é assegurada pela empresa municipal Porto Vivo, SRU. Os senhorios ficam habilitados a gozar de benefícios fiscais em sede de IRS, IRC e IMI, de acordo com o previsto na Lei. O Município torna-se arrendatário dos imóveis e suporta 30% do valor dos arrendamentos ficando os restantes 70% a cargo dos subarrendatários.

No que concerne à despesa de investimento destacam-se a habitação social, a construção, conservação e reabilitação de imóveis, com vista à sua introdução no mercado de arrendamento acessível, a reabilitação de diversas Escolas Básicas, a reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto, a construção e beneficiação de infraestruturas desportivas, e, no âmbito da regeneração urbana, diversas intervenções com impacto na mobilidade e requalificação do espaço público, designadamente nas obras de beneficiação da Avenida de Montevidéu. Realça-se, também, o investimento previsto na promoção da eficiência e diversificação energética.

3.4 Apresentação geral do orçamento

Em termos globais o orçamento apresenta um aumento de 20,9% face a 2022, no montante de 66,8 milhões de euros.

A previsão das receitas e das despesas é de 385,8 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 252,5 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 242,4 milhões de euros, enquanto a receita de capital ficará em 26,7 milhões de euros para uma despesa de capital de 142 milhões de euros.

Quadro 4 - Receitas e despesas por classificação económica

(Un.: euro)

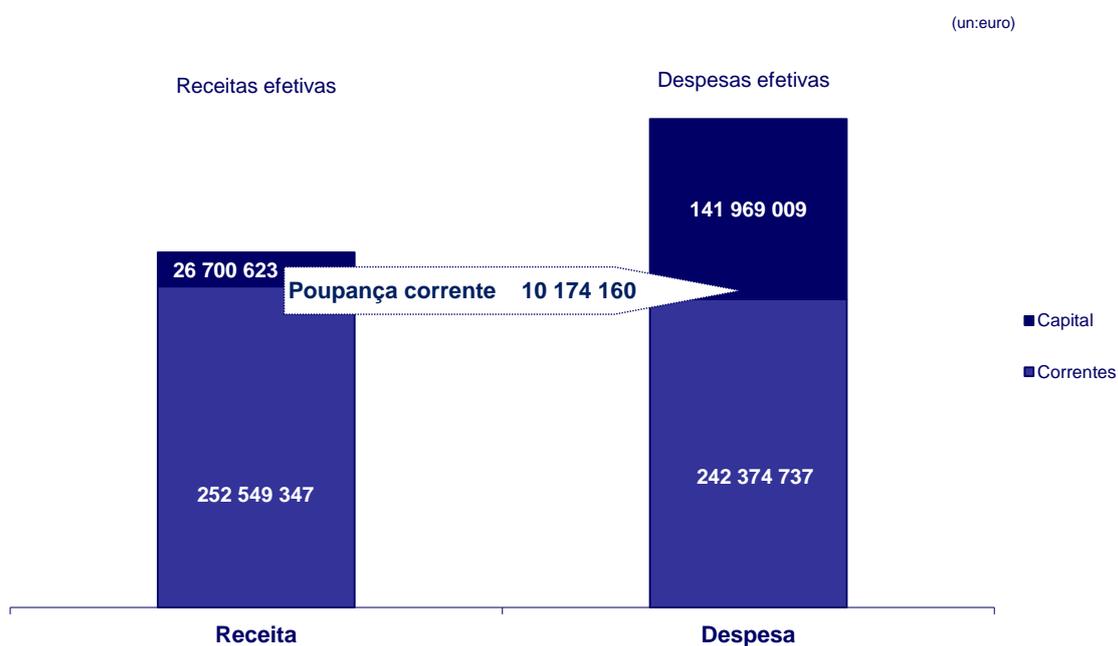
Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	252 549 347	65,5%	Despesas Correntes	242 374 737	62,8%
Impostos diretos	136 345 508	35,3%	Despesas com pessoal	100 910 215	26,2%
Taxas, multas e outras penalidades	30 919 165	8,0%	Aquisição de bens e serviços	71 140 719	18,4%
Rendimentos de propriedade	14 300 064	3,7%	Juros e outros encargos	971 968	0,3%
Transferências correntes	63 777 199	16,5%	Transferências correntes	16 984 833	4,4%
Venda de bens e serviços correntes	7 000 166	1,8%	Subsídios	51 606 437	13,4%
Outras receitas correntes	207 245	0,1%	Outras despesas correntes	760 565	0,2%
Receitas de Capital	26 700 623	6,9%	Despesas de Capital	141 969 009	36,8%
Venda de bens de investimento	1 652 445	0,4%	Aquisição de bens de capital	138 320 101	35,9%
Transferências de capital	25 048 148	6,5%	Transferências de capital	2 896 325	0,8%
Outras receitas de capital	20	0,0%	Outras despesas de capital	752 583	0,2%
Reposições não abatidas aos pagamentos	10	0,0%			
Total das Receitas Efetivas	279 249 970	72,4%	Total das Despesas Efetivas	384 343 746	99,6%
Ativos financeiros	20	0,0%	Ativos financeiros	400	0,0%
Passivos financeiros	106 500 010	27,6%	Passivos financeiros	1 405 854	0,4%
Total das Receitas não Efetivas	106 500 030	27,6%	Total das Despesas não Efetivas	1 406 254	0,4%
Total	385 750 000	100,0%	Total	385 750 000	100,0%

Realça-se o peso das receitas fiscais que totalizam 167,3 milhões de euros e contribuem em 43,4% para a receita total. Destaca-se, ainda, a receita proveniente das transferências com um peso de 23%. Os passivos financeiros contribuem em 27,6% para o orçamento municipal.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (26,2%), da aquisição de bens e serviços (18,4%) e da aquisição de bens de capital (35,9%) que representam, em conjunto, cerca de 80,5% do total da despesa.

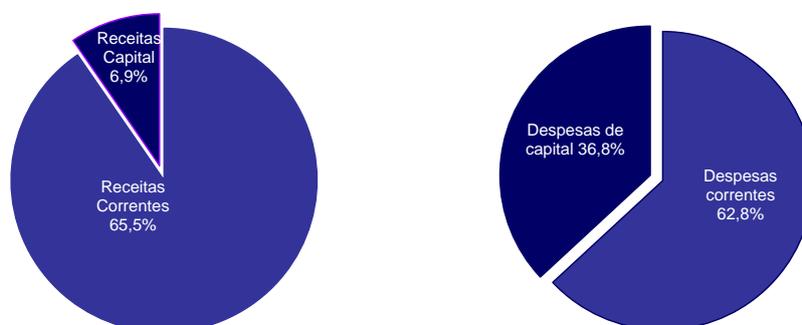
A análise da evolução das diferentes componentes da despesa e da receita será aprofundada em capítulos subsequentes.

Figura 3 - Poupança Corrente



O saldo corrente é de 10,2 milhões de euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital efetivas.

Figura 4 - Estrutura da receita e da despesa



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 65,5% da receita total e que a receita de capital representa 6,9%. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 62,8% da despesa total e a despesa de capital em 36,8%.

Quadro 5- Regra do equilíbrio orçamental

(Un. : euro)

Descrição	Valor
Receitas correntes	252 549 347
Despesas correntes	242 374 737
Saldo corrente	10 174 610
Amortização média dos EMLP	10 073 121
Equilíbrio Orçamental	101 489

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental evidenciado pelo saldo corrente de 10,2 milhões de euros, a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, define, no seu artigo 40º, a regra do equilíbrio orçamental em que as receitas correntes devem cobrir as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, instituindo uma margem de incumprimento até 5% das receitas correntes totais, a ser compensada no ano subsequente.

A proposta de orçamento para 2023 cumpre este normativo, ou seja, as receitas correntes cobrem as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, apresentando um valor de 101,5 mil euros no equilíbrio orçamental.

Quadro 6 - Saldo efetivo

(Un.: euro)

Descrição	2022	2023	Variação	
			Valor	%
Receitas correntes	217 735 612	252 549 347	34 813 735	16,0%
Receitas de capital (efetivas) (*)	29 691 234	26 700 623	-2 990 611	-10,1%
Receita efetiva (*)	247 426 846	279 249 970	31 823 124	12,9%
Despesas correntes	200 420 767	242 374 737	41 953 970	20,9%
Despesas de capital (efetivas) (*)	118 578 813	141 969 009	23 390 196	19,7%
Despesa efetiva (*)	318 999 580	384 343 746	65 344 166	20,5%
Saldo corrente	17 314 845	10 174 610	-7 140 235	-41,2%
Saldo de capital	-88 887 589	-115 268 396	-26 380 807	29,7%
Saldo efetivo (**)	-71 572 734	-105 093 776	-33 521 042	46,8%

(*) Não inclui ativos e passivos financeiros

(**) Inclui o valor das RNAP (reposições não abatidas aos pagamentos)

No que concerne à evolução do orçamento face a 2022, prevê-se um decréscimo do saldo efetivo, ou seja, se excluirmos os passivos e os ativos financeiros quer na receita quer na despesa, o saldo é inferior em 33,5 milhões de euros.

O saldo efetivo negativo, no montante de 105,1 milhões de euros, resulta do efeito conjugado da receita efetiva com a despesa efetiva e decorre da inclusão no orçamento do valor de 106,5 milhões de euros, relativo à utilização dos empréstimos de médio e longo prazo que são contabilizados nos passivos financeiros, sendo por isso excluídos para efeitos de cálculo da receita efetiva.

3.5 Indicadores Orçamentais

Apresentam-se nos quadros seguintes indicadores de receita e de despesa para aferir a evolução prevista para 2023.

Quadro 7 - Indicadores

(Un.: euro)

Designação	2022	2023	Variação	
			Valor	%
Dívida de MLP*	13 077 446	118 171 592	105 094 146	803,6%
Despesa corrente primária	200 015 046	241 402 769	41 387 723	20,7%
Despesa primária	318 593 859	383 371 778	64 777 919	20,3%
Saldo primário	-71 167 013	-104 121 808	-32 954 795	46,3%
Saldo efetivo	-71 572 734	-105 093 776	-33 521 042	46,8%

*Em 2022 o valor corresponde à dívida estimada para 31-12

Da análise destes indicadores, e no âmbito da dívida de médio e longo prazo, é de assinalar que a comparação é efetuada com o valor estimado daquela dívida a dezembro de 2022 e não com a previsão inicial. Admite-se, assim, para 2023, um crescimento do valor em dívida na ordem dos 105,1 milhões de euros refletindo a utilização do empréstimo em vigor e do novo empréstimo de médio e longo prazo.

A despesa corrente primária e a despesa primária registam aumentos, essencialmente pelo efeito das despesas com pessoal, das aquisições de bens e serviços e subsídios, contemplando-se, neste último indicador também a aquisição de bens de capital.

Quadro 8 - Rácios

Rácios	2022	2023
Rácios da Receita		
Receitas Fiscais/Total das receitas	48,8%	43,4%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	1,0%	0,4%
Total das receitas próprias/Total das receitas	55,9%	49,4%
Total das transferências/Total das receitas	21,7%	23,0%
Passivos financeiros/Total das receitas	22,4%	27,6%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/Total das despesas	4,1%	4,4%
Transferências capital/Total das despesas	1,0%	0,8%
Despesa corrente/Total da despesas	62,8%	62,8%
Despesa capital/Total da despesas	37,2%	37,2%
Total do investimento/Total da despesas	35,9%	35,9%
Rácios da Dívida		
Dívida bancária (% variação anual)	427,4%	803,6%
Juros financeiros/Receitas correntes	0,2%	0,4%
Amortizações/Despesa total	0,0%	0,4%
Serviço da dívida/Despesa total	0,1%	0,6%
Amortizações/Empréstimos utilizados	0,0%	1,3%
Dívida bancária/Receitas correntes	40,6%	46,8%
Dívida bancária/Saldo corrente	5,1	11,6

Numa perspetiva dinâmica e mais abrangente, e com suporte nas dotações previstas para 2023, verifica-se uma redução, face ao período homólogo, do peso das receitas fiscais no total das receitas em resultado da variação percentual da receita fiscal ser inferior à da receita total.

O rácio das receitas próprias sobre as receitas totais tem uma variação negativa pelo facto das receitas próprias terem um acréscimo inferior ao das receitas totais.

O peso das transferências e dos passivos financeiros sobre o total das receitas aumenta uma vez que a variação destas rubricas é superior ao aumento da receita.

O acréscimo das despesas com pessoal, das aquisições de bens e serviços, das transferências correntes e dos subsídios concorrem para o aumento das despesas correntes. Contudo, estas

variações conjugadas com a variação da despesa total não conduzem ao aumento do rácio despesas correntes sobre as despesas totais, mantendo-se o mesmo valor do ano anterior.

O aumento do investimento, com variação idêntica à despesa total, conduz a que o respetivo rácio não se altere.

Resultante das utilizações previstas para 2023 dos empréstimos de médio de longo prazo todos os rácios relacionados com a dívida aumentam.

3.6 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)

As prioridades para o ano de 2023 estão inseridas no orçamento através de 7 objetivos transversais ao Município que enquadram os grandes eixos estratégicos constantes no programa autárquico para o mandato 2021-2025, no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades mais Relevantes (PAR), a saber:

- EIXO 1: Cultura e Património
- EIXO 2: Economia, Pessoas e Inovação
- EIXO 3: Ambiente, Energia e Qualidade de Vida
- EIXO 4: Urbanismo e Habitação
- EIXO 5: Coesão Social
- EIXO 6: Mobilidade
- EIXO 7: Governância da Câmara

As despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP), que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (PAR).

O Plano das Atividades mais Relevantes (PAR) reflete todos os projetos e ações previstas a desenvolver pelas Direções Municipais que implicam despesas correntes e de capital (excluídos os investimentos).

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Os investimentos indiretos realizados pelas empresas municipais, e que são parte integrante dos investimentos do Município, integram igualmente o PPI.

Desta forma, o PPI reflete não só os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, bem como os investimentos indiretos.

Quadro 9 - Grandes Opções do Plano por Objetivos e Programas

(Un.: euro)				
Objetivos	PPI	PAR	Total	%
01 Cultura e Património	2 186 000	14 894 676	17 080 676	4,4%
Apoio e financiamento à criação contemporânea	0	368 500	368 500	0,1%
Equipamentos e programas municipais	2 186 000	14 526 176	16 712 176	4,3%
02 Economia, pessoas e inovação	14 307 373	23 213 490	37 520 863	9,7%
Consolidação da estratégia económica da cidade	2 375 000	7 599 994	9 974 994	2,6%
Educação	9 905 918	12 644 855	22 550 773	5,8%
Inovação e transição digital	2 026 455	2 968 641	4 995 096	1,3%
03 Ambiente, energia e qualidade de vida	22 877 082	40 143 292	63 020 374	16,3%
Ambiente	8 836 500	16 334 664	25 171 164	6,5%
Energia e transição energética	6 062 285	8 780 826	14 843 111	3,8%
Qualidade de vida urbana	7 978 297	15 027 802	23 006 099	6,0%
04 Urbanismo e habitação	61 306 572	7 675 622	68 982 194	17,9%
Regeneração urbana	59 945 292	6 942 051	66 887 343	17,3%
Qualificação do ambiente urbano e espaço público	1 361 280	633 571	1 994 851	0,5%
Gestão urbanística	0	100 000	100 000	0,0%
05 Coesão social	21 358 994	16 418 301	37 777 295	9,8%
Grupos sociais específicos	120 000	1 083 915	1 203 915	0,3%
Saúde e respostas sociais	169 675	1 980 000	2 149 675	0,6%
Outras dimensões de intervenção social	89 319	10 654 386	10 743 705	2,8%
Habitação social	20 980 000	2 700 000	23 680 000	6,1%
06 Mobilidade	8 360 601	19 628 580	27 989 181	7,3%
Transporte público	979 845	14 532 333	15 512 178	4,0%
Modos suaves	1 952 000	0	1 952 000	0,5%
Transporte individual - processo de transição	5 428 756	5 096 247	10 525 003	2,7%
07 Governância da Câmara	7 923 479	125 455 938	133 379 417	34,6%
Funcionamento dos serviços	7 923 479	116 619 400	124 542 879	32,3%
Operações financeiras	0	2 378 222	2 378 222	0,6%
Outros	0	6 458 316	6 458 316	1,7%
Total	138 320 101	247 429 899	385 750 000	100%

O valor global estimado da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2023, é de 385,8 milhões de euros, dos quais 138,3 milhões de euros respeitam ao Plano Plurianual de Investimentos e 247,4 milhões de euros ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

No PPI destacam-se o peso dos investimentos a realizar, no âmbito da Regeneração Urbana (43,3%), Habitação Social (15,2%), Educação (7,2%), Ambiente (6,4%), Qualidade de vida urbana (5,8%) e Energia e transição energética (4,4%).

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

No PAR destacam-se o peso das despesas a realizar no âmbito do Funcionamento dos Serviços (47,1%), Ambiente (6,6%), Equipamentos e programas culturais (5,9%), Transporte público (5,9%), Educação (5,1%) e Outras dimensões de intervenção social (4,3%).

O objetivo estratégico **Cultura e Património** com uma dotação de 17,1 milhões de euros (representa 4,4% do orçamento municipal) compreende os programas:

- 1. Apoio e financiamento à criação contemporânea** com uma dotação de 368,5 mil euros incorpora o Protocolo Serralves (fiel depositário da Coleção Miró); Criatório; Shuttle e Bolsas FilmaPorto.
- 2. Equipamentos e programas municipais** com uma dotação de 16,7 milhões de euros prevê a requalificação, entre outros, da Biblioteca Municipal, do Ateliê António Carneiro e do Museu CACE, a realizar através da GO Porto.

Está prevista a transferência para a empresa municipal Ágora de 13 milhões de euros para a realização de vários eventos/atividades onde se destacam as ações programáticas do Teatro Municipal do Porto (TMP), o DDD – Festival Dias da Dança e o CAMPUS Paulo Cunha e Silva (CPCS). O Programa educativo e público da GMP (PING! PROGRAMA DE INCURSÃO À GALERIA) manterá uma relação próxima com o público e criação de formas experimentais de partilha de ideias através da expressão artística, explorando ideias de tempo e continuidade. No domínio do cinema, 2023 será o ano de afirmação do Batalha Centro de Cinema, o mais recente equipamento do universo municipal sob gestão da Ágora. A programação será essencialmente dedicada ao conhecimento sobre a História do Cinema e

à disseminação de cinema contemporâneo e de discursos contemporâneos ligados à imagem.

O objetivo estratégico **Economia, Pessoas e Inovação** com uma dotação de 37,5 milhões de euros (representa 9,7% do orçamento municipal) compreende os programas:

- 1. Consolidação da Estratégia Económica da Cidade** com uma dotação de 10 milhões de euros incorpora 2 milhões de euros para a requalificação do Matadouro. Destaca-se o projeto Internacionalização da marca PORTO., com a promoção de estratégias de digitalização e comunicação, continuando-se ainda a adquirir serviços de acolhimento, comercialização e promoção turística através de contrato a ser celebrado com a Associação de Turismo do Porto (ATP). No âmbito da promoção do turismo, prevê-se a realização de Press e Influencers Trips direcionadas aos mercados internacionais e a produção de novas narrativas no território, incluindo roteiros storytelling e imersivos, com base em soluções tecnológicas e desenvolvimento de vídeos e campanhas promocionais para disseminação das novas narrativas/roteiros.

Inclui-se neste programa a valorização de eixos comerciais geográficos específicos da cidade com intervenções estruturais em ruas comerciais.

No que concerne ao alojamento local, destaca-se o Regulamento para a criação das Zonas de Crescimento Sustentável do Alojamento Local e a transformação digital e inovação dos serviços, nomeadamente, um sistema integrado de alojamento local.

São ainda abrangidos projetos para a dinamização económica e atração de investimento e para empreendedorismo, nomeadamente a promoção e capacitação do ecossistema empreendedor.

- 2. Educação** com uma dotação de 22,6 milhões de euros, são afetos 8,9 milhões de euros à requalificação das escolas pelas empresas municipais. Neste valor está já incluído o montante de 2 milhões de euros de despesa a efetuar na rede escolar transferida no âmbito da descentralização da educação, ao qual acrescem outras despesas inerentes à concretização do respetivo processo.

Dá-se continuidade ao programa municipal Porto de Atividades, Porto de Futuro e o projeto Porto de Crianças - Atividades de Coadjuvação Curricular. Mantém-se os apoios no âmbito

da ação social escolar e o fornecimento de refeições. Estão previstas despesas a serem financiadas no âmbito do Norte 2020 para as Escolas Básicas do Falcão, dos Correios e do Cerco.

- 3. Inovação e Transição Digital** com uma dotação de 5 milhões de euros, destacam-se os projetos que serão desenvolvidos pela Associação Porto Digital (APD), nomeadamente, serviços de comunicações para infraestruturas da cidade e infraestruturas críticas, expansão da rede WI-FI, aumento da literacia digital através do programa “Porto Digital+”. A APD prevê, também, desenvolver a plataforma para transição digital e inovação que implemente o conceito de “Inovação na Transformação da Cidade” e que promova a gestão da inovação e cocriação aberta.

3. Ambiente, Energia e Qualidade de vida com uma dotação de 63 milhões de euros (representa 16,3% do orçamento municipal) compreende os programas:

- 1. Ambiente** com uma dotação prevista de 25,2 milhões de euros contempla 11,6 milhões de euros para a empresa municipal Porto Ambiente e 5,7 milhões de euros para investimentos a realizar pela GO Porto.

Para a valorização e requalificação dos espaços verdes serão aplicados 2,6 milhões de euros e 4,3 milhões de euros em conservação de infraestruturas que inclui a comparticipação de capital para a LIPOR. Destacam-se ainda os projetos de gestão ambiental e gestão cemiterial, os projetos financiados “LIFE”, “Urbinat” City Loops, FoodHubs e Reebots e Bosque Urbano do Porto.

- 2. Energia e Transição Energética** com uma dotação inscrita de 14,8 milhões de euros reflete o investimento de 3,2 milhões de euros para substituição por tecnologia LED e iluminação pública em vários arruamentos da cidade, 3 milhões de euros para a gestão da frota, 3,2 milhões de euros para a gestão do contrato de concessão de energia elétrica e 4,9 milhões para a Empresa Municipal Águas e Energia do Porto no âmbito do contrato programa e do contrato de mandato.
- 3. Qualidade de Vida Urbana** com uma dotação inscrita de 23 milhões de euros contempla as dotações para a vigilância e segurança, planeamento de emergência, assegurando-se ainda

os meios necessários para a resposta de proteção civil e socorro. Está previsto a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Porto, a erradicação da vespa asiática e a gestão corrente do Centro de Recolha Oficial de Animais.

Através da GO Porto encontra-se previsto o valor de 6,7 milhões de euros, com destaque para as intervenções no Parque Desportivo de Ramalde Fase II, no Complexo Desportivo Municipal, no Campo do Outeiro e no Pavilhão Multiusos.

Inclui as transferências para a Ágora, no montante de 9,5 milhões de euros, para assegurar a dinamização de eventos e programas desportivos, recreativos e de entretenimento.

4. Urbanismo e Habitação com uma dotação de 69 milhões de euros (representa 17,9% do orçamento municipal) compreende os programas:

- 1. Regeneração Urbana** com uma dotação de 66,9 milhões de euros incorpora o investimento a realizar pela GO Porto no montante de 31,9 milhões de euros sendo de realçar as obras - Programa Rua Direita, Loteamento da Rua das Andresas e do Monte da Bela, beneficiação da Avenida Montevideu; o investimento a realizar pela DomusSocial de construção de habitação multifamiliar de renda acessível, na Freguesia de Lordelo do Ouro - que se estima em 15 milhões de euros. Prevê-se o valor de 10,7 milhões de euros para aquisições/permutas/expropriações de terrenos e/ou edifícios, incluindo-se ainda a transferência para a Porto Vivo, SRU no âmbito do contrato programa e contrato de mandato, para o Programa Porto com Sentido e ainda para o desenvolvimento de projetos e estudos urbanísticos.
- 2. Qualificação do Ambiente Urbano e Espaço Municipal** com uma dotação de 2 milhões de euros para o desenvolvimento de projetos de gestão de ocupação do espaço público e projetos de beneficiação do espaço público que configurem a melhoria dos percursos pedonais concentrada na acessibilidade e no conforto pedonal. Prevê-se a realização de estudos estratégicos de pedonalização da cidade, a realização de obras por administração direta de manutenção corretiva e preventiva de pavimentos, obras de arte e muros.
- 3. Gestão Urbanística** com uma dotação de 100 mil euros destina-se, essencialmente, para a atualização da cartografia digital.

5. Coesão Social com uma dotação de 37,8 milhões de euros (representa 9,8% do orçamento municipal) compreende os programas:

- 1. Grupos Sociais Específicos** com uma dotação de 1,2 milhões de euros prevê-se implementar um conjunto de ações que permitam aumentar a qualidade de vida dos cidadãos, minimizando as condições de vulnerabilidade e fragilidade em que se encontram alguns grupos sociais, nomeadamente, as crianças, os jovens em risco e as suas famílias, as vítimas de violência doméstica, as vítimas de tráfego de seres humanos, as pessoas com necessidades especiais e as pessoas em situação de sem-abrigo, população migrante e minorias étnicas. Destaca-se o Plano Municipal de Igualdade e o Projeto de Mediadores Municipais Interculturais. Está prevista a continuação da rede de Restaurantes Solidários. Pretende-se a implementação de iniciativas que promovam um envelhecimento ativo assim como o desenvolvimento de projetos que em parceria com entidades reconhecidas, visem dar resposta a problemas sociais da população idosa: combate ao isolamento: “Aconchego”, “Sempre Acompanhados” e “Estamos Juntos”; melhoria das condições de habitabilidade - “Porto Amigo”; recreativo e cultural – “O Porto é Lindo 65+” e literacia financeira - “Eu e a minha reforma”.

O Centro de Inovação Social pretende continuar a capacitar e empoderar os empreendedores sociais e as entidades do 3º Sector, acompanhando, apoiando e estimulando a experimentação e implementação de projetos de empreendedorismo e inovação social.

Neste objetivo estão também previstos encargos com o desenvolvimento de rede de creches.

- 2. Saúde e respostas sociais** com uma dotação inscrita de 2,1 milhões de euros prevê-se um planeamento estratégico participado na área da saúde e qualidade de vida; a monitorização do estado de saúde da população e/ou de fatores determinantes; capacitação em áreas chave (saúde mental, promoção de atividade física, alimentação saudável e sustentável) da população e das equipas/entidades que trabalham em proximidade com a população, ao longo de todo o ciclo de vida; a promoção de literacia em saúde; o apoio a cuidadores informais; Estratégia “Porto, Cidade sem Sida” e apoio ao Programa de Consumo Vigiado do Município do Porto.

Através da DomusSocial prevê-se a finalização da reconversão da antiga escola do Tâmega (Freguesia de Paranhos) para ser utilizada, entre outras, na valência de creches.

3. Outras dimensões de intervenção social no montante de 10,7 milhões de euros contempla as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competências da autarquia, para os orçamentos colaborativos, e também para o Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular.

Incorpora-se ainda, no âmbito da descentralização de competências em matéria da ação social, o serviço de atendimento, o apoio e acompanhamento social das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

O Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana do Porto (PACD-AMP) constitui a resposta ao repto lançado à AMP para que organize o investimento a realizar em Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas das Áreas Metropolitanas.

Pretende-se promover uma intervenção integrada em comunidades desfavorecidas, com vista ao combate à pobreza, em concreto reforçando, adaptando, requalificando e inovando as respostas sociais dirigidas aos seguintes grupos populacionais: crianças e jovens – com baixa escolaridade, insucesso escolar e risco de abandono; inseridas em contextos territoriais e familiares empobrecidos e com dificuldades de inserção no mercado de trabalho; pessoas em idade ativa – desempregadas (em especial de longa duração); empregadas com baixa escolaridade e escassas qualificações; em situação de subemprego e precariedade; idosos – isolados e dependentes, com baixos rendimentos, baixas qualificações e competências e com incapacidades; indivíduos e famílias em situação de sem-abrigo ou de elevada precariedade habitacional (más condições de habitabilidade e especiais dificuldades de acesso a habitação condigna); populações de minorias étnicas (com destaque para pessoas de comunidades ciganas), bem como imigrantes, com dificuldades de integração profissional, social e cultural; pessoas com deficiência e/ou incapacidade e pessoas com desafios em matéria de saúde física e mental, com mobilidade e acessibilidade dificultadas, com necessidades adicionais de suporte e/ou com fraca rede de suporte e dificuldade de acesso a serviços e cuidados de saúde e outros.

4. Habitação Social com uma dotação de 23,7 milhões de euros contempla o investimento de 21 milhões de euros a realizar no Parque Habitacional Social, pela DomusSocial, assim como

2,7 milhões de euros para o programa municipal Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social.

6. Mobilidade com uma dotação de 28 milhões de euros (representa 7,3% do orçamento municipal) compreende os programas:

- 1. Transporte Público** com uma dotação 15,5 milhões de euros integra o montante de 8,9 milhões de euros para a STCP no âmbito do Contrato de Serviço Público e 2,5 milhões de euros a transferir para a STCP Serviços. Para a promoção de transporte público prevê-se afetar 2,3 milhões de euros. Incorpora ainda a obra a realizar pela GO Porto - Passagem Inferior Pedonal do TIC.
- 2. Modos Suaves** com uma dotação de 2 milhões de euros destacam-se as intervenções a efetuar por parte da GO Porto nos Percursos Pedonais - Ligações Mecanizadas, na Ecopista do Ramal Alfândega e na articulação das redes intraurbanas de ciclovias.
- 3. Transporte Individual – processo de transição** com uma dotação de 10,5 milhões de euros, destacam-se o fornecimento, instalação e manutenção de CCTVS para a videovigilância da PSP; fornecimento, instalação e manutenção do Sistemas de Gestão de Zonas de Acesso Automóvel Condicionado; aquisição de equipamentos Road-Side Units (RSU) e desenvolvimento de uma plataforma C-ITS; aquisição de equipamentos V2X (Vehicle-to-Everything), nomeadamente On- Board Units (OBUs), para equipar uma frota de autocarros e de carros elétricos (Tram); aquisição de sistema automatizado de aparelho de mudança de via (AMV) do carro elétrico do Porto, de serviços de instalação do AMV e de serviços de instalação dos equipamentos de bordo, de via e de solo; estudos a realizar no âmbito do âmbito do PMT - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável e do PMSR - Plano de Mobilidade de Segurança Rodoviária. Inclui-se ainda dotação para a ação financiada C Streets.

7. Governância da Câmara com uma dotação de 133,4 milhões de euros inclui a estimativa dos encargos com o pessoal, no montante de 100,9 milhões de euros. Em termos funcionais estas despesas estão distribuídas de acordo com a área de intervenção de cada unidade orgânica. Neste objetivo estão ainda contempladas as despesas com o funcionamento geral dos serviços, as Operações financeiras onde se considera o serviço da dívida para o ano 2023 e ainda as intervenções a serem executadas pelas empresas municipais GO Porto e DomusSocial em edifícios municipais.

III. PREVISÃO DAS RECEITAS

Ressalvando a imprevisibilidade que o contexto económico atual apresenta, as perspetivas para 2023 indiciam uma recuperação para o nível pré-pandemia COVID-19, começando a sentir-se este cenário já em meados de 2022.

A previsão da receita municipal para 2023 é de 385,8 milhões de euros, traduzindo um aumento de 20,9% face à estimativa inicial do ano anterior. O aumento esperado na receita total, que em termos absolutos é de 66,8 milhões de euros, justifica-se pelo aumento das receitas efetivas em 31,8 milhões de euros e das receitas não efetivas em 34,9 milhões de euros.

Da receita total, prevê-se que 252,5 milhões de euros tenha origem em receitas correntes (65,5%), 26,7 milhões de euros em receitas de capital (6,9%) e 106,5 milhões de euros em receita não efetiva (27,6%).

Quadro 10 - Receita por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2022		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	217 735 612	68,3%	252 549 347	65,5%	34 813 735	16,0%
Impostos diretos	127 397 459	39,9%	136 345 508	35,3%	8 948 049	7,0%
Taxas, multas e outras penalidades	28 134 064	8,8%	30 919 165	8,0%	2 785 101	9,9%
Rendimentos de propriedade	11 732 009	3,7%	14 300 064	3,7%	2 568 055	21,9%
Transferências correntes	42 471 159	13,3%	63 777 199	16,5%	21 306 040	50,2%
Venda de bens e serviços correntes	7 828 125	2,5%	7 000 166	1,8%	-827 959	-10,6%
Outras receitas correntes	172 796	0,1%	207 245	0,1%	34 449	19,9%
Receitas de Capital	29 691 234	9,3%	26 700 623	6,9%	-2 990 611	-10,1%
Venda de bens de investimento	3 087 960	1,0%	1 652 445	0,4%	-1 435 515	-46,5%
Transferências de capital	26 603 244	8,3%	25 048 148	6,5%	-1 555 096	-5,8%
Outras receitas de capital	20	0,0%	20	0,0%	0	0,0%
Reposições não abatidas aos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%
Total das Receitas Efetivas	247 426 846	77,6%	279 249 970	72,4%	31 823 124	12,9%
Ativos financeiros	10	0,0%	20	0,0%	10	100,0%
Passivos financeiros	71 573 144	22,4%	106 500 010	27,6%	34 926 866	48,8%
Total das Receitas não Efetivas	71 573 154	22,4%	106 500 030	27,6%	34 926 876	48,8%
Total	319 000 000	100,0%	385 750 000	100,0%	66 750 000	20,9%

A estimativa da receita corrente apresenta um acréscimo de 16% relativamente ao orçamento para 2022, traduzido em mais 34,8 milhões de euros. Com exceção da venda de bens e serviços correntes, prevê-se que todos os restantes capítulos apresentem uma variação positiva.

A redução estimada nas receitas de capital face a 2022, de 10,1%, resulta do decréscimo da venda de bens de investimento e das transferências de capital.

Para a receita não efetiva estima-se um aumento nos passivos financeiros de 34,9 milhões de euros.

1.1 Receita fiscal

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 167,3 milhões de euros e constituem a maior fonte de receita do orçamento, representando 43,4% da receita total e 66,2% da receita corrente.

Quadro 11 - Receitas Fiscais

(Un.: euro)

Receitas Fiscais	2022	2023	Varição
Impostos diretos	127 397 459	136 345 508	7,0%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	41 165 230	41 531 086	0,9%
Imposto Único de Circulação (IUC)	6 571 482	6 625 146	0,8%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	60 613 097	68 508 046	13,0%
Derrama	19 047 620	19 681 200	3,3%
Outros	30	30	0,0%
Taxas, Multas e Out. Penalidades	28 134 064	30 919 165	9,9%
Loteamentos e obras	12 695 803	13 751 530	8,3%
Ocupação da via pública	2 853 858	3 568 450	25,0%
Taxa Turística	6 127 836	7 038 536	14,9%
Outras	3 116 279	2 821 382	-9,5%
Multas e outras penalidades	3 340 288	3 739 267	11,9%
Total	155 531 523	167 264 673	7,5%

Comparativamente ao ano anterior prevê-se para as receitas fiscais um aumento de 11,7 milhões de euros, ou seja, 7,5%.

Para este resultado contribui a estimativa de acréscimo dos impostos diretos que, comparativamente ao orçado para 2022, se prevê que venham a aumentar 8,9 milhões de euros e das taxas, multas e outras penalidades com uma previsão de aumento de 2,8 milhões de euros.

Num contexto de rigor e transparência na gestão, e correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos que constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto, e por se entender que a consolidação do equilíbrio financeiro do Município deve concorrer para a redução da carga fiscal dos contribuintes desta cidade, bem como para a dinamização da sua atividade económica, e ainda perante a possibilidade legal dos municípios poderem conceder isenções fiscais no âmbito dos impostos de cuja receita são destinatários, através da emanação de regulamentos próprios, foi publicado, em Diário da República, 2ª série, de 3 de dezembro de 2018, o Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto (RIIMMP) e em 30 de dezembro de 2020 a sua alteração.

Este regulamento prevê um regime de isenções do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que constituem incentivos ao desenvolvimento do mercado de arrendamento com renda acessível para fins habitacionais; à habitação própria e permanente na cidade do Porto; à fixação de residência de famílias e jovens, nomeadamente nas áreas de reabilitação urbana aprovadas do Centro Histórico, da Baixa, da Lapa, do Bonfim e de Massarelos, e à reabilitação do edificado urbano.

No âmbito do apoio às famílias opta-se por manter genericamente a taxa do IMI em 0,324% para todos os prédios urbanos situados na área do concelho do Porto, discriminando-se positivamente os residentes na cidade, ou seja, a habitação própria e permanente do proprietário do prédio que corresponda ao seu domicílio fiscal, por via da redução da taxa anual do IMI em 15% prevista no artigo 11º do RIIMMP, e que corresponde a uma taxa efetiva de 0,2754%

No que se refere ao IMT, uma das principais fontes da receita municipal, prevê-se arrecadar 68,5 milhões de euros, mais 13% do que o previsto no orçamento do ano transato, refletindo a recuperação do mercado imobiliário.

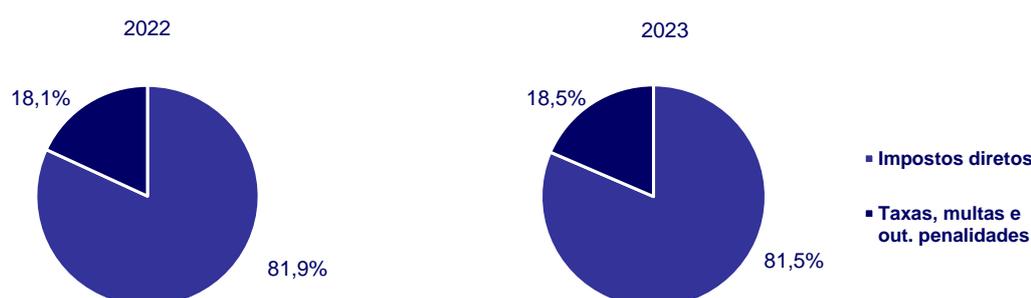
Na derrama, continua a verificar-se alguma incerteza quanto ao montante potencial da receita pelo facto de estar dependente dos apuramentos realizados pela Administração Central sem possibilidade de qualquer controlo por parte dos municípios.

Para 2023 manter-se-á a redução de cerca de 33% relativamente ao limite máximo legal, o que corresponde a 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros e a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior àquele valor.

Nas taxas, multas e outras penalidades, o acréscimo de 2,8 milhões de euros, previsto para 2023, deve-se essencialmente às rubricas de loteamentos e obras, ocupação da via pública e taxa municipal turística.

Com uma receita prevista de 7 milhões de euros, a taxa municipal turística representa 22,8% da receita orçada para o capítulo das taxas, multas e outras penalidades e 4,2% das receitas fiscais. Esta taxa, paga pelos turistas nacionais e internacionais e com incidência sobre as dormidas em empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local, localizados no Município do Porto, constitui uma fonte de financiamento, em limiares comportáveis, para fazer face ao desgaste, nomeadamente, nos equipamentos públicos, nas infraestruturas, na via pública e no espaço urbano em geral, e à necessidade de reforçar os níveis de atuação e competência no âmbito da segurança de pessoas e bens, da manutenção do espaço público, limpeza e higiene urbana e sinalética.

Figura 5 - Estrutura das receitas fiscais



1.2 Receita não fiscal

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 112 milhões de euros. Apresentam, em termos globais, um aumento de 21,9% face a 2022, por força do acréscimo dos rendimentos de propriedade, das transferências correntes e das outras receitas correntes

conjugado com uma redução da venda de bens e serviços correntes, da venda de bens de investimento e das transferências de capital. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 29%.

Quadro 12 - Receitas não fiscais – excluindo ativos e passivos financeiros

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2022		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	62 204 089	67,7%	85 284 674	76,2%	23 080 585	37,1%
Rendimentos de propriedade	11 732 009	12,8%	14 300 064	12,8%	2 568 055	21,9%
Transferências correntes	42 471 159	46,2%	63 777 199	57,0%	21 306 040	50,2%
Venda de bens e serviços correntes	7 828 125	8,5%	7 000 166	6,3%	-827 959	-10,6%
Outras receitas correntes	172 796	0,2%	207 245	0,2%	34 449	19,9%
Receitas de Capital	29 691 234	32,3%	26 700 623	23,8%	-2 990 611	-10,1%
Venda de bens de investimento	3 087 960	3,4%	1 652 445	1,5%	-1 435 515	-46,5%
Transferências de capital	26 603 244	28,9%	25 048 148	22,4%	-1 555 096	-5,8%
Outras receitas de capital	20	0,0%	20	0,0%	0	0,0%
Reposições não abatidas aos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%
Total	91 895 323	100,0%	111 985 297	100,0%	20 089 974	21,9%

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 76,2% respeitam a receitas correntes, e 23,8% a receitas de capital.

1.2.1 Rendimentos de propriedade

Os 14,3 milhões de euros previstos em rendimentos de propriedade incluem, para além da renda do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a E-REDES, a receita variável proveniente da concessão da gestão e exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade do Porto e a receita referente a concessão de utilização privativa de domínio público municipal para instalação, manutenção e exploração de publicidade em mobiliário urbano. Com um peso atualmente pouco significativo incluem-se ainda aqui os juros resultantes da remuneração das contas que o Município detém nas instituições financeiras.

1.2.2 Transferências correntes

Quadro 13 - Receitas provenientes de transferências correntes

(Un.: euro)

Transferências Correntes	2022	2023	Variação	
			Valor	%
Participação nos Impostos do Estado	33 219 206	54 664 933	21 445 727	64,6%
. Fundo de Equilíbrio Financeiro	448 209	0	-448 209	-100,0%
. Fundo Social Municipal	2 126 515	2 998 210	871 695	41,0%
. Participação fixa no IRS	28 045 427	27 733 872	-311 555	-1,1%
. Transferência de Competências - Lei 50/2018	10	21 508 095	21 508 085	215080850,0%
. Participação no IVA	2 599 045	2 424 756	-174 289	-6,7%
Comparticipação a Fundo Perdido	9 251 923	9 112 246	-139 677	-1,5%
. De Protocolos com Administração Central	3 611 422	2 668 949	-942 473	-26,1%
. De Contratos com Fundos Autónomos	274 705	265 691	-9 014	-3,3%
. De Acordos - Administração Local		2 055 760	2 055 760	
. De Fundos Comunitários	5 365 796	4 121 846	-1 243 950	-23,2%
Outros	30	20	-10	-33,3%
Total	42 471 159	63 777 199	21 306 040	50,2%

As transferências correntes provenientes do orçamento de Estado para 2023 totalizam 54,7 milhões de euros e representam 85,7% do total das transferências correntes (63,8 milhões de euros), tendo sido inscritas as verbas previstas na proposta de orçamento de Estado para 2023.

A verba referente à Participação no IVA passou a ser distribuída aos municípios a partir do ano de 2020 decorrente da aplicação do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Relativamente à Comparticipação de Acordos – Administração Local, estima-se o valor de 2,1 milhões de euros, referente ao Acordo celebrado entre o Município do Porto e a AMP (Área Metropolitana do Porto) no âmbito do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção.

Destacam-se também as receitas provenientes de Protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, no montante de 2,7 milhões de euros. O remanescente das transferências correntes, no total de 6,4 milhões de euros, provém, fundamentalmente, de programas com financiamento comunitário, designadamente de candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal 2020 e da UE.

1.2.3 Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 1,8% das receitas totais e 6,3% das receitas não fiscais, excluídas dos ativos e passivos financeiros.

Neste capítulo englobam-se as receitas provenientes do arrendamento de casas ou edifícios municipais, para fins habitacionais ou não habitacionais, e dos contratos de concessão e exploração, das refeições escolares, dos parques de estacionamento e cemitérios, entre outras.

Anota-se que, tal como nos últimos anos, as rendas das habitações sociais se mantêm na empresa municipal DomusSocial e são afetas à manutenção e gestão dos bairros municipais.

A redução de 828 mil euros da dotação inscrita neste capítulo resulta, essencialmente, da redução da estimativa do valor para os parques de estacionamento, considerando-se a passagem para a STCP Serviços da exploração e gestão dos parques de estacionamento da Trindade, Duque de Loulé, Caminhos do Romântico e Viela do Anjo.

1.2.4 Venda de bens de investimento

Neste capítulo das receitas de capital, o valor inscrito em orçamento para 2023 apresenta uma redução de 1,4 milhões de euros, face ao valor de 2022.

Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a Lei do Orçamento de Estado para 2022, à semelhança dos últimos anos, estabelece, no seu artigo 97º, que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais para 2023, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

A receita orçamentada poderá ser excecionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.

Assim, pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste capítulo, o valor da venda, nos termos previstos no CRMP, de imóveis e edifícios cuja média, nos últimos 36 meses, foi de 1,6 milhões de euros.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2023, a alienar os imóveis que integram o Anexo XIII.

1.2.5 Transferências de capital

Quadro 14 - Receitas provenientes de transferências de capital

(Un.: euro)

Transferências de Capital	2022	2023	Variação	
			Valor	%
Participação nos Impostos do Estado	49 801	0	-49 801	-100,0%
. Fundo de Equilíbrio Financeiro	49 801	0	-49 801	-100,0%
Comparticipação a Fundo Perdido	26 553 413	25 048 118	-1 505 295	-5,7%
. De Protocolos com Administração Central	3 862 886	4 199 876	336 990	8,7%
. De Contratos com Fundos Autónomos	10 106 328	13 777 275	3 670 947	36,3%
. De Acordos - Administração Local		173 235	173 235	
. De Fundos Comunitários	12 584 199	6 897 732	-5 686 467	-45,2%
Outros	30	30	0	0,0%
Total	26 603 244	25 048 148	-1 555 096	-5,8%

A variação negativa das transferências de capital situa-se, essencialmente, ao nível dos programas com financiamento comunitário, de candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal 2020, e decorre da previsão de execução das candidaturas e do encerramento do ciclo de programação 2014-2020.

Neste âmbito, as receitas previstas respeitam ao ciclo de programação 2014-2020, em particular ao abrigo do Portugal 2020, com enquadramento no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), entre outros programas.

A variação positiva das transferências de capital situa-se, essencialmente, ao nível dos contratos com fundos autónomos por força da inscrição da verba referente à comparticipação do IHRU, I.P. ao abrigo do Acordo de Colaboração no âmbito do programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Relativamente à Comparticipação de Acordos – Administração Local, estima-se o valor de 173 mil euros, referente ao Acordo celebrado entre o Município do Porto e a AMP (Área Metropolitana do Porto) no âmbito do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção.

Adicionalmente e no domínio das comparticipações a fundo perdido, com origem na Administração Central, prevê-se a receita de 3,5 milhões de euros, proveniente do Acordo de Colaboração para a requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária Alexandre Herculano, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município do Porto.

1.2.6 Passivos financeiros

Na sequência da aprovação de um empréstimo, no montante de 50 milhões de euros, o Município contratualizou, com a Caixa Geral de Depósitos, um financiamento de longo prazo com vista à cobertura de necessidades de investimento, com o objetivo de manter-se o financiamento do orçamento municipal para 2023 em níveis próximos aos de anos anteriores, assegurando-se, também, o incremento do investimento.

Encontra-se ainda previsto o valor de 56,5 milhões de euros do empréstimo contratualizado, em 2020, com vista à cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas.

O Município cumpre os limites de endividamento previstos no artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

1.3 Receita consignada

Quadro 15 - Receita Consignada

(Un.: milhares de euros)

Orçamento da Receita	Parcial	Total
Receita Total		385 750
Receita Consignada		164 901
- Administração Central		
Fundo de Financiamento da Descentralização	21 508	
DGEstE	2 669	
Fundo Social Municipal	2 998	
Ministério da Educação	3 518	
Fundo Ambiental	682	
- Compartições a fundo perdido		
Outros projetos	13 249	
- Serviços e fundos autónomos		
IHRU - Programa 1º Direito	13 777	
- Empréstimos		
Outros investimentos	106 500	
Receita não Consignada		220 849

Do total de 385,8 milhões de euros previstos como receita de 2023, 164,9 milhões de euros respeitam a receita consignada cujo valor está afeto à cobertura de despesas específicas.

IV. PREVISÃO DAS DESPESAS

A despesa municipal para 2023, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 385,8 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 20,9% relativamente ao ano transato.

Quadro 16 - Despesas por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2022		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	200 420 767	62,8%	242 374 737	62,8%	41 953 970	20,9%
Despesas com pessoal	82 990 372	26,0%	100 910 215	26,2%	17 919 843	21,6%
Aquisição de bens e serviços	58 909 714	18,5%	71 140 719	18,4%	12 231 005	20,8%
Juros e outros encargos	405 721	0,1%	971 968	0,3%	566 247	139,6%
Transferências correntes	12 957 991	4,1%	16 984 833	4,4%	4 026 842	31,1%
Subsídios	42 998 823	13,5%	51 606 437	13,4%	8 607 614	20,0%
Outras despesas correntes	2 158 146	0,7%	760 565	0,2%	-1 397 581	-64,8%
Despesas de Capital	118 578 813	37,2%	141 969 009	36,8%	23 390 196	19,7%
Aquisição de bens de capital	114 401 100	35,9%	138 320 101	35,9%	23 919 001	20,9%
Transferências de capital	3 179 725	1,0%	2 896 325	0,8%	-283 400	-8,9%
Outras despesas de capital	997 988	0,3%	752 583	0,2%	-245 405	-24,6%
Total das Despesas Efetivas	318 999 580	100,0%	384 343 746	99,6%	65 344 166	20,5%
Ativos financeiros	400	0,0%	400	0,0%	0	0,0%
Passivos financeiros	20	0,0%	1 405 854	0,4%	1 405 834	7029170,0%
Total das Despesas não Efetivas	420	0,0%	1 406 254	0,4%	1 405 834	334722,4%
Total	319 000 000	100,0%	385 750 000	100,0%	66 750 000	20,9%

No que respeita às despesas correntes, estima-se a manutenção do seu peso no valor global do orçamento face ao ano anterior, com um acréscimo previsto de 42 milhões de euros devidos, em parte, ao incremento das despesas com pessoal, das aquisições de bens e serviços, dos subsídios e das transferências correntes.

As despesas de capital, com um acréscimo previsto de 23,4 milhões euros face ao ano de 2022, passam a representar 36,8% do orçamento, estimando-se um aumento na rubrica de Aquisição de bens de capital face ao ano anterior de 20,9%, ou seja, 23,9 milhões de euros.

Assim, prevê-se um aumento da despesa efetiva de 65,3 milhões de euros por força do aumento das despesas correntes e das despesas de capital.

Para as despesas não efetivas prevê-se um aumento de 1,4 milhões de euros considerando-se o acréscimo na rubrica de passivos financeiros.

1.1 Despesas correntes

As despesas correntes, com um peso no orçamento de 2023 análogo ao de 2022, representam 62,8% da despesa total e totalizam 242,4 milhões de euros, mais 42 milhões de euros que no ano anterior.

Com exceção das outras despesas correntes, todos os restantes agrupamentos deste grupo de despesas aumentam.

1.1.1 Despesas com pessoal

Em 2023 estima-se que as despesas com pessoal, com uma dotação de 100,9 milhões de euros, sejam superiores às previstas para o corrente ano, considerando que as admissões efetuadas no decorrer de 2022 para a consolidação do mapa de pessoal, bem como as despesas com pessoal decorrentes da descentralização da Educação, refletir-se-ão para todo o ano económico de 2023.

Quadro 17 - Despesas com pessoal por natureza económica

(Un.: euro)

Designação	2022		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	58 727 804	70,8%	72 524 700	71,9%	13 796 896	23,5%
Abonos variáveis e eventuais	4 325 423	5,2%	5 251 515	5,2%	926 092	21,4%
Segurança Social	19 937 145	24,0%	23 134 000	22,9%	3 196 855	16,0%
Total	82 990 372	100,0%	100 910 215	100,0%	17 919 843	21,6%

Uma análise dos valores por subagrupamento das despesas com pessoal permite verificar o aumento dos subagrupamentos remunerações certas e permanentes e abonos variáveis e eventuais, bem como no subagrupamento segurança social. Este último, incorpora para além dos descontos à CGA e SS, outras prestações e encargos, nomeadamente, outras pensões e seguros.

As remunerações certas e permanentes apresentam para 2023 um acréscimo de 13,8 milhões de euros, decorrente, por um lado, da concretização do processo de transferência de competências no domínio da educação para os órgãos municipais, ocorrido a 1 de abril de 2022, com a integração de cerca de 1.000 trabalhadores no Município do Porto e, por outro, por força de novas contratações.

Em 2023 mantém-se o investimento que o Município tem vindo a fazer em matéria de gestão de recursos humanos, centrada no desenvolvimento, satisfação e bem-estar dos seus trabalhadores, de que são exemplos: a política de valorização interna dos trabalhadores; a adoção de medidas conciliadoras entre a vida pessoal, familiar e profissional e o reforço das medidas de prevenção de segurança e saúde dos trabalhadores, tendo por referência os normativos legais e a Norma 45001.

No âmbito do subagrupamento de abonos variáveis e eventuais, o acréscimo é justificado, essencialmente, pelo aumento dos outros abonos em numerário ou espécie, no qual estão incluídos os serviços remunerados aos agentes da Policia Municipal, sendo o Município ressarcido destes montantes pelas entidades que solicitam os respetivos serviços.

A despesa com o subagrupamento da Segurança Social, que engloba despesas associadas a quotas ou contribuições para organismos dependentes da segurança social, para a ADSE e para a Caixa Geral de Aposentações, representa 22,9% das despesas com pessoal.

O aumento do valor previsto em contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, bem como o valor relativo a Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais decorrem da integração dos novos trabalhadores no âmbito do processo de descentralização.

1.1.2 Despesas com aquisição de bens e serviços

A centralização das compras, a implementação da plataforma eletrónica e a rentabilização dos recursos através das sinergias entre direções municipais ou equiparadas e empresas participadas, continuam a ser instrumentos fundamentais para uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos, nomeadamente à prossecução da economia e eficácia das despesas com aquisições de bens e serviços.

Na continuação deste propósito, destacam-se neste agrupamento as reduções das rubricas de encargos das instalações, conservação de bens e locação de material de transporte.

Em sentido contrário, contribuem para o aumento deste tipo de despesas, entre outras rubricas, a alimentação-refeições confeccionadas, vestuário e artigos pessoais, estudos, pareceres, projetos e consultadoria, outros trabalhos especializados e outros serviços.

1.1.3 Juros e outros encargos

No tocante aos juros e outros encargos correntes prevê-se 972 mil euros, com um aumento de 566,2 mil euros face ao ano anterior.

Este valor contempla o montante de juros a pagar com a utilização do empréstimo contratualizado em 2018, do empréstimo no montante de até 56,5 milhões de euros e do novo empréstimo no montante de 50 milhões de euros.

1.1.4 Transferências correntes

As transferências correntes, com um aumento previsto de 4 milhões de euros, englobam, entre outras, as transferências para o estado, para as freguesias, para instituições sem fins lucrativos e, no âmbito social, para famílias e instituições.

No domínio das transferências correntes para as freguesias registam-se os contratos interadministrativos de delegação de competências com 4,4 milhões de euros, os orçamentos colaborativos com 1,085 milhões de euros e ainda para Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular que ascende a 455 mil euros.

No contexto do funcionamento do ensino pré-escolar e 1º CEB assinalam-se os apoios aos agrupamentos em termos de ação social escolar, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Educação, e no contexto da descentralização e autonomia dos mesmos, bem como os efetuados no âmbito dos programas de generalização de refeições e lanches escolares e de enriquecimento curricular.

Nas instituições sem fins lucrativos, prevê-se a continuação dos apoios de caráter social, nomeadamente para instituições sociais, restaurantes solidários e ainda no âmbito da descentralização da ação social. Para as ações de interesse cultural, para além dos apoios, destacam-se as transferências no âmbito de coproduções e prémios.

1.1.5 Subsídios para as Empresas Municipais e Participadas

Neste agrupamento económico prevêem-se os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas municipais e participadas do universo da Câmara, destinadas ao seu equilíbrio financeiro.

Quadro 18 - Subsídios para as empresas municipais e participadas

(Un: euro)

Designação	2022	2023
Gestão e Obras do Porto, E.M.	3 767 500	3 552 500
CMPH - DomusSocial - Empresa de Habitação e Manut. do Município do Porto, E.M.	3 548 021	3 747 563
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	9 124 770	11 619 308
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana do Porto, E.M.,S.A.	1 824 561	2 484 212
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M.,S.A.	15 552 725	16 399 186
CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	1 753 980	2 137 527
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M.,S.A	7 187 266	8 935 192
STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.		2 490 949
Fundação Casa da Música	240 000	240 000
Total	42 998 823	51 606 437

O acréscimo dos subsídios, que face ao ano anterior é de 20% e em termos absolutos representa 8,6 milhões de euros, justifica-se, nomeadamente, pelo aumento do subsídio à exploração da Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M.; à Porto Vivo, SRU; à Ágora e à Águas e Energia do Porto.

Prevê-se um ligeiro aumento na dotação do subsídio à exploração para a empresa municipal DomusSocial, e uma redução na dotação do subsídio à exploração para a empresa municipal GO Porto.

Prevê-se o valor de 2,5 milhões de euros de subsídio à exploração a STCP Serviços no âmbito do contrato programa que inclui, entre outros, a exploração e gestão do Funicular dos Guindais, Elevador da Lada, Escadas Mecânicas do Monte dos Judeus e gestão de terminais, interfaces e parques de estacionamento do Município.

O contrato-programa com a Fundação Casa da Música mantém a dotação igual ao ano anterior.

1.2 Despesas de capital

As despesas de capital com mais 23,4 milhões de euros que no ano anterior, totalizam 142 milhões de euros e representam 36,8% da despesa total.

1.2.1 Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 138,3 milhões de euros, e mais 24 milhões de euros que no ano anterior, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia e os investimentos realizados através das empresas municipais GO Porto, DomusSocial, Porto Vivo, SRU e Águas e Energia do Porto consubstanciado no contrato de mandato para a energia e eficiência energética, e pela Associação Porto Digital tendo por base o eventual contrato de Gestão de Empreendimentos e Infraestruturas Tecnológicas.

Quadro 19 - Investimento a realizar pela Autarquia, Empresas Municipais e Participadas

(Un.: euro)

Natureza Económica	Serviços Municipais	Empresas Municipais e Participadas	Total
- Terrenos	1 143 047		1 143 047
- Habitações	10 058 084	37 719 000	47 777 084
- Edifícios e outras construções	7 126 407	67 097 689	74 224 096
- Maquinaria e equipamento	11 781 481		11 781 481
- Outros	1 444 393	1 950 000	3 394 393
Total	31 553 412	106 766 689	138 320 101

Do total do investimento da autarquia, 22,8% respeitam a investimento a ser realizado pelos serviços municipais, sendo os restantes 77,2% executados pelas empresas municipais e participadas.

O investimento em terrenos e nas diversas rubricas que englobam a aquisição de material e equipamentos é realizado, na totalidade, através dos serviços municipais.

Na habitação, cerca de 21 milhões de euros é aplicado na habitação social e 15 milhões de euros no novo projeto de Lordelo do Ouro, que tem em vista a construção de cerca de 300 fogos destinados ao mercado de arrendamento acessível, através da DomusSocial. Se considerar-se cerca de 3,1

milhões de euros¹² para manutenção do parque habitacional por recurso às rendas, o investimento destinado à requalificação da habitação pública sobe para 24,1 milhões de euros, sublinhando-se, assim, o investimento da habitação como uma prioridade.

Ainda na habitação, a Porto Vivo, SRU, em 2023, assumirá a conservação e reabilitação de imóveis, com vista à sua introdução no mercado de arrendamento acessível.

Quadro 20 - Investimento global por natureza económica

(Un.: euro)

Natureza económica	2022	2023	Variação	
			Valor	%
Aquisição de bens de capital				
Investimentos				
Terrenos	587 500	1 143 047	555 547	94,6%
Habitações	27 546 627	47 777 084	20 230 457	73,4%
Construção		15 000 000	15 000 000	
Aquisição	10 123 893	10 058 084	-65 809	-0,7%
Reparação e beneficiação	17 422 734	22 719 000	5 296 266	30,4%
Edifícios	31 100 838	25 651 743	-5 449 095	-17,5%
Instalações de serviços	7 410 825	7 433 243	22 418	0,3%
Instalações desportivas e recreativas	6 315 000	6 760 000	445 000	7,0%
Mercados	6 644 043	2 450 000	-4 194 043	-63,1%
Escolas	10 729 970	9 007 500	-1 722 470	-16,1%
Outros	1 000	1 000	0	0,0%
Construções diversas	43 123 447	48 572 353	5 448 906	12,6%
Viadutos, arruamentos, obras complementares	34 886 573	39 640 851	4 754 278	13,6%
Parques e jardins	7 300 547	7 108 697	-191 850	-2,6%
Outros	936 327	1 822 805	886 478	94,7%
Material de transporte	879 266	757 531	-121 735	-13,8%
Equipamento de informática	443 828	1 612 858	1 169 030	263,4%
Software informático	1 739 603	1 999 221	259 618	14,9%
Equipamento administrativo	400 132	472 661	72 529	18,1%
Equipamento básico	3 939 486	6 939 210	2 999 724	76,1%
Ferramentas e utensílios	165 100	143 150	-21 950	-13,3%
Artigos e objetos de valor	126 823	175 663	48 840	38,5%
Outros investimentos	4 348 450	3 075 580	-1 272 870	-29,3%
Total	114 401 100	138 320 101	23 919 001	20,9%

¹² Valor previsto no IGP da DomusSocial – 2023-2027

No domínio da aquisição de bens de capital, a dotação inscrita em terrenos respeita a aquisições e/ou expropriações.

Do investimento global destinado à habitação (47,8 milhões de euros), cerca de 43,9% (21 milhões de euros) são aplicados na grande reabilitação das habitações públicas e 31,4% na construção de fogos em Lordelo do Ouro, através da empresa municipal DomusSocial. A dotação afeta à Porto Vivo, SRU é de cerca de 3,6%, e o restante investimento de 21,1% constituem dotação afeta aos serviços municipais.

Dos 25,7 milhões de euros de investimento em edifícios 35,1% respeitam a investimento em escolas, nomeadamente, para a finalização da requalificação da Escola Alexandre Herculano e para as Escolas Básicas de Agra do Amial e dos Correios, 26,4% em instalações desportivas e recreativas com destaque para o Parque Desportivo de Ramalde – Fase II e a construção do Complexo Desportivo Municipal, 29% para as instalações de serviços e 9,6% nos mercados, essencialmente, para reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto.

O investimento na rede viária e obras complementares corresponde a 28,7% do investimento global, com uma dotação orçamental de 39,6 milhões de euros, sendo da responsabilidade da GO Porto a realização de cerca de 87,2% destas intervenções, com especial destaque para o programa Rua Direita, para a estabilização da Escarpa da Alfândega, para o Loteamento do Monte da Bela, para a construção da Ecopista do Ramal Alfândega, para além da beneficiação e requalificação de outras redes viárias, nomeadamente Avenida de Montevideu, Rua das Andresas, Via de Ligação da Rua do Dr. Júlio de Matos à Rua Henrique de Sousa Reis e prolongamento da Rua Jonh Whitehead.

Destaca-se ainda neste domínio o investimento na promoção da eficiência e diversificação energética, com cerca de 3,2 milhões de euros.

Para a beneficiação dos Parques e Jardins serão investidos cerca de 7,1 milhões de euros, que representam 5,1% do investimento total, com relevo para a beneficiação do Jardim da Cordoaria e Quinta de Salgueiros e a construção dos “Corredores Saudáveis” e Parque Urbano da Lapa.

Em construções diversas, destaca-se em outros investimentos, a expansão da infraestrutura de comunicações da cidade da responsabilidade da Associação Porto Digital.

Do restante investimento destacam-se em equipamentos, a *hardware* e *software* informáticos com 3,6 milhões de euros e o equipamento básico com 6,9 milhões de euros. Nos equipamentos básicos têm especial relevância os equipamentos para as infraestruturas, valorização e requalificação de espaços verdes, para manutenção e expansão do sistema de gestão de mobilidade, para as escolas e jardins-de-infância e para equipamento específico para a Polícia Municipal e Regimento de Sapadores Bombeiros, nomeadamente sistema móvel de leitura de matrículas de viaturas, radares móveis e fixos para controlo de trânsito e viatura de combate a incêndios urbanos com escada telescópica, respetivamente.

Nos outros investimentos, 63,4% da dotação corresponde ao investimento a efetuar pela GO Porto, com destaque para a reabilitação da Biblioteca Pública Municipal do Porto, Ateliê António Carneiro e o Museu CACE.

1.2.2 Transferências de capital

Para transferências de capital prevê-se o valor de 2,9 milhões de euros, o qual contempla dotação para o Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, LIPOR, dotação que se admite ser reforçada em sede da 1ª revisão ao orçamento de 2023, para o "Porto de Tradição", para as freguesias no âmbito do Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular e para as áreas da cultura e da coesão social.

1.3 Serviço da dívida

O serviço da dívida (amortizações e juros) estima-se em 2,4 milhões de euros.

Quadro 21 - Variação da Dívida

(Un.: euro)

Capital em dívida 31/12/2022 ^(*)	Utilizações em 2023	Encargos do ano 2023		Capital em dívida 31/12/2023	Variação Valor
		Amortizações	Juros		
13 077 446	106 500 000	1 405 854	971 788	118 171 592	105 094 146

(*) estimativa

Em dezembro de 2023 a dívida de médio e longo prazo estima-se em 118,2 milhões de euros representando, relativamente a 2022, uma variação previsível do endividamento bancário de cerca

de 105,1 milhões de euros. Este aumento decorre da utilização do empréstimo no montante de até 56,5 milhões de euros e do novo empréstimo adjudicado no montante de 50 milhões de euros.

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento.

De acordo com a alínea b) do nº 3 do artigo 52º do mesmo diploma, sempre que o Município cumpra o limite previsto só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

1.4 Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2023 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo a despesa prevista para todas as direções e serviços municipais e a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

Quadro 22 - Orçamento por Unidade Orgânica

(Un.: euro)						
Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01 Assembleia Municipal	182 531	0,1%	0	0,0%	182 531	0,0%
02 Câmara Municipal	241 220 238	99,5%	141 969 009	99,0%	383 189 247	99,3%
03 Operações Financeiras	971 968	0,4%	1 406 254	1,0%	2 378 222	0,6%
Total	242 374 737	100,0%	143 375 263	100,0%	385 750 000	100,0%

A agregação das despesas por classificação orgânica e económica baseou-se na estruturação dos Projetos/Atividades/Ações identificadas pelas Direções Municipais ou equiparadas e enviadas à Direção Municipal de Recursos Financeiros através da base de dados e nos termos da Ordem de Serviço NUD/406482/2022/CMP, de que resultou a estrutura por serviço responsável.

Quadro 23 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável

(Un.: euro)

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	182 531	0,1%	0	0,0%	182 531	0,0%
Câmara Municipal	241 220 238	99,5%	141 969 009	99,0%	383 189 247	99,3%
Executivo Municipal	7 135 278	2,9%	685 055	0,5%	7 820 333	2,0%
D. M. da Presidência	1 848 957	0,8%	11 063	0,0%	1 860 020	0,5%
D. M. Recursos Financeiros	52 254 885	21,6%	107 887 272	75,2%	160 142 157	41,5%
D. M. Gestão de Pessoas e Organização	102 295 365	42,2%	10 000	0,0%	102 305 365	26,5%
D. M. Cultura e Património	4 259 817	1,8%	907 543	0,6%	5 167 360	1,3%
Dep. M. Mobilidade	23 060 406	9,5%	8 887 893	6,2%	31 948 299	8,3%
D. M. Desenvolvimento Urbano	3 710 169	1,5%	11 314 131	7,9%	15 024 300	3,9%
D. M. Sistemas de Informação	3 000 867	1,2%	3 688 599	2,6%	6 689 466	1,7%
Polícia Municipal	5 582 205	2,3%	451 500	0,3%	6 033 705	1,6%
Regimento de Sapadores Bombeiros do Porto	823 807	0,3%	783 000	0,5%	1 606 807	0,4%
D. M. Serviços Jurídicos	606 227	0,3%	4 399	0,0%	610 626	0,2%
D. M. Educação	12 577 937	5,2%	194 050	0,1%	12 771 987	3,3%
Dep. M. de Atividades Económicas	1 085 019	0,4%	552 550	0,4%	1 637 569	0,4%
Dep. M. Fiscalização	246 475	0,1%	11 000	0,0%	257 475	0,1%
Dep. M. Coesão Social	4 629 598	1,9%	630 907	0,4%	5 260 505	1,4%
D. M. de Serviços ao Municípe	481 020	0,2%	78 500	0,1%	559 520	0,1%
Dep. M. de Promoção de Saúde e Qual. de Vida e Juventude	818 602	0,3%	119 650	0,1%	938 252	0,2%
Serv. M. de Proteção Civil	323 364	0,1%	51 250	0,0%	374 614	0,1%
Dep. M. de Planeamento e Gestão Ambiental	1 327 733	0,5%	307 382	0,2%	1 635 115	0,4%
Dep. M. de Espaços Verdes e G. de Infraestruturas	8 142 743	3,4%	4 001 560	2,8%	12 144 303	3,1%
Dep. M. de Economia	2 199 398	0,9%	10 000	0,0%	2 209 398	0,6%
Dep. M. de Proteção de Dados	22 892	0,0%	2 125	0,0%	25 017	0,0%
Dep. M. do Espaço Público	792 724	0,3%	1 377 480	1,0%	2 170 204	0,6%
Dep. M. de Turismo e Internacionalização	3 994 750	1,6%	2 100	0,0%	3 996 850	1,0%
Operações Financeiras	971 968	0,4%	1 406 254	1,0%	2 378 222	0,6%
Total	242 374 737	100,0%	143 375 263	100,0%	385 750 000	100,0%

Os serviços responsáveis que dispõem de maior dotação orçamental são a Direção Municipal de Recursos Financeiros, fundamentalmente pela centralização das dotações afetas às entidades participadas, e a Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização, que concentra todas as despesas com pessoal.

Das restantes direções municipais, o Departamento Municipal Mobilidade é a que dispõe da maior dotação orçamental, com 32 milhões de euros, seguida da Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano com 15 milhões de euros, da Direção Municipal de Educação com 12,8 milhões de euros, do Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas com 12,1 milhões de euros, do Executivo com 7,8 milhões de euros, da Direção Municipal de Sistemas de Informação com 6,7 milhões de euros, da Polícia Municipal com 6 milhões de euros e do Departamento Municipal de Coesão Social com 5,3 milhões de euros.

V. NOTAS FINAIS

1. Orçamentos de outras entidades

Nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município.

Em cumprimento deste normativo legal, o orçamento municipal inclui os orçamentos das empresas municipais GO Porto, DomusSocial, Ágora, Porto Vivo, SRU, Porto Ambiente, Associação Porto Digital e dos Serviços Transportes Coletivos do Porto, SA. Relativamente à Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M., não é apresentado o orçamento por estar pendente de parecer prévio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e cujos documentos não foram obtidos em tempo útil.

Os orçamentos solicitados às entidades participadas sobre as quais o Município exerce a presunção de controlo nos termos da alínea c) do nº 4 e do nº 5, do artigo 75º, da referida Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, embora solicitados, não foram disponibilizados em tempo.

2. Mapas das entidades participadas pelo Município

Conforme determinado na alínea c) do nº 2, do artigo 46º da Lei acima referida, no Anexo XIV apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município do Porto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

3. Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do nº 1, artigo 46º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do Anexo XV do presente relatório.

VI. ANÁLISE FINANCEIRA

1. Demonstrações financeiras previsionais

O SNC-AP prevê, conforme n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, que as entidades públicas preparam demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, que devem ser aprovadas pelos Órgãos de Gestão competentes.

Pese embora, nos termos do disposto no número 2, do artigo 105.º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, não se mostre obrigatória, em 2023, o cumprimento da mencionada norma, o Município do Porto optou por preparar as demonstrações financeiras previsionais.

Assim no âmbito do SNC-AP são apresentadas as demonstrações financeiras previsionais de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública.

Relativamente aos valores estimados para 2022 o Município optou por rever a previsão inicial, atualizando-a tendo em conta o contexto atual.

1.1 Balanço Previsional

Quadro 24 - Estrutura do Ativo Previsional

Ativo	(Un.: euro)		
	2023	2022	Variação
	€	€	22-23
Ativo Fixo Tangível	1 514 292 649,95	1 436 524 302,86	5,1%
Propriedades de Investimento	40 801 668,69	41 471 328,20	-1,6%
Ativo Intangível	2 276 421,01	2 264 163,43	0,5%
Participações Financeiras	177 278 521,73	177 278 521,73	
Outras contas a receber	5 533 141,45	5 533 141,45	
Ativo Não Corrente	1 740 182 402,83	1 663 071 457,67	4,4%
Inventário	236 371,69	327 661,38	-38,6%
Ativos Biológicos	283 261,03	264 299,97	6,7%
Devedores por Transferência e Subs. não Reembolsáveis	96 322,46	10 941,59	88,6%
Clientes, contribuintes e utentes	15 441 315,57	13 996 572,72	9,4%
Estado e outros entes públicos	22 915,83	22 915,83	
Outra contas a receber	132 170 094,60	117 078 414,07	11,4%
Diferimentos	137 649,03	276 016,10	-100,5%
Caixa e depósitos bancários	77 573 678,16	57 010 658,44	26,51%
Ativo Corrente	225 961 608,37	188 987 480,10	16,4%
Total	1 966 144 011,20	1 852 058 937,77	5,8%

O total do ativo para 2023 prevê-se que ascenda a 1 966 144 011 euros, o que representa um acréscimo de 5,8% face ao estimado para 2022.

O acréscimo prospetivado no ativo não corrente resulta essencialmente do aumento da rubrica de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis incluem, entre outros, os terrenos e recursos naturais; edifícios e outras construções; infraestruturas, património histórico, artístico e cultural, equipamento de transporte, equipamento básico e administrativo, e respetivas depreciações, assim como ativos fixos tangíveis em curso.

Para o aumento do ativo fixo tangível concorre o investimento previsto através de intervenção direta da autarquia e o realizado através das empresas municipais, GO Porto e DomusSocial.

No contexto de novos investimentos e de conservação do património consideradas na rubrica de ativos fixos tangíveis em curso, constam as novas construções e a grande reabilitação das habitações, em cerca de 37,7 milhões de euros. Dos investimentos em edifícios a serem executados pelas empresas municipais respeitam a concretização da requalificação da Escola Alexandre Herculano, a finalização das Escolas Básicas de Agra do Amial e dos Correios, obras na Biblioteca Municipal, Ateliê António Carneiro e do Museu CACE e em instalações desportivas e recreativas com destaque para o Parque Desportivo de Ramalde e para a construção do Complexo Desportivo Municipal, no tocante a investimento relacionado com os mercados, destaca-se a reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto.

No investimento na rede viária e obras complementares destacam-se as intervenções para o Programa Rua Direita, Loteamento da Rua das Andresas e do Monte da Bela, e beneficiação da Avenida Montevideu. Do restante investimento, expurgando-se o efeito das depreciações, destacam-se as aquisições de equipamentos, administrativos e informático, nomeadamente *hardware* e equipamento básico.

O ativo intangível inclui, essencialmente, o *software* que não faça parte integrante do ativo fixo tangível, influenciado pelo efeito das depreciações.

No âmbito da transição para SNC-AP, e ao contrário do que se verificava no POCAL, existe neste referencial contabilístico o conceito previsto na NCP 8 - Propriedades de Investimento, que abrange os terrenos ou edifícios (ou parte) detidos para obtenção de rendas ou valorização do capital. Estão, assim, considerados nesta rubrica, os imóveis subjacentes às ocupações ativas, nomeadamente, os ativos referentes a essa ocupação, constantes do inventário Municipal e identificados no Sistema de Gestão de Ocupações do Património Municipal (SGOPM).

No que respeita às participações financeiras, a NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos prevê a aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP), que não sendo de caráter obrigatório, é aquele que melhor releva os interesses do Município nas entidades participadas. Assim, o valor previsto das participações financeiras não teve por base a aplicação do MEP, mantendo-se ao custo, uma vez que não foi possível reunir os elementos necessários das Participadas e Associadas.

O ativo corrente representa 11,5% do total do ativo estimando-se um aumento de 16,4% por força das rubricas de caixa e depósitos, outras contas a receber e clientes, contribuintes e utentes.

O aumento de caixa e depósitos está influenciado pela previsão da utilização dos empréstimos de médio e longo prazo.

As Outras Contas a Receber incluem os devedores por acréscimos (periodização económica), prevendo-se os rendimentos que devam ser reconhecidos no próprio período, mas cuja receita e respetivo recebimento só venha a ocorrer em período ou períodos posteriores.

Assim, em cumprimento do princípio da especialização do exercício, efetuou-se uma estimativa dos montantes relativos aos rendimentos dos impostos e transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente no que concerne ao IVA e à participação fixa no IRS, bem como do IMI, e Derrama.

Os diferimentos dizem respeito a gastos a reconhecer nos períodos seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo ou periodização económica.

1.2 Estrutura do Património Líquido e do Passivo

Quadro 25 - Estrutura do Património Líquido e do Passivo Previsional

Património Líquido e Passivo	2023	2022	Variação
	€	€	22-23
Património/Capital	1 114 466 897,57	1 114 466 897,57	0,0%
Reservas	15 521 173,36	15 127 171,86	2,5%
Resultados transitados	288 365 331,02	280 879 302,51	2,6%
Outras variações no Património Líquido	315 326 664,59	308 140 393,74	2,3%
Resultado líquido do período	5 970 062,32	7 880 030,02	-32,0%
Património Líquido	1 739 650 128,86	1 726 493 795,70	0,8%
Provisões	34 518 782,12	35 471 667,44	-2,8%
Financiamentos obtidos	107 851 386,62	11 671 592,02	89,2%
Diferimentos	19 908 550,61	25 708 550,61	-29,1%
Outras contas a pagar	19 975 728,01	18 775 728,01	6,0%
Passivo Não Corrente	182 254 447,36	91 627 538,08	49,7%
Credores por transf. e subs. não reemb. concedidos	56 739,44	54 134,61	4,6%
Fornecedores	582 144,66	576 633,30	0,9%
Adiantamento de clientes	95 026,02	484 616,07	-410,0%
Estado e outros entes públicos	1 613 123,96	1 614 643,96	-0,1%
Financiamentos obtidos	10 320 205,40	1 405 854,00	86,4%
Fornecedores Investimento	249 584,66	236 433,11	5,3%
Outras contas a pagar	21 794 126,08	21 636 804,18	0,7%
Diferimentos	9 528 484,76	7 928 484,76	16,8%
Passivo corrente	44 239 434,98	33 937 603,99	23,3%
Total	1 966 144 011,20	1 852 058 937,77	5,8%

Estima-se que o Património Líquido ascenda a 1 739 650 129 euros, aumentando 0,8% face a 2022, não se prevendo variações significativas para além das resultantes da aplicação dos resultados líquidos. Nesta componente do Balanço, destaca-se a rubrica de outras variações no património líquido, que inclui, fundamentalmente, os diferimentos relativos aos subsídios obtidos para investimento.

Relativamente ao Passivo não corrente, evidencia-se os financiamentos obtidos resultantes da contratação de empréstimos de médio e longo prazo.

No tocante ao passivo corrente, prevê-se que este ascenda a 44 239 435 euros, antecipando-se um crescimento de 23,3% face a 2022. Esta variação, decorre, fundamentalmente, da estimativa registada em financiamentos obtidos do valor previsto amortizar em 2024, tendo em conta o princípio da exigibilidade, e pelo efeito do aumento previsto da rubrica de outras contas a pagar, relacionada com os gastos a reconhecer no próprio período, mas cujo pagamento venha a ocorrer em exercícios futuros, em obediência ao princípio da especialização do exercício. Inclui assim, a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos que em 31 de dezembro os trabalhadores já tenham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará no período seguinte. Para além desta componente, considera-se ainda nesta rubrica o valor das cauções prestadas ao Município e as cobranças para terceiros (operações não orçamentais).

1.3 Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional

1.3.1. Estrutura dos Rendimentos

Quadro 26 - Estrutura dos Rendimentos Previsionais

Resultados	(Un.: euro)		
	2023 €	2022 €	Varição 22-23
Impostos, contribuições e taxas	194 635 090,76	188 831 630,46	3,0%
Vendas	42 837,41	23 465,26	45,2%
Prestações de serviços e concessões	10 675 661,82	10 423 953,55	2,4%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	250 709,91	253 805,14	-1,2%
Transferências e subsídios correntes obtidos	66 028 704,89	57 730 351,04	12,6%
Imparidade de inventários e ativos biológicos	18 961,06	18 058,15	4,8%
Imparidade de dívidas a receber	130 150,32	54 229,30	58,3%
Provisões	952 885,32	893 617,03	6,2%
Outros rendimentos	26 736 163,37	28 134 176,41	-5,2%
Juros e rendimentos similares obtidos	7 611,97	67 944,05	-792,6%
Total	299 478 776,82	286 431 230,39	4,4%

Estima-se que o total dos rendimentos ascenda a 299 478 777 euros, representando um acréscimo de 4,4% face ao previsto para 2022, determinado essencialmente pelos Impostos, contribuições e taxas e pelas transferências e subsídios correntes obtidos.

As vendas e prestações de serviços englobam a estimativa das receitas provenientes do arrendamento de casas ou edifícios municipais, para fins habitacionais ou não habitacionais, das refeições escolares, dos parques de estacionamento e cemitérios, entre outras.

As transferências e subsídios correntes obtidos compreendem as transferências correntes provenientes do orçamento de Estado, incluindo-se a transferência de competências, nomeadamente educação e ação social, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e restante legislação associada, assim como as relacionadas com financiamento comunitário.

Para os rendimentos provenientes de impostos, contribuições e taxas concorre a estimativa dos montantes relativos a impostos provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente ao IVA e ao IRS, bem como a estimativa relativa ao IMI e Derrama, em cumprimento do princípio da especialização do exercício.

Relativamente aos outros rendimentos estimados, compreendem essencialmente a previsão do reconhecimento dos rendimentos relacionados com financiamento ao investimento, na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos bens subsidiados. No que se reporta à previsível alienação do património imobiliário do Município, não foram consideradas mais ou menos valias.

1.3.2 Estrutura dos Gastos

Quadro 27 - Estrutura dos Gastos Previsionais

Gastos	2023	2022	Variação
	€	€	22-23
Custo Mercadorias Vendidas Materias Consumidas	1 108 660,13	905 186,04	18,4%
Fornecimentos e serviços externos	64 614 048,10	62 115 247,67	3,9%
Gastos com pessoal	98 592 918,89	91 123 421,78	7,6%
Transferências e subsídios concedidos	69 142 538,16	67 343 257,61	2,6%
Outros gastos	24 785,57	24 757,97	0,1%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	59 997 101,82	56 663 929,50	5,6%
Juros e gastos similares suportados	28 661,84	375 399,80	-1209,8%
Total	293 508 714,51	278 551 200,37	5,1%

Para os gastos previsionais antecipa-se um total de 293 508 715 euros, estimando-se um aumento de 15 milhões de euros, face ao previsto para 2022. Esta variação decorre essencialmente dos gastos com o pessoal, dos gastos/reversões de depreciação e amortizações, dos fornecimentos e serviços externos e ainda das transferências e subsídios concedidos.

A estimativa com os gastos com pessoal incorpora o aumento decorrente da integração de pessoal no âmbito da descentralização de competências na Educação.

As transferências e subsídios concedidos, com um aumento previsto de 2,6%, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias, para instituições sem fins lucrativos e ainda as de âmbito social. Para os subsídios concedidos o acréscimo estimado face ao ano 2022, justifica-se, designadamente, pelo aumento do subsídio às empresas municipais: Ágora; Porto Ambiente; Empresa de Águas e Energia do Município do Porto e Porto Vivo, SRU.

1.3.3 Resultados

Quadro 28 - Resultados Previsionais

Resultados	(Un.: euro)	
	2023	2022
	€	€
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	65 988 214,01	64 851 415,27
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	5 991 112,19	8 187 485,77
Resultado líquido do período	5 970 062,32	7 880 030,02

Prevê-se um resultado líquido positivo de 5 970 062 euros que se estima inferior ao de 2022. Este decréscimo resulta essencialmente do aumento previsto nos gastos associados às rubricas gastos com o pessoal, de transferências e subsídios concedidos e de gastos de depreciação e amortização.

1.3.4 Indicadores financeiros previsionais

Quadro 29 – Indicadores

Designação		Rácio	2023	2022
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo		88,5%	93,2%
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo		7,68	13,75
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente		5,11	5,57
Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventário)/Passivo Corrente		5,10	5,56
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente		1,75	1,68
EBITDA	Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização		60,44	59,40

Os indicadores financeiros previstos continuam a evidenciar um desempenho positivo do Município, estimando-se que em 2023 gere um EBITDA positivo de 60 milhões de euros sendo expectável que o grau de autonomia financeira se situe em 89%.

Balço Previsional

Valores em €

RUBRICAS	31-12-2023	31-12-2022
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	1 514 292 649,95	1 436 524 302,86
Propriedades de investimento	40 801 668,69	41 471 328,20
Ativos intangíveis	2 276 421,01	2 264 163,43
Participações financeiras	177 278 521,73	177 278 521,73
Outras contas a receber	5 533 141,45	5 533 141,45
	1 740 182 402,83	1 663 071 457,67
Ativo corrente		
Inventários	236 371,69	327 661,38
Ativos biológicos	283 261,03	264 299,97
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	96 322,46	10 941,59
Cientes, contribuintes e utentes	15 441 315,57	13 996 572,72
Estado e outros entes públicos	22 915,83	22 915,83
Outras contas a receber	132 170 094,60	117 078 414,07
Diferimentos	137 649,03	276 016,10
Caixa e depósitos	77 573 678,16	57 010 658,44
	225 961 608,37	188 987 480,10
Total do Ativo	1 966 144 011,20	1 852 058 937,77
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	1 114 466 897,57	1 114 466 897,57
Reservas	15 521 173,36	15 127 171,86
Resultados transitados	288 365 331,02	280 879 302,51
Outras variações no Património Líquido	315 326 664,59	308 140 393,74
Resultado líquido do período	5 970 062,32	7 880 030,02
Total do Património Líquido	1 739 650 128,86	1 726 493 795,70
Passivo não corrente		
Provisões	34 518 782,12	35 471 667,44
Financiamentos obtidos	107 851 386,62	11 671 592,02
Diferimentos	19 908 550,61	25 708 550,61
Outras contas a pagar	19 975 728,01	18 775 728,01
	182 254 447,36	91 627 538,08
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	56 739,44	54 134,61
Fornecedores	582 144,66	576 633,30
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	95 026,02	484 616,07
Estado e outros entes públicos	1 613 123,96	1 614 643,96
Financiamentos obtidos	10 320 205,40	1 405 854,00
Fornecedores de investimentos	249 584,66	236 433,11
Outras contas a pagar	21 794 126,08	21 636 804,18
Diferimentos	9 528 484,76	7 928 484,76
	44 239 434,98	33 937 603,99
Total do Passivo	226 493 882,34	125 565 142,07
Total do Património Líquido e Passivo	1 966 144 011,20	1 852 058 937,77

Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	31-12-2023	31-12-2022
Impostos, contribuições e taxas	194 635 090,76	188 831 630,46
Vendas	42 837,41	23 465,26
Prestações de serviços e concessões	10 675 661,82	10 423 953,55
Rendimentos imputados de entidades controladas e associadas	250 709,91	253 805,14
Transferências e subsídios correntes obtidos	66 028 704,89	57 730 351,04
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 108 660,13	-905 186,04
Fornecimentos e serviços externos	-64 614 048,10	-62 115 247,67
Gastos com pessoal	-98 592 918,89	-91 123 421,78
Transferências e subsídios concedidos	-69 142 538,16	-67 343 257,61
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	18 961,06	18 058,15
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	130 150,32	54 229,30
Provisões (aumentos/reduções)	952 885,32	893 617,03
Outros rendimentos	26 736 163,37	28 134 176,41
Outros gastos	-24 785,57	-24 757,97
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	65 988 214,01	64 851 415,27
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-59 997 101,82	-56 663 929,50
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	5 991 112,19	8 187 485,77
Juros e rendimentos similares obtidos	7 611,97	67 944,05
Juros e gastos similares suportados	-28 661,84	-375 399,80
Resultados antes de impostos	5 970 062,32	7 880 030,02
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	5 970 062,32	7 880 030,02

Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional

Valores em €

Rubricas	31-12-2023	31-12-2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	6 423 594,32	6 717 083,32
Recebimentos de contribuintes	179 673 136,01	179 913 139,12
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	61 527 777,12	53 626 571,86
Recebimentos de utentes	3 924 367,96	3 476 313,06
Pagamentos a fornecedores	-69 890 337,65	-67 418 685,40
Pagamentos ao pessoal	-93 503 954,25	-90 058 504,32
Pagamentos a contribuintes e utentes		
Pagamentos de transferências e subsídios	-66 128 667,27	-65 249 315,30
Pagamentos de prestações sociais		
Caixa gerado pelas operações	22 025 916,24	21 006 602,34
Outros recebimentos	4 337 835,91	3 887 845,77
Outros pagamentos	-2 789 428,49	-3 805 791,01
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	23 574 323,66	21 088 657,10
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-137 320 290,00	-74 441 068,30
Ativos intangíveis	-1 218 577,46	-1 060 333,50
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	13 438 485,20	15 950 086,16
Ativos intangíveis		
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros	12 000,00	11 015,15
Outros ativos		
Subsídios ao investimento	17 523 163,44	4 577 932,07
Transferências de capital	173 235,00	51 184,29
Juros e rendimentos similares	7 611,97	7 984,05
Dividendos	250 709,91	313 765,14
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-107 133 661,94	-54 589 434,94
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	106 500 000,00	1 830 617,61
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-1 405 854,00	-5 500 000,00
Juros e gastos similares	-971 788,00	-108 481,11
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	104 122 358,00	-3 777 863,50
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	20 563 019,72	-37 278 641,34
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	57 010 658,44	94 289 299,78
Caixa e seus equivalentes no fim do período	77 573 678,16	57 010 658,44
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	57 010 658,44	94 289 299,78
- Equivalentes a caixa no início do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior	57 010 658,44	94 289 299,78
De execução orçamental	52 122 008,03	90 344 766,14
De operações de tesouraria	4 888 650,41	3 944 533,64
Caixa e seus equivalentes no fim do período	77 573 678,16	57 010 658,44
- Equivalentes a caixa no fim do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte	77 573 678,16	57 010 658,44
De execução orçamental	72 440 595,23	52 122 008,03
De operações de tesouraria	5 133 082,93	4 888 650,41

ORÇAMENTO. 2023



Estatuto do direito de oposição

Estatuto do Direito de Oposição
PROPOSTAS DE GRUPOS POLÍTICOS – ORÇAMENTO 2023
Apreciação e respostas | 2022/11/09

Partido Social Democrata (PSD)

As propostas apresentadas foram analisadas e consideradas no âmbito do acordo de governação e com enquadramento no orçamento municipal.

Estatuto do Direito de Oposição

PROPOSTAS DE GRUPOS POLÍTICOS – ORÇAMENTO 2023

Apreciação e respostas | 2022/11/09

Partido Socialista (PS)

- Lançar um plano de arborização para reforçar a plantação de árvores em espaços públicos e privados da cidade.

R: O Município do Porto encontra-se a finalizar o seu plano estratégico de arborização da cidade na sequência da aprovação do PDM numa equipa multidisciplinar, incorporando várias áreas do saber, dotando o Porto de um planeamento estratégico singular. Para 2023 continuaremos a investir na arborização da cidade nomeadamente nos novos parques e jardins previstos assim como na continuação do projeto FUN PORTO, Florestas Urbanas Nativas do Porto com os programas de Biospots e “Se tem um jardim temos uma árvore para si” onde já foram distribuídos milhares de árvores.

- Lançar um concurso público internacional para a reabilitação da área situada entre a Ponte D. Luiz e o Freixo, incluindo escarpa, ramal da Alfândega e marginal ribeirinha, com conversão de ruínas em espaços de lazer e de vocação cultural, integração do CACE e da antiga termoeléctrica do Freixo, criando um corredor contínuo entre a Alfândega e a Igreja de Campanhã e dotando o Porto do seu primeiro «parque linear», como estímulo para a reactivação de toda a zona oriental da cidade.

R: A reabilitação do ramal de alfândega está em curso, sendo que é a primeira fase para aproveitamento do espaço inutilizado. As escarpas sofreram nos últimos anos investimentos avultados de consolidação. O primeiro parque linear do Porto é o Parque Oriental ao longo do Rio Tinto.

- b) Suspensão, no primeiro trimestre de 2023, dos cortes de água por parte da empresa municipal Águas do Porto;

R: Irá ser implementada uma nova medida, permitindo que os clientes regularizem os montantes devidos pela prestação de serviços de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, com condições especiais, nomeadamente, permitindo o pagamento de dívidas em seis prestações mensais sem juros e

sem custos administrativos, evitando a suspensão do fornecimento e controlando o crescimento da dívida em cobrança coerciva e o, conseqüente, acréscimo de custos para os clientes.

- Desenvolver uma rede municipal de creches, em articulação com a Segurança Social, as IPSS e as Juntas de Freguesia.

R: A creche é uma resposta social tutelada e financiada pela Segurança Social a quem cabe em primeira instância o seu incremento e desenvolvimento. A Segurança Social não celebra acordos com os Municípios nem com as Freguesias para a gestão de creches pelo que defendemos que a melhor forma de democratizar a resposta é enquadrá-la no sistema educativo e ser garantido o financiamento tal como acontece com a educação pré-escolar. Contudo o Município do Porto tem vindo a apoiar a instalação de creches através da disponibilização de instalações e/ou de financiamento à construção às IPSS's da cidade, pretendendo incrementar ainda mais o alargamento no município desta resposta, tal como previsto no plano de atividades e orçamento.

- Reforçar a intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo, com alargamento da dotação orçamental em 500.000€, nomeadamente:
 - a) desenvolvimento do programa housing first garantindo, por envolvimento direto da Câmara ou de outros parceiros, como é o caso da Santa Casa da Misericórdia do Porto;
 - b) criação de mais lugares em residências partilhadas com supervisão e enquadramento social adequados;
 - c) alargamento da capacidade do Centro de Acolhimento no antigo Hospital Joaquim Urbano.

R: Está em curso a Estratégia Municipal para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2020-2023, aprovada pelo Executivo em julho de 2020, que visa alargar as respostas existentes na cidade, promovendo o trabalho articulado entre todas as entidades que intervêm no fenómeno, assim como preencher áreas lacunares identificadas como essenciais para promover as respostas adequadas e promover uma cidade mais coesa. Tem sido reforçado o trabalho que a cidade tem vindo a desenvolver nesta área e que tem, naturalmente, reflexo no investimento municipal, apesar das respostas sociais serem tuteladas e da responsabilidade da Segurança Social.

Relativamente às três questões suscitadas:

- a) A Câmara tem vindo a insistir com o Governo para a implementação de medidas de apoio ao *Housing First*, porquanto não pode ser o Município do Porto a financiar a 100% todas as respostas para esta população. Acontece que em 2021 a Segurança Social abriu

um processo de candidaturas para a Celebração de Protocolo para o funcionamento de projetos inovadores de ação social para a promoção do acesso a habitação para pessoas em situação de sem-abrigo: *Housing First* e Apartamentos Partilhados, com o seguinte referencial de financiamento: €150,00/vaga mês em *Housing First* e €460,00/vaga mês em Apartamento Partilhado, razão pela qual a Misericórdia do Porto apresentou uma candidatura para resposta em apartamento partilhados, na condição da Câmara Municipal do Porto apoiar também a resposta, o que veio a acontecer.

- b) Desde julho de 2020, no âmbito do projeto “Porto Sentido: Habitação, Capacitação Reinserção”, estão a ser disponibilizada habitação individual ou partilhada, no total de 32 quartos para pessoas em situação de sem abrigo, com parte de investimento financeiro da Câmara e disponibilização de alguns fogos. Desde 2021 foram disponibilizados mais 20 quartos em apartamentos partilhados no âmbito de uma candidatura efetuada e aprovada pela Segurança Social, pela Misericórdia do Porto, com o apoio do NPISA Porto e da Câmara do Porto, com alguns fogos. Desde 2022 foram disponibilizados mais 40 quartos em apartamentos partilhados no âmbito de uma candidatura efetuada e aprovada pela Segurança Social, pela Associação Seis, com o apoio do NPISA Porto e da Câmara do Porto, com alguns fogos.
- c) Para além do Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano, com capacidade para 40 pessoas, com financiamento exclusivo do Município do Porto, foi criado e mantém-se em funcionamento o Centro de Acolhimento de Emergência, que se tem revelado uma resposta única e fundamental na cidade. Aguarda-se autorização do Centro Hospitalar do Porto para criar e a abrir nas instalações do antigo Hospital Joaquim Urbano uma Estrutura Residencial de Baixo Limiar, pela Câmara Municipal do Porto, resposta inexistente na cidade, destinada a Pessoas em Situação de Sem-Abrigo de longo termo e com ausência de condição para plena autonomia, com diagnósticos compatíveis de referência para estruturas residenciais no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados na área da Saúde Mental e/ou dependências. A intervenção com estas pessoas passa pela salvaguarda das suas necessidades básicas e de dignidade, disponibilizando um local protegido e confortável, permitindo-lhes o acesso a cuidados e supervisão de saúde, treino básico de competências de sociabilização, sem prazos ou objetivos de evolução ou transição estereotipados.

- f) Criação de uma linha de apoio financeiro de emergência às IPSS que têm respostas sociais dirigidas a sectores mais vulneráveis da população – pessoas idosas, crianças, jovens em risco, cidadãos portadores de deficiência – indexada ao número de profissionais da instituição, que permita a sua sobrevivência e o reforço das estruturas de apoio,

R: O Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo tem 4 eixos distintos, sendo um de Coesão Social, que garante o apoio aos agentes sociais da cidade, nomeadamente às IPSS e às instituições que dão resposta aos grupos mais vulneráveis.

- Construir as infraestruturas que permitam a viabilização desportiva e financeira do Clube Desportivo de Portugal, cumprindo as expectativas existentes.

R: O complexo desportivo municipal que será construído junto à rua Justino Teixeira prevê um campo de futebol em relvado sintético para jogos oficiais, com dimensões de 100m x 64m, com uma bancada de 500 espectadores e um edifício de apoio. Inclui também um arruamento com arborização, um percurso pedonal público, entre outras valências.

De acordo com a informação da empresa municipal GO Porto divulgada em meados de 2022, o projeto encontra-se em fase de anteprojecto (licenciamento), estando previsto que o início da empreitada aconteça no 2.º ou 3.º trimestre de 2023, com um prazo estimado de 18 meses de obra.

Não se percebe o que se quer dizer com viabilidade financeira do clube. De referir que neste momento o Clube joga no campo de futebol de 11 do parque da cidade que ainda recentemente viu concluído um novo edifício de apoio à área desportiva num investimento superior a 62 mil euros.

- Abrir um programa extraordinário de regularização dos vínculos precários na Câmara Municipal do Porto e nas suas empresas municipais, a ser concluído até ao final de 2023.

R: No Município do Porto não existem situações pendentes de regularizações de vínculos precários.

- Desenvolver de um programa de promoção da saúde oral nas escolas, com a contratação de uma equipa de higienistas orais e de médicos dentistas e o fornecimento de material adequado à higiene oral das crianças, com dotação orçamental de 250.000€.

R: O Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO) 2021-2025 está inscrito no Plano Nacional de Saúde, sendo da competência da Direção-Geral da Saúde a sua implementação e operacionalização. Ao nível local, a coordenação e operacionalização do PNPSO é da responsabilidade das Unidades de Saúde Pública dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ou

das Unidades Locais de Saúde), apoiada pelos gestores locais de saúde oral das Unidades Funcionais dos Centros de Saúde.

A candidatura ao Projeto “Escovar na Escola”, integrado no Projeto SOBE+, na dependência do PNPSO, deve ser realizada pela instituição escolar (pelo agrupamento de escolas no caso de pertencer à rede pública ou pela instituição ou escola privada, no caso de pertencer à rede solidária ou privada), em parceria com a unidade de saúde do Serviço Nacional de Saúde (Centro de Saúde).

Pese embora, a resposta existente na rede de cuidados de saúde primários, em matéria de promoção de saúde oral, o Município desenvolve também um conjunto de projetos e atividades que, de forma integrada, contribuem para a prevenção nesta matéria, tanto direta como indiretamente, designadamente através da promoção de hábitos alimentares saudáveis.

O Município tem igualmente sido investidor social em projetos específicos de promoção de saúde oral, ao nível preventivo mas também curativo, dos quais se destaca o Projeto Prevenir, Capacitar e Incluir Porto, que visa a prevenção das doenças orais e a promoção da saúde oral nas pessoas em situação de sem-abrigo na cidade (em execução desde 2020) e o Projeto C.A.S.O., resposta de prestação de serviços de saúde oral e acompanhamento psicossocial a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica (implementado entre 2017 e 2019), que visou a promoção e reabilitação da saúde oral, aliadas à consciencialização da prevenção e dos cuidados de higiene.

Estatuto do Direito de Oposição

PROPOSTAS DE GRUPOS POLÍTICOS – ORÇAMENTO 2023

Apreciação e respostas | 2022/11/10

Coligação Democrática Unitária (CDU)

- Reforço do Programa Porto Solidário para pelo menos 3,5 milhões de euros

R: Já foi a reunião de Executivo em 2022 o reforço do programa Porto Solidário em €253.000,00, aumentando a dotação da 10ª edição do programa, que se iniciou em 2022 e se estende até 2024, para um total de €2.903.000,00. Este reforço vai permitir que possam ser abrangidas com o apoio deste programa as candidaturas que foram apresentadas a esta 10ª edição. Admite-se, à semelhança dos anteriores orçamentos municipais, que em sede da execução orçamental de 2023 venha a ser considerado o reforço da dotação do Programa para pelo menos €2.900.000,00.

- Urgente concretização da Carta Municipal de Habitação, estabelecendo meios para a posse administrativa de edifícios e terrenos devolutos, priorizando o investimento público em Habitação para a disponibilização de renda apoiada.

R: O Município do Porto já está a realizar trabalhos para a elaboração da Carta Municipal de Habitação. Apesar de ainda não estar regulamentada em Portaria a concretização das cartas municipais de habitação (tal como exige a Lei de Bases da Habitação), o Município do Porto já está a elaborar a sua Carta, sendo um dos municípios pioneiros nestes trabalhos. No âmbito da Associação Portuguesa de Habitação Municipal, o Município do Porto organizou o primeiro Fórum da habitação Municipal no passado mês de outubro, um encontro, muito participado, subordinado ao tema das cartas municipais de habitação. Estando os trabalhos estão em curso, prevê-se que no final do próximo ano a Carta esteja pronta a ser apreciada e deliberada nos Órgãos Autárquicos.

- Autonomização, em sede de Orçamento, das iniciativas de concretização do Protocolo subscrito pelo Município do Porto e o IHRU no âmbito do Programa 1º Direito

R: Parece não fazer sentido a autonomização proposta, tendo em consideração que todos os investimentos previstos em sede de Orçamento dizem respeito à política de habitação municipal, independentemente da fonte de financiamento. É importante relevar que é pretensão deste Executivo construir, no Monte da Bela e no Monte Pedral, habitação acessível, que não tem financiamento ao abrigo do 1º direito. É, assim, algo que vai contra o manifesto eleitoral sufragado nas últimas eleições, não se enquadrando a autonomização proposta na visão política, deste Executivo, de habitação para a cidade.

- Concretização do Programa de Emergência Social, aprovado por proposta da CDU em 2019 nomeadamente: À requalificação do espaço público da envolvente aos bairros da Pasteleira (novo e velho), Pinheiro Torres e Lordelo, contribuindo com essa intervenção para a reversão para o usufruto público de territórios que, atualmente, estão ocupados pelo tráfico de droga;

R: A reconversão do espaço público dos bairros indicados está incluída no projeto para Lordelo do Ouro e já consta do orçamento.

- Apoio às comunidades migrantes e às suas organizações existentes na Cidade.

R: Desde 2019, o Porto está hoje melhor preparado para ajudar na integração de quem chega à cidade, sendo fundamental o trabalho de mediação intercultural que vem sendo concretizado no terreno, e que conta, entre outras medidas, com um serviço de atendimento especializado de mediação intercultural a funcionar no Gabinete do Município. O Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais permite estreitar relações de convivência saudável entre as populações mais vulneráveis da cidade, designadamente comunidades cigana e migrante e a população em geral; mitigar o efeito nocivo da exclusão social e promover a interculturalidade no concelho a todas as pessoas que chegam ou escolhem o Porto para viver. O projeto assegura a transversalidade da mediação intercultural, integrando áreas específicas, como a educação, a saúde, a habitação, a cultura e o mercado de trabalho, dotando as pessoas de competências e de poder social. Para além do trabalho articulado que se faz em sede da Rede Social, a implementação deste projeto conta com o envolvimento de quatro instituições de solidariedade social de reconhecido mérito na cidade como a Associação de Ludotecas do Porto, a Associação de Solidariedade e Ação Social de Ramalde; o Espaço T - Associação para Apoio à Integração Social e Comunitária e a JRS Portugal - Associação Jesuíta aos Refugiados.

- Espaço ajardinado com equipamentos desportivos na Urbanização de Santa Luzia.

R: Já existe um projeto em desenvolvimento para um espaço verde na zona da Urbanização referida.

- A urgente dotação de mais sanitários e balneários públicos na Cidade, com prioridade ao Parque Oriental, Baixa e Centro da Cidade.

R: Existem 20 infraestruturas (6 instalações sanitárias, 7 sanitários automáticos, 4 balneários e 3 complexos) na baixa e centro da cidade. Quanto ao parque oriental os balneários existentes tiveram de ser retirados dado a constante vandalização.

- Inscrever verbas que permitam alargar:

- a. O programa de atividades de tempos livres, garantindo os horários de “pontas” aos pais do Ensino Básico, com atividades culturais, desportivas e de lazer.

R: O Município do Porto tem assumido a educação como uma das suas áreas prioritárias de intervenção, em articulação com todos os agentes da comunidade educativa e, muito particularmente, com os Agrupamentos de Escolas e as Famílias. Apesar do Porto possuir uma rede escolar de muito boa qualidade, manteremos o investimento nesta área, sempre com a preocupação de humanizar as escolas e de as dotar das melhores condições para o ensino e a aprendizagem. Asseguramos o serviço de refeições, mesmo nas pausas escolares e nos períodos de férias, e a ação social escolar. Reforçamos a segurança e o bem-estar, criando e dinamizando projetos educativos e estimulando dinâmicas lúdico-educativas. O Município do Porto assegura o programa Porto de Atividades a todas as crianças, sem encargos financeiros para as famílias. O programa decorre entre o término da componente letiva e até às 17h30, com as seguintes atividades diárias:

- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – com oferta de expressões lúdicas e de atividade física e desportiva. No compromisso com a educação inclusiva, existe uma oferta adaptada de hidroterapia, cinoterapia e musicoterapia para os alunos das unidades especializadas.
- Componente de Apoio à Família – com atividades de animação e de apoio ao estudo. Para os alunos das unidades especializadas, existe uma oferta adaptada na área das expressões e da atividade motora.

O Município do Porto reforça, ainda, a oferta educativa das escolas em diferentes áreas:

- Da educação artística, científica e para a cidadania, com vários projetos diferenciadores do programa Porto de Crianças;
 - Da promoção da leitura e da aprendizagem da língua portuguesa, através do Ciil – Centro de Investigação e Intervenção na Leitura;
 - Do empreendedorismo, com o programa Porto de Futuro;
 - Da educação financeira, com o projeto No poupar está o ganho;
 - Da literacia da saúde, através do projeto Aprender a ser Saudável.
- De igual modo, a CDU apresentou propostas que visam a adoção, por parte da Câmara Municipal do Porto, de uma postura mais reivindicativa, junto da Administração Central, em torno das seguintes questões:
 1. Reforço de verbas para o alargamento do apoio social aos “sem abrigo” no ex- Hospital Joaquim Urbano, com a abertura de todas as alas, traduzindo-se num efetivo aumento de vagas;
 2. Alocação de outros equipamentos na zona Ocidental da Cidade para fornecimento de refeições e acolhimento a pessoas sem-abrigo, com programa semelhante ao realizado no ex – Hospital Joaquim Urbano, designadamente nas instalações do antigo Quartel da Manutenção Militar, no Ouro.

R: Está em curso a Estratégia Municipal para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2020-2023, aprovada pelo Executivo em julho de 2020, que visa alargar as respostas existentes na cidade, promovendo o trabalho articulado entre todas as entidades que intervêm no fenómeno, assim como preencher áreas lacunares identificadas como essenciais para promover as respostas adequadas e promover uma cidade mais coesa. Tem sido reforçado o trabalho que a cidade tem vindo a desenvolver nesta área e que tem, naturalmente, reflexo no investimento municipal, apesar das respostas sociais serem tuteladas e da responsabilidade da Segurança Social.

O Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano, tem capacidade para 40 pessoas, com financiamento exclusivo do Município do Porto. Foi criado e mantém-se em funcionamento o Centro de Acolhimento de Emergência, que se tem revelado uma resposta única e fundamental na cidade. Aguarda-se autorização do Centro Hospitalar do Porto para criar e abrir nas instalações do antigo Hospital Joaquim Urbano uma Estrutura Residencial de Baixo Limiar, pela Câmara Municipal do Porto, resposta inexistente na cidade, destinada a Pessoas em Situação de

Sem-Abrigo de longo termo e com ausência de condição para plena autonomia, com diagnósticos compatíveis de referência para estruturas residenciais no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados na área da Saúde Mental e/ou dependências. A intervenção com estas pessoas passa pela salvaguarda das suas necessidades básicas e de dignidade, disponibilizando um local protegido e confortável, permitindo-lhes o acesso a cuidados e supervisão de saúde, treino básico de competências de sociabilização, sem prazos ou objetivos de evolução ou transição estereotipados. Está em curso o processo de abertura de um quarto restaurante solidário na Zona Ocidental.

- Dotar o Orçamento das verbas necessárias à implementação de um programa de hortas urbanas públicas que garanta a construção, em 2023, de mais hortas municipais (freguesia de Campanhã e UF de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, S. Nicolau, Miragaia e Vitória) e o apoio/legalização de inúmeras hortas criadas voluntariamente por moradores/associações aproveitando terrenos devolutos;

R: Irá continuar a expandir-se, sempre que possível, o número de talhões municipais.

- Inscrever uma verba que garanta a efectiva reabilitação do Mercado da Sé

R: Está a ser avaliada a melhor opção para o mercado da Sé. É prematuro assumir, desde já, uma solução de reabilitação do existente a expensas municipais.

- Reforçar as verbas do Programa “Desporto no Bairro” que permita alargar a sua atividade a todos os bairros (municipais e do IHRU) da cidade, bem como a diversificação do seu âmbito a atividades, culturais, recreativas e sociais.

R: O programa municipal “Desporto no Bairro”, na sua 3ª edição, está atualmente presente nas 7 freguesias/uniões de freguesia da cidade do Porto, e tem vindo a reforçar as modalidades desportivas proporcionadas às crianças e jovens e envolvendo entidades, clubes da cidade. Na última edição participaram mais de 1000 crianças e jovens e esteve presente em 17 locais da cidade num significativo investimento do Município e da Ágora, EM.. No total, o projeto envolve cerca de 30 professores no conjunto das quatro modalidades.

O programa desportivo vai manter-se e em 2023, pretende-se alargar a sua atuação a novos locais da cidade a definir.

- Reforçar as verbas do orçamento do Programa “Cultura em Expansão”, permitindo o seu alargamento a mais zonas da cidade.

R: Em paralelo com a programação desenvolvida nos 4 polos (Campanhã, Pasteleira, Miragaia e Bouça), está prevista programação noutros locais da cidade.

- Projetar e construir piscinas municipais nas freguesias e uniões de freguesia em que não existem piscinas públicas (UF Aldoar, Bonfim, Ramalde e Paranhos).

R: Tem sido efetuado um significativo investimento em infraestruturas desportivas, quer em novos equipamentos, quer na recuperação e reabilitação das existentes dotando-as de condições de excelência para a prática Desportiva,

No caso das piscinas municipais esse investimento de reabilitação tem acontecido nas 3 piscinas municipais, sendo que a piscina Eng.º Armando Pimentel, está a ser alvo de uma intervenção estrutural (valor da € 1.340.000,00). A sua reabertura está prevista para o início do próximo ano. Ao longo dos últimos anos, têm vindo a ser implementadas medidas que visam a diminuição dos consumos energéticos, como um novo sistema de gestão técnica centralizada (GTC), instalação de painéis solares térmicos e painéis fotovoltaicos, substituição de toda a iluminação por tecnologia LED, aquisição de caldeiras de condensação, bombas circuladoras das piscinas com velocidade variável e aquisição de coberturas térmicas.

- Inscrição de verbas para a construção de:

-Polidesportivo descoberto nos terrenos do antigo estádio de Vidal Pinheiro;

-Polidesportivo descoberto na Alameda 25 de Abril;

-Polidesportivo das Eirinhas;

R: Está a ser preparada uma candidatura ao PRR- operações integradas em comunidades desfavorecidas na área metropolitana do Porto, conjuntamente com o Município de Gondomar, na qual um dos eixos será o desporto, e tem previsto a reabilitação de um conjunto destes equipamentos desportivos.

Adicionalmente, No próximo ano irá ser lançado um concurso de conceção para um Pavilhão Municipal Multiusos na Avenida 25 de Abril que venha complementar o significativo aumento do parque desportivo do município ao longo dos últimos anos.

- Recuperação do polidesportivo de Campanhã, perto do Monte da Bela

R: O polidesportivo está sob a responsabilidade da Junta de Freguesia de Campanhã. De acordo com a deliberação do Executivo Municipal, em reunião de 9 de setembro de 2019, foi celebrado um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Porto e a Junta de Freguesia de Campanhã em matéria de reabilitação, gestão e conservação deste equipamento desportivo.

- Alargamento a todos os trabalhadores do universo municipal, que reúnam condições para receber o Subsídio de Insalubridade, Penosidade e Risco.

R: Todos os trabalhadores que reúnem condições legais para tal estão a receber o suplemento de penosidade e insalubridade cuja atribuição é deliberada em Reunião de Câmara.

Tal como foi assumido pelo executivo municipal, tem sido cumprido o compromisso de acompanhamento e monitorização e reavaliação dos pressupostos de atribuição do referido suplemento no prazo máximo de 1 ano.

Relembra-se que o Município do Porto se encontra certificado pela norma ISO 45001:2018 Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacionais, que estabelece os requisitos de gestão da segurança e saúde do trabalho relacionados com a prevenção e redução dos riscos profissionais, prevenindo incidentes e doenças profissionais dos trabalhadores de forma a proporcionar um local de trabalho seguro e saudável.

É ainda objetivo desta norma a eliminação e minimização do risco ao nível da segurança e saúde no trabalho, mediante a identificação e adoção antecipada de medidas de prevenção e proteção.

- Alargamento do horário de 35h de trabalho a todos em todas as empresas municipais.

R: A atividade das empresas municipais é regida pelo Código do Trabalho, que tem como referência o horário semanal de 40 horas.

- Contínua regularização de todos os vínculos precários na CMP e nas Empresas Municipais e internalização de mais serviços públicos.

R: No Município do Porto não existem situações pendentes de regularizações de vínculos precários. O mesmo relativamente às empresas do universo municipal.

- Melhoria das condições de trabalho, designadamente no edifício dos CTT, piscinas, etc.

R: A Divisão Municipal de Segurança e Saúde no trabalho procedeu à avaliação das condições de trabalho, nomeadamente temperatura, tendo as mesmas sido reportadas. A intervenção de reabilitação das coberturas e infraestruturas do Edifício dos Correios está prevista iniciar-se no próximo ano, estando terminado o correspondente projeto de execução.

Estatuto do Direito de Oposição

PROPOSTAS DE GRUPOS POLÍTICOS – ORÇAMENTO 2023

Apreciação e respostas | 2022/11/10

Bloco de Esquerda (BE)

- Duplicar o número de talhões municipais existentes na cidade para hortas urbanas para os 350 em 2023;

R: Irá continuar a expandir-se, sempre que possível, o número de talhões municipais.

- Criar e automatizar a Tarifa Social da água, saneamento e resíduos, que abrangerá 19 mil famílias num valor máximo de incidência orçamental de 1,5M;

R: A tarifa de água, saneamento e resíduos do Porto já é das mais baixas do País (entre sistemas semelhantes).

- O congelamento do preço da água, saneamento e resíduos para as restantes famílias;

R: Os valores das tarifas para os serviços de água, saneamento e resíduos terão ajustes relacionados com o IPC (o Banco de Portugal estimou o IPC em 2,7% para 2023 – valor publicado em Junho 2022). No caso dos resíduos existirá um aumento além do IPC de acordo com o contrato de gestão delegada para os próximos anos. Estes valores e face à inflação registada no último trimestre, que é muito superior, significará um apoio à tarifa que o MP incorporará no orçamento das empresas municipais que prestam o serviço.

- Consolidar o apoio municipal às tarefas de cuidado e o apoio às famílias, aumentando em 700 o número de lugares disponíveis em Creche na cidade com o intuito de duplicar a capacidade no final do mandato - a cidade tem 2819 lugares (...).

R: A creche é uma resposta social tutelada e financiada pela Segurança Social a quem cabe em primeira instância o seu incremento e desenvolvimento. A Segurança Social não celebra acordos com os Municípios nem com as Freguesias para a gestão de creches pelo que defendemos que a melhor forma de democratizar a resposta é enquadrá-la no sistema educativo e ser garantido o financiamento tal como acontece com a educação pré-escolar. Contudo o Município do Porto

tem vindo a apoiar a instalação de creches através da disponibilização de instalações e/ou de financiamento à construção às IPSS's da cidade, pretendendo incrementar ainda mais o alargamento no município desta resposta, tal como previsto no plano de atividades e orçamento.

- Programa abrigar: resposta em Housing First com um esforço orçamental anual não superior a 5M - aferido por termos comparativos com outras cidades em que este modelo se aplica - e passível de financiamento parcial por parte do Estado Central.

R: Está em curso a Estratégia Municipal para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2020-2023, aprovada pelo Executivo em julho de 2020, que visa alargar as respostas existentes na cidade, promovendo o trabalho articulado entre todas as entidades que intervêm no fenómeno, assim como preencher áreas lacunares identificadas como essenciais para promover as respostas adequadas e promover uma cidade mais coesa. Tem sido reforçado o trabalho que a cidade tem vindo a desenvolver nesta área e que tem, naturalmente, reflexo no investimento municipal, apesar das respostas sociais serem tuteladas e da responsabilidade da Segurança Social.

A Câmara tem vindo a insistir com o Governo para a implementação de medidas de apoio ao *Housing First*, porquanto não pode ser o Município do Porto a financiar a 100% todas as respostas para esta população. Acontece que em 2021 a Segurança Social abriu um processo de candidaturas para a Celebração de Protocolo para o funcionamento de projetos inovadores de ação social para a promoção do acesso a habitação para pessoas em situação de sem-abrigo: *Housing First* e Apartamentos Partilhados, com o seguinte referencial de financiamento: €150,00/vaga mês em *Housing First* e €460,00/vaga mês em Apartamento Partilhado, razão pela qual a Misericórdia do Porto apresentou uma candidatura para resposta em apartamento partilhados, na condição da Câmara Municipal do Porto apoiar também a resposta, o que veio a acontecer.

Desde julho de 2020, no âmbito do projeto “Porto Sentido: Habitação, Capacitação Reinserção”, estão a ser disponibilizada habitação individual ou partilhada, no total de 32 quartos para pessoas em situação de sem abrigo, com parte de investimento financeiro da Câmara e disponibilização de alguns fogos. Desde 2021 foram disponibilizados mais 20 quartos em apartamentos partilhados no âmbito de uma candidatura efetuada e aprovada pela Segurança Social, pela Misericórdia do Porto, com o apoio do NPISA Porto e da Câmara do Porto, com

alguns fogos. Desde 2022 foram disponibilizados mais 40 quartos em apartamentos partilhados no âmbito de uma candidatura efetuada e aprovada pela Segurança Social, pela Associação Seis, com o apoio do NPISA Porto e da Câmara do Porto, com alguns fogos.

Estatuto do Direito de Oposição

PROPOSTAS DE GRUPOS POLÍTICOS – ORÇAMENTO 2023

Apreciação e respostas | 2022/11/10

Partido Animais Natureza (PAN)

- O CROA está na sua capacidade máxima e a consequente lacuna na recolha de animais vagueiam na rua abandonados sem identificador eletrónico, isto conforme é do conhecimento de todos. Quanto pensam investir com o objetivo de expandir a capacidade de alojamento e recepção de animais abandonados, errantes e entregues a terceiros? Tendo se verificado (segundo dados do ICNF/DGAV) no Porto um decréscimo de 17% de adoções no CROA, uma realidade em contraciclo com o crescimento de 40% a nível Nacional perguntamos também se há novas estratégias de adoção?

(...)

Acreditamos que, no curto prazo, esta questão poderia ser mitigada com a construção de um maior número de boxes para animais. Para o longo prazo, a nosso ver, deveria haver um muito maior investimento em políticas CED e esterilizações. Ainda, gostaríamos de saber se é garantida a continuidade do programa CED em época reprodutiva mesmo que a verba atribuída inicialmente tenha sido já esgotada nessa altura (este aspeto é muito importante para o controlo do número de animais errantes). Realçamos que, segundo dados do ICNF/DGAV, verificou-se no Porto um decréscimo de 17% nas esterilizações, contrastando com aumento de 110% a nível nacional e o aumento em todos os concelhos limítrofes (aumentos de 12% em Gondomar, 24% em Gaia, 279% na Maia e mesmo 1704% em Matosinhos). Desta forma gostaríamos de ver da parte da Câmara Municipal do Porto um maior investimento nesta área. Relativamente ainda à esterilização gostaríamos de ver considerada também uma verba para os cidadãos que consigam provar não ter meios para esterilizar os seus animais de companhia.

R: Não está prevista a expansão da capacidade de alojamento no CROA do Porto, uma vez que se trata de uma infraestrutura inaugurada há cerca de 2 anos e meio.

A interpretação dos dados de adoção não nos parece correta: Da análise dos relatórios publicados pela DGAV, referente ao ano de 2020, e pelo ICNF, referente ao ano de 2021, resulta que as adoções no Município do Porto tiveram um ligeiro aumento (306 em 2020 e 314 em 2021)

Estão previstas várias atividades de promoção da adoção, e de sensibilização da população, além das que decorrem já, como por exemplo a ação com o Sport Comércio e Salgueiros, e diversas ações em escolas e IPSS's e parcerias com outras entidades.

Relativamente ao orçamento de estado para 2022, conforme apresentado no Artigo 261.º referido pelo PAN, ainda não foi publicado despacho que disponibilize a verba para candidaturas, pelo que ainda não está disponível a verba prevista em orçamento.

De acordo com os relatórios publicados pela DGAV e ICNF houve um aumento nas esterilizações de animais no Município do Porto em cerca de 83,5% face a 2020.

Relativamente ao programa CED, houve um aumento significativo das esterilizações realizadas de 2020 para 2021.

Programa CED	1º Protocolo 2019/2020	2º Protocolo 2021/2022
Colónias CED	25	83
Cirurgias CED	186	610

As instalações do CROA estão prontas e disponíveis para auxílio sempre que necessário e para dar resposta às situações de esterilizações mais urgentes que sejam identificadas pelas associações protocoladas no âmbito do programa CED.

Encontra-se em vigor, desde 14.06.22, novo contrato de apoio do programa CED, pelo período de 12 meses, no valor global de €50.000,00.

- Reconhecendo a possibilidade de vermos aumentar o número de animais abandonados e errantes, referimo-nos, especialmente, aos cães (identificados ou não com chip), quais são as propostas orçamentárias para este efeito? Por exemplo, para atender a matilhas, cães abandonados e errantes.

Nota d) Sabemos que os serviços de recolha do CROA não recolhem da via pública cães errantes sem chip por sobrelotação do CROA. O que nos parece uma má interpretação da norma.

Está previsto investimento relativamente à criação de um Parque de Matilhas? Outras soluções para tais casos?

Está previsto algum investimento na criação figura do animal comunitário do município? Isto poderia ser aplicado nas escolas, nos edifícios públicos, etc.

R: A CMP e o serviço do CROA estão particularmente atentos à problemática do aumento de cães assilvestrados e o surgimento de matilhas que deambulam entre os concelhos de Matosinhos e Porto.

Desta forma é realizada vigilância ativa e permanente dos locais e fluxos das matilhas, colocação pontual de armadilhas de captura.

Está previsto em orçamento para 2023, um programa de armadilhagem para fazer face à problemática das matilhas.

Consideramos que o município do Porto não possui as características geográficas adequadas para a criação de parques de matilhas que permitam a segurança dos animais e de pessoas e bens. Daí o investimento em métodos de captura, socialização, ações de sensibilização para o não abandono e investimento na esterilização de animais de forma a fazer face a esta problemática.

- Insistimos na necessidade de investir num corpo de voluntários de apoio aos animais existentes no CROA. Objectivo? Aumentar a sociabilização, o bem-estar e, conseqüentemente a possibilidade de, deste modo, os animais poderem ser mais facilmente adotados. Embora saibamos que os funcionários do CROA já façam trabalho de socialização dos cães alojados no CROA consideramos que com a introdução de voluntários (como acontece em outros municípios) poderia haver um enorme benefício nesta área. De facto, os voluntários teriam muito mais disponibilidade de tempo para essa atividade que, para algumas pessoas, também acaba por ser uma atividade reconfortante. Ainda, campanhas de sensibilização com vista à adopção dos animais do CROA, isto em espaço públicos e redes sociais. Assim como campanhas públicas de sensibilização contra o abandono e o mau trato animal.

R: Neste momento, e dada a dinâmica de funcionamento do CROA em turnos, 24h sobre 24h todos os dias - conseguido por via do reforço e renovação da equipa tratadores, enfermeiros e médicos veterinários - a introdução de um serviço de voluntário indoor não se coloca como uma necessidade premente, pelo contrário, causaria até entropia e agitação nos animais alojados.

Em complemento com as campanhas de adoção, o Município passou a tirar partido do seu site institucional para atualizar e divulgar diariamente todos os animais perdidos ou elegíveis para adoção, bem como os casos de adoções bem sucedidas;

Está a ser preparada abertura do horário de visitas para adoção ao Sábado e visitas guiadas ao CROA, quer de grupos escolares quer de população em geral.

A oferta da esterilização, identificação eletrónica e vacinas obrigatórias do animal ao adotar no CROA continua a ser uma das vantagens e benefícios proporcionadas pelo CROA no momento em que se pretende adotar.

- Preocupa-nos a não existência de menção a matérias do âmbito da transformação do sistema alimentar atual para um sistema alimentar regenerativo, isto com vista à cabal implementação de uma Economia Circular na Cidade, dando uma maior atenção à pegada ecológica dos alimentos. Ou da sensibilização para a alimentação no impacto ambiental e climático.

Qual o investimento para o próximo ano para a área? Participação em programas? Campanhas de sensibilização para uma alimentação mais consciente, ecológica e de desperdício zero?

R: No âmbito da transição do sistema alimentar atual para um sistema alimentar circular e regenerativo estão vários projetos em curso, alguns deles cofinanciados, também previstos em orçamento para 2023. Enfatizamos alguns deles:

- a) O projeto **GOOD FOOD HUBS**, cuja assinatura é “Muda a tua alimentação. Transforma o mundo.” está em implementação na Asprela e integra-se num projeto mais amplo designado “Asprela + Sustentável” (cofinanciado pelo EEA Grants). A missão do **GOOD FOOD HUBS** é estimular uma alimentação saudável, sustentável e local no Porto, começando na Asprela.

O **GOOD FOOD HUBS** é um projeto que tem como objetivos:

- melhorar o acesso a alimentos biológicos, locais e saudáveis (incentivando o consumo e a produção local e sustentável)
- prevenir o desperdício alimentar
- e criar uma consciência alimentar e ambiental no Porto, começando na Asprela.

Pretende-se cumprir os objetivos listados através de:

- Mercados Pop-up de venda de alimentos e entrega de cabazes;
- Plataforma Digital/App Hortee;
- Workshops, palestras, ciclos culturais e muito mais.

Este projeto envolve instituições de ensino superior, produtores locais e regionais, empresas e cidadãos da Asprela. Já estão confirmados os seguintes parceiros:

- Instituto Superior de Engenharia - Instituto Politécnico do Porto
- Universidade do Porto – Faculdade de Engenharia
- AEFEUP
- Universidade do Porto – Faculdade de Psicologia e Educação
- Universidade Portucalense
- Faculdade de Desporto Universidade do Porto
- UPTEC
- Circular Economy Portugal
- Rede Campus Sustentável

O projeto prevê ainda:

- Introdução de critérios de sustentabilidade nas cantinas da Asprela (feito através de uma Rede de Práticas Alimentares Sustentáveis onde um grupo de trabalho procura analisar os contratos existentes e o seu potencial de melhoria).
 - Apoio no desenvolvimento de projetos de investigação associados à transição do sistema alimentar.
- b) **O projeto financiado pelo H2020 “Cityloops** – fechar ciclos e prevenir desperdício de alimentos” está ainda a mapear os fluxos dos alimentos (onde são produzidos, como são distribuídos, onde e como são vendidos e consumidos, onde são desperdiçados). Além disso, no âmbito deste projeto implementou-se 15 compostores comunitários em 2 ilhas de compostagem e espera-se devolver ao solo cerca de 20 toneladas de fertilizante por ano. Procurará complementar o sistema de recolha de resíduos orgânicos em prédios, contribuindo para a recolha seletiva de orgânicos (já referida) mas especializando-se nos prédios de habitação (e não em moradias onde por regra o sistema é mais fácil de implementar ou onde não está previsto implementar a recolha seletiva de resíduos orgânicos). No período de teste (6 meses) foram produzidos cerca de 300 kg de composto. Afinado o processo de compostagem, estima-se produzir cerca de 5000 kg de composto por ano.

Foi ainda lançado um concurso de ideias “Foodloop” que visa premiar e fazer mentoria a jovens empreendedores que tragam projetos disruptivos que apliquem os princípios da Economia Circular no sistema alimentar (promovam a produção regional e regenerativa. Foram já selecionadas as 20 candidaturas e realizado Bootcamp, do qual resultou a seleção das melhores 5 ideias, que receberão mentoria especializada e possibilidade de incubação na UPTEC. A mentoria iniciou-se no dia 21 de setembro de 2022, no Porto Innovation Hub.

Programa “Organico” que visa dotar toda a cidade da capacidade de separar os resíduos orgânicos e assim produzir um composto de alta qualidade que é utilizado na agricultura (nutrimais). Já se encontram instalados perto de 500 contentores tendo sido separados mais de 1300 ton. de resíduos orgânicos.

- c) O “Porto Circular” pretende dar a conhecer, sobretudo aos munícipes do Porto, os produtos e serviços que atendem aos princípios da EC nesta cidade, incentivando a produção e consumos sustentáveis, e aumentando o número de atores intervenientes nesta mudança. Em concreto, o “Porto Circular” integra uma plataforma virtual aberta aos cidadãos onde seja possível consultar, de forma dinâmica os vários negócios/ações comprometidos com a circularidade existentes na cidade, fomentando a dinâmica empresarial e cultura ambiental no Município.

Objetivos principais:

- Dar a conhecer os produtos e serviços, assim como as iniciativas de produção local, que atendem aos princípios de EC na cidade do Porto, através da partilha entre empresários e cidadãos, de storytelling e atividades de exploração do território.
- Promover uma nova geração de empreendedores circulares no Porto através da ideação de novos modelos de negócio e sua apresentação num concurso dedicado ao tema da EC.
- Sensibilizar os consumidores para a importância de produtos e serviços que promovem a sustentabilidade, tais como o ecodesign, a redução da produção de resíduos, a otimização da utilização de recursos, os produtos neutros ou de baixo carbono, entre outros.

- Preocupa-nos a não referência ao investimento em bebedouros para pessoas e animais na cidade.

R: Há um contínuo investimento em bebedouros na cidade.

- Preocupa-nos a não existência de capacidade instalada para a medida das condições das águas e do ar no concelho.

A qualidade das águas tratadas, vertidas para outros caudais devem ser monitorizadas. Assim como a qualidade do ar. Referimo-nos aos indicadores considerados pela Agência Europeia do Ambiente.

R: A monitorização da qualidade da água é realizada cumprindo toda a legislação em vigor. De salientar que a Águas e Energia do Porto possuem o seu próprio laboratório acreditado.

- Preocupa-nos a não existência de estratégias de conversão de parques infantis com elementos da natureza como árvores, troncos, pedras, caixas de areia, chão de terra, charcos, etc. Ainda a introdução de algum risco na atividade.

Nota g): Há ideia de construção de novos parques infantis dentro novo paradigma onde se privilegia uma dose moderada de perigo?

R: O Município do Porto tem hoje um número de parques infantis muitíssimo superior ao que tinha há uns anos. Existem várias tipologias de parques, sendo que alguns integram os elementos referidos. Existem novos parques projetados para 2023.

- Preocupa-nos a não existência de uma projeção/previsão para o impacto da transferência de competências que sabemos vir a acontecer durante o próximo ano no âmbito da (···) e ação social. Melhor, já no próximo mês de janeiro.

R: O Presidente da Câmara do Porto tem publicamente manifestado a sua preocupação relativamente a este processo, evidenciando o estudo que o Município providenciou relativamente ao impacto da transferência de competências na área social. Em devido tempo o Município do Porto efetuou a pronúncia junto do Governo no que respeita às verbas previstas no âmbito do processo de transferência de competências na área social, com base no estudo interno e externo que encomendou à Universidade do Minho. Em reunião do Executivo de 24 de outubro de 2022, foi aprovada uma proposta de recomendação ao Governo sobre o impacto da transferência de competências. Contudo, o Município do Porto está a preparar o processo, tendo criado, em julho de 2022, a Comissão de Acompanhamento que tem vindo a reunir

regularmente. Em outubro de 2022 foi enviado um Ofício à Senhora Ministra da Coesão Territorial a dar-lhe conta do ponto de situação e a solicitar uma correção das verbas a transferir para o Município do Porto, através de um reforço de €2.875.750,00.

A transferência de competências para os municípios na área da Saúde é formalizada através de auto de transferência proposto pelo Ministério da Saúde e pela Administração Regional de Saúde da área do Município do Porto (neste caso, ARS Norte), e subscrito por Ministério da Saúde, ARS Norte e Município do Porto.

O referido auto identificará, de forma detalhada, os recursos humanos, patrimoniais e financeiros associados ao desempenho das competências transferidas para os municípios, definindo os instrumentos financeiros utilizáveis e os níveis de prestação dos serviços relativamente às competências transferidas, nomeadamente no que se refere à gestão e à conservação das instalações e equipamentos.

A assinatura do auto de transferência é condição suspensiva da Transferência de Competências na área da Saúde, pelo que o exercício da competência, pelos municípios, apenas se pode concretizar a partir da data da sua assinatura e nos termos neles previstos.

Neste âmbito, importa referir que, até à data, não foi encetado qualquer contacto por parte da ARS Norte junto do Município do Porto.



Concelhia do Porto

ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO 2023

- PROPOSTAS DO PSD AO ABRIGO DO ACORDO DE GOVERNAÇÃO 2021/2025 –

1. **Redução da componente municipal de IRS**, acumulada de 1% – já aprovada;
2. **Reforço da dotação orçamental do programa Rua Direita e das verbas previstas para a regeneração urbana**, permitindo maior e mais célere requalificação, reorganização e repavimentação do espaço público, com melhoria dos arruamentos ao nível dos pavimentos, passeios e respetivas marcações e sinalética;
3. **Reforço de verbas para a melhoria da iluminação pública**, atendendo também à necessidade de mitigação das questões de insegurança;
4. **Redução do esforço financeiro dos clubes e associações desportivas no acesso a equipamentos sob gestão do universo municipal**, desde que esses clubes e associações não cobrem mensalidade aos seus atletas ou que essa mensalidade seja de montante simbólico face aos custos inerentes à prática desportiva da modalidade.
5. **Abrir espaço comercial** para inclusão de novas medidas assim que seja conhecido o modelo de transferência de competências na área social.
6. **Criação de um projeto-piloto para via partilhada entre bicicletas, trotinetes, transporte público, automóveis e outros modos de mobilidade**, na Rua do Monsanto, alterando a atual situação de ciclovia exclusiva, limitando a circulação a 30Km/h, com sinalética e outras soluções de mobilidade adequadas, com acompanhamento técnico por 4 meses, no sentido de avaliar a sua eficácia na melhoria da mobilidade para implementação futura da medida em outras zonas da cidade (onde tal seja aplicável);
7. **Criação de um projeto-piloto de serviço regular de transporte a pedido**, nas zonas de maior impacto social;
8. **Uniformização das regras para as zonas de estacionamento de residentes na cidade**, através da expansão/ redução de lugares consoante as áreas de intervenção;
9. **Investir na promoção de uma “mobilidade combinada” dos cidadãos integrando os modos suaves na sua cadeira de deslocações**, nomeadamente para deslocações de “ultima milha”, aproveitando os recursos da gestão integrada do estacionamento público para a realização desses investimentos;



Pontos não concretizados do acordo 2021 a manter em orçamento 2023.

1. **Concretização da obra da Avenida Brasil/ Montevideu;**
2. **Concretização da rede de creches com a realização da obra em Paranhos e com a identificação de novos locais, realização dos projetos e início de, pelo menos, mais uma outra creche no ano de 2023;**
3. **Clarificação da fatura da água.**

Porto, 15 de setembro de 2022

Alberto Coelho

Propostas do PS Porto para o Orçamento Municipal de 2023

O PS Porto apresenta um conjunto de medidas, abrangendo áreas que consideramos fundamentais para uma cidade melhor que devem ter resposta no orçamento municipal.

Ambiente e Qualidade de Vida

- **Lançar um plano de arborização** para reforçar a plantação de árvores em espaços públicos e privados da cidade.
- Lançar um concurso público internacional para a reabilitação da área situada entre a Ponte D. Luiz e o Freixo, incluindo escarpa, ramal da Alfândega e marginal ribeirinha, com conversão de ruínas em espaços de lazer e de vocação cultural, integração do CACE e da antiga termoeléctrica do Freixo, **criando um corredor contínuo entre a Alfândega e a Igreja de Campanhã e dotando o Porto do seu primeiro «parque linear»**, como estímulo para a reactivação de toda a zona oriental da cidade.

Associativismo e Desporto

- Reforçar o orçamento do **Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo**.
- Construir as infra-estruturas que permitam a viabilização desportiva e financeira do **Clube Desportivo de Portugal**, cumprindo as expectativas existentes.

Coesão Social

- **Desenvolver uma rede municipal de creches**, em articulação com a Segurança Social, as IPSS e as Juntas de Freguesia.
- **Reforçar a intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo**, com alargamento da dotação orçamental em 500.000€, nomeadamente:
 - a) desenvolvimento do programa *housing first* garantindo, por envolvimento directo da Câmara ou de outros parceiros, como é o caso da Santa Casa da Misericórdia do Porto;
 - b) criação de mais lugares em residências partilhadas com supervisão e enquadramento social adequados;
 - c) alargamento da capacidade do Centro de Acolhimento no antigo Hospital Joaquim Urbano.

- **Desenvolver um programa-piloto de apoio aos cuidadores informais**, englobando formação, bolsa para pagamento de serviços e criação de estrutura de apoio e enquadramento.

Combate ao aumento do custo de vida de famílias e empresas

Concretizar um **plano municipal de combate à inflação** para, em complemento às medidas já apresentadas pelo Estado Central, apoiar as famílias e as empresas do Porto perante o aumento dos preços e a espiral dos juros. A avaliação das medidas deve ser feita regularmente e envolver nomeadamente:

- a) Congelamento dos aumentos dos preços das rendas municipais, tanto residenciais como comerciais;
- b) Suspensão, no primeiro trimestre de 2023, dos cortes de água por parte da empresa municipal Águas do Porto;
- c) Suspensão do pagamento de todas as licenças de utilização de via pública, como esplanadas, toldos, banca, quiosques, etc., durante o primeiro semestre de 2023;
- d) Isenção das taxas das feiras e mercados durante o primeiro semestre de 2023;
- e) Isenção das taxas de secretaria para comércio e serviços durante o primeiro semestre de 2023;
- f) Criação de uma linha de apoio financeiro de emergência às IPSS que têm respostas sociais dirigidas a sectores mais vulneráveis da população – pessoas idosas, crianças, jovens em risco, cidadãos portadores de deficiência – indexada ao número de profissionais da instituição, que permita a sua sobrevivência e o reforço das estruturas de apoio;
- g) Criar o programa «Nova Vida Para o Comércio», com vales de apoio financeiro concedidos a todos os estabelecimentos comerciais e de restauração do comércio tradicional do Porto.
- h) Alargar a gratuidade dos transportes públicos do Porto para jovens residentes e estudantes na cidade até aos 23 anos.
- i) Implementação da gratuidade dos transportes do público do Porto para residentes com idade igual ou superior a 65 anos.

Cultura

- **Adquirir o Cinema Vale Formoso**, criando um novo equipamento cultural na cidade.
- Criar uma **Casa da Literatura**, num edifício de valor histórico, como lugar de encontro de escritores e leitores, de exposições e seminários, colmatando o vazio deixado pelo desaparecimento da Fundação Eugénio de Andrade, do Museu Nacional da Literatura e do Clube Literário do Porto.

Direitos laborais

- Abrir um **programa extraordinário de regularização dos vínculos precários na Câmara Municipal do Porto e nas suas empresas municipais**, a ser concluído até ao final de 2023.

Economia

- Concretização das **medidas de apoio ao comércio e às empresas** previstas no ponto relativo ao plano municipal de combate à inflação.
- Dinamizar um **programa especial de microcrédito** municipal destinado a apoiar as pequenas empresas da cidade.
- **Criar uma Unidade de Missão** coordenada pelo município para trabalhar num Plano de Recuperação e Resiliência local, com o levantamento das necessidades de investimento do Porto e a preparação de candidaturas aos fundos do PRR e do Portugal 2030.
- Avançar com um **plano de reabilitação dos mercados municipais** que se encontram em elevado estado de degradação, começando pelo mercado de S. Sebastião na Sé.
- **Criação do CoopHub/HubCoop/InCoop**, centro de apoio à **promoção da economia cooperativa**. A sua acção deverá abranger dois eixos: apoio à formação de cooperativas, através de apoio jurídico, económico-financeiro e oferta formativa, dirigido a quem pretenda criar novas cooperativas ou para aqueles que queiram aproximar-se da economia social.

Fiscalidade

- Reduzir o IMI para os residentes no Porto.
- **Agravar, progressivamente, a taxa de IMI para os prédios devolutos e em especial para os prédios que se encontrem em ruína**, considerando os seus efeitos negativos na paisagem urbana e o efeito nos preços, pela ausência da oferta, e, simultaneamente, encetar contactos com vista à potencial aquisição destes imóveis a custos aceitáveis para integração nos programas de arrendamento acessível de iniciativa municipal.

Governação local

- **Encetar um pacote de descentralização de competências da Câmara para as Juntas de Freguesia da cidade**, abrangendo áreas como a limpeza urbana, a habitação, a segurança e os direitos sociais, com a respectiva dotação orçamental.
- Avançar com um **novo mapa administrativo para as freguesias do Porto** até ao final de 2023.

Habitação

- Concretizar um **projecto de arrendamento acessível para a classe média nos terrenos do Bairro do Leal**, no centro do Porto, até ao final de 2023.
- **Avançar com um programa de dinamização das Cooperativas de Habitação**, com longa tradição no Porto, assumindo o município uma posição de garantia partilhada sobre o financiamento dos projectos.
- **Lançar um programa de reabilitação das «ilhas» do Porto**, independentemente da sua propriedade, aproveitando as subvenções a fundo perdido previstas no PRR, designadamente no programa 1.º Direito, com soluções que levem em conta a heterogeneidade destes núcleos residenciais, com a tónica na manutenção dos residentes em condições de conforto e dignidade, bem como nas necessidades habitacionais de casais jovens e estudantes, entre outros grupos.
- **Criar um programa transitório de apoio ao arrendamento, «Porto com Gente»**, financiado pela taxa turística, com apoios mensais entre os 250€ e os 350€, para um tecto máximo de renda de 1000€, e duração de um ano, passível de renovação, com o objectivo de apoiar as famílias de classe média que não sendo elegíveis para atribuição de habitação social sejam incapazes de custear as rendas hoje praticadas, até que surjam no mercado de arrendamento acessível alojamentos em quantidade,

evitando assim, no curto e médio prazo, que mais pessoas se vejam obrigadas a deixar as suas casas, e **reforçando substancialmente, em paralelo, as verbas dos programas de apoio à renda para pessoas com dificuldades económicas graves** e em situação de emergência habitacional.

- **Suspender a aprovação de novas unidades de alojamento local** na União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, e introduzir quotas de licenciamento nas restantes freguesias.
- **Reforçar o apoio ao pagamento das rendas de casa**, no contexto do Porto Solidário/Fundo Municipal de Emergência Social, bem como nos eixos de **apoio às IPSS e de apoio às organizações que trabalham com pessoas com deficiência**, para que possam fazer face ao esforço extraordinário relacionado com as consequências sociais da pandemia.

Habitação Social

- Implementar de um **programa de intervenção nos bairros sociais municipais** visando quatro eixos:
 1. Eficiência energética e térmica dos edifícios, com instalação de painéis solares e outras soluções que melhorem o conforto dos moradores, reduzam a factura mensal e diminuam a pegada carbónica na cidade;
 2. Requalificação do espaço público e áreas ajardinadas, actualmente em visível degradação, promovendo a sua gestão descentralizada com as Juntas de Freguesia e com as Associações de Moradores;
 3. Instalação progressiva de elevadores exteriores nos blocos, reconhecendo as dificuldades provocadas pela idade avançada de muitos moradores e outras situações de mobilidade reduzida;
 4. Permitir a filhos e netos de moradores a reinscrição nos fogos municipais sempre que a sua situação económica o justifique ou que os moradores careçam de apoio por motivos de saúde.

Mobilidade

- Alargamento da **gratuidade dos transportes públicos do Porto** para jovens residentes e estudantes na cidade até aos 23 anos (nota: medida já incluída no plano de combate à inflação).
- Implementação da **gratuidade dos transportes do público do Porto para residentes com idade igual ou superior a 65 anos** (nota: medida já incluída no plano de combate à inflação).

- Criação de serviços dedicados da STCP para transporte escolar.
- Reabrir a Ponte D. Maria Pia, monumento nacional votado ao abandono há décadas, no quadro de um projecto de requalificação que a dote de um percurso pedonal e ciclável.
- Avançar com um programa de **intervenção e melhoria dos arruamentos que se encontram em avançado estado de degradação um pouco por toda a cidade** (ex: Rua da Alegria, Rua de Santos Pousada entre a Rua da Constituição e a Rua Cardeal Dom Américo; Rua do Almada entre a Praça da República e a Rua Dr. Ricardo Jorge).

Saúde

- Desenvolver de um **programa de promoção da saúde oral nas escolas**, com a contratação de uma equipa de higienistas orais e de médicos dentistas e o fornecimento de material adequado à higiene oral das crianças, com dotação orçamental de 250.000€.

Segurança

- Implementação de um **contrato local de segurança**, com enfoque nas dimensões sociais e de segurança, para a zona do antigo bairro do Aleixo, do bairro Dr. Nuno Pinheiro Torres e do bairro da Pasteleira Nova.

Propostas da CDU para o Orçamento Municipal da Câmara Municipal do Porto de 2023

A CDU apresenta as seguintes propostas para o Orçamento da Câmara Municipal do Porto para 2023:

1. Reforço do Programa Porto Solidário para pelo menos 3,5 milhões de euros;
2. Reforço do Programa Fundo de Apoio ao Associativismo para pelo menos 1,6 milhões de euros;
3. Urgente concretização da Carta Municipal de Habitação, estabelecendo meios para a posse administrativa de edifícios e terrenos devolutos, priorizando o investimento público em Habitação para a disponibilização de renda apoiada.
4. Autonomização, em sede de Orçamento, das iniciativas de concretização do Protocolo subscrito pelo Município do Porto e o IHRU no âmbito do Programa 1º Direito e que deve passar pelos seguintes objetivos:
 - Reforçar, para 2023 e com o objetivo de antecipar as obras, as verbas disponibilizadas para a recuperação de inúmeras habitações municipais devolutas existentes na cidade, designadamente na Colónia Viterbo Campos, no Bairro Sidónio Pais, em diversos arruamentos do Centro Histórico, no antigo bairro da Tapada, no Património dos Pobres (Rua dos Plátanos), etc;
 - Incluir nova candidatura ao 1º Direito de terrenos devolutos municipais, com prioridade aos loteamentos do Monte da Bela e da zona da Antas para a criação de habitação pública.
5. Concretização do Programa de Emergência Social, aprovado por proposta da CDU em 2019, em que se dê prioridade:

- À requalificação do espaço público da envolvente aos bairros da Pasteleira (novo e velho), Pinheiro Torres e Lordelo, contribuindo com essa intervenção para a reversão para o usufruto público de territórios que, atualmente, estão ocupados pelo tráfico de droga;
 - Reforçar as verbas do Programa “Desporto no Bairro” que permita alargar a sua atividade a todos os bairros (municipais e do IHRU) da cidade, bem como a diversificação do seu âmbito a actividades, culturais, recreativas e sociais;
 - Reforçar as verbas do orçamento do Programa “Cultura em Expansão”, permitindo o seu alargamento a mais zonas da cidade;
6. Apoio às comunidades migrantes e às suas organizações existentes na Cidade.
 7. Projetar e construir piscinas municipais nas freguesias e uniões de freguesia em que não existem piscinas públicas (UF Aldoar, Bonfim, Ramalde e Paranhos);
 8. Inscrição de verbas para a construção de:
 - a. Polidesportivo descoberto nos terrenos do antigo estádio de Vidal Pinheiro;
 - b. Polidesportivo descoberto na Alameda 25 de Abril;
 - c. Polidesportivo das Eirinhas;
 - d. Recuperação do polidesportivo de Campanhã, perto do Monte da Bela;
 - e. Espaço ajardinado com equipamentos desportivos na Urbanização de Santa Luzia.
 9. A urgente dotação de mais sanitários e balneários públicos na Cidade, com prioridade ao Parque Oriental, Baixa e Centro da Cidade.
 10. Inscrever verbas que permitam alargar:
 - a. O programa de atividades de tempos livres, garantindo os horários de “pontas” aos pais do Ensino Básico, com atividades culturais, desportivas e de lazer;

- b. O programa de férias, incluindo a interrupção letiva do Natal e da Páscoa, e aumentar a oferta e os horários, incluindo nas férias de Verão, salvaguardando os preços de acesso aos rendimentos das famílias;
11. Dotar o Orçamento das verbas necessárias à implementação de um programa de hortas urbanas públicas que garanta a construção, em 2023, de mais hortas municipais (freguesia de Campanhã e UF de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, S. Nicolau, Miragaia e Vitória) e o apoio/legalização de inúmeras hortas criadas voluntariamente por moradores/associações aproveitando terrenos devolutos;
12. Inscrever uma verba que garanta a efectiva reabilitação do Mercado da Sé;
13. Inscrever verbas que garantam a implementação de um programa de reabilitação e dinamização dos diversos mercados de levante existentes na cidade, designadamente os do Covelo, Viso e Francos; bem como a dinamização de campanhas de incentivo e divulgação da produção regional.

Por outro lado, há iniciativas que, tendo impacto reduzido ou mesmo nulo no Orçamento, consubstanciam políticas municipais que podem e devem ficar plasmadas no Plano de Atividades do Município. São os casos das seguintes propostas apresentadas pela CDU:

1. Alargamento a todos os trabalhadores do universo municipal, que reúnam condições para receber o Subsídio de Insalubridade, Penosidade e Risco;
2. Alargamento do horário de 35h de trabalho a todos em todas as empresas municipais;
3. Contínua regularização de todos os vínculos precários na CMP e nas Empresas Municipais e internalização de mais serviços públicos;
4. Melhoria das condições de trabalho, designadamente no edifício dos CTT, piscinas, etc.

De igual modo, a CDU apresentou propostas que visam a adoção, por parte da Câmara Municipal do Porto, de uma postura mais reivindicativa, junto da Administração Central, em torno das seguintes questões:

1. Reforço de verbas para o alargamento do apoio social aos “sem abrigo” no ex-Hospital Joaquim Urbano, com a abertura de todas as alas, traduzindo-se num efetivo aumento de vagas;
2. Alocação de outros equipamentos na zona Ocidental da Cidade para fornecimento de refeições e acolhimento a pessoas sem-abrigo, com programa semelhante ao realizado no ex – Hospital Joaquim Urbano, designadamente nas instalações do antigo Quartel da Manutenção Militar, no Ouro.

Porto, 26 de Setembro de 2022

A CDU-Coligação Democrática Unitária / Porto

Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023

Propostas do Bloco de Esquerda

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2023 discutem-se num momento de incerteza. Tendo isto em conta, e após dois anos de pandemia e dos recentes desenvolvimentos com a invasão da Ucrânia, o Bloco de Esquerda entende que este deve ser um orçamento que antecipa os problemas concretos que afetarão a vida das pessoas, nomeadamente apostando em medidas que garantem os bens necessários a quem vive e trabalha no Porto. A definição da política a levar a cabo nos próximos anos deve ser precursor de investimentos para uma maior sustentabilidade ambiental, energética e social.

Começamos por valorizar o facto de finalmente a definição das taxas e impostos ter acontecido antes da discussão do orçamento, como havia já sido compromisso assumido no mandato anterior e que finalmente se concretiza. Valorizamos ainda a anterioridade com que a discussão ocorre este ano, deixando o repto para que esta se alargue a outras forças da cidade e que possa ser levada a cabo com um maior nível participação, com sessões nas diferentes freguesias e o envolvimento da população. Sugerimos ainda que esta discussão em Estatuto de Direito de Oposição integre também as Grandes Opções do Plano e não apenas as peças orçamentais.

Considerando o exposto e ao abrigo do estipulado na Lei n.º 24/98, de 26 de Maio – Estatuto do Direito de Oposição, Direito de Consulta Prévia, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresenta as seguintes propostas:

A) COMBATER A INFLAÇÃO: HABITAÇÃO, TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ESSENCIAIS

1. Transportes

Os transportes representam custos indiretos para as famílias no quotidiano, nas tarefas de cuidado, de lazer, de abastecimento e na deslocação para o trabalho ou estudo. Uma política de transportes públicos diversos e acessíveis apoia a população, combate as alterações climáticas e reduz a dependência de combustíveis ou outras fontes de energia. À decisão de manutenção das tarifas dos transportes públicos, devem acrescer outras políticas no sentido

de aumentar o uso dos transportes coletivos, reduzindo o consumo energético e garantindo poupança a quem vive e trabalha no Porto.

O Bloco de Esquerda propõe:

1. Alargamento da gratuidade dos transportes para estudantes na cidade até aos 23 anos, a pessoas com mais de 65 anos, pessoas com mobilidade condicionada e pessoas em situação de desemprego, com uma dotação orçamental de 3,5M tendo em conta uma previsão de adesão na ordem dos 20% de cada grupo em causa em 2023;
2. A implementação de um sistema de bicicletas partilhadas público, integrado no sistema andante, para que este seja um sistema de uso generalizado e de tarifas acessíveis ou gratuitas conforme os tarifários.

2. Alimentação

A pandemia e o momento de interrupção de cadeias de distribuição e alimentares direcionam-nos para a urgência de promoção da produção e consumo local. O aumento de preços que se faz sentir pode ser combatido com uma política que garanta a produção da região e o consumo de proximidade, que atua também no combate às alterações climáticas e ao aumento de temperatura que se tem vindo a acentuar rapidamente com impactos na qualidade do ar e na saúde da população.

O Bloco de Esquerda propõe:

1. Duplicar o número de talhões municipais existentes na cidade para hortas urbanas para os 350 em 2023;
2. Reduzir em 50% as taxas para o ano de 2023 referente a mercados (lugares e lojas) e atividades económicas não sedentárias (feiras, venda ambulante e prestação de serviços).

3. Habitação, quotidiano e consumíveis:

A habitação, água e energia são serviços essenciais, direitos básicos que devem ser garantidos de forma universal. Os elevados preços da energia e da habitação põem em risco milhares de famílias na cidade do Porto. A tarifa da água deve ter uma aplicação progressiva, conforme a disponibilidade de rendimentos. As tarefas de cuidados sobrecarregam as famílias a nível de esforço próprio e de rendimentos. Para fazer face à inflação estas políticas devem ser ainda

mais exigentes e a capacidade de resposta estruturada nas três vertentes para uma maior resiliência a nível municipal.

O Bloco de Esquerda propõe:

1. Criar e automatizar a Tarifa Social da água, saneamento e resíduos, que abrangerá 19 mil famílias num valor máximo de incidência orçamental de 1,5M;
2. O congelamento do preço da água, saneamento e resíduos para as restantes famílias;
3. Um programa de renda acessível, condicionada e apoiada 100% público no Monte da Bela;
4. A regulamentação urgente da contenção do alojamento Local, medida que apesar de aprovada, tarda em ver a luz do dia. Em paralelo deve ser implementado um programa de aquisição por interesse público de Alojamento Local para arrendamento de longa duração, nomeadamente para estudantes;
5. Consolidar o apoio municipal às tarefas de cuidado e o apoio às famílias, aumentando em 700 o número de lugares disponíveis em Creche na cidade com o intuito de duplicar a capacidade no final do mandato - a cidade tem 2819 lugares e criando uma bolsa de cuidadores domiciliários municipais com capacidade de responder às necessidades das pessoas dependentes da cidade, num verdadeiro serviço público municipal no âmbito de um programa a criar: Porto independente.
6. Programa abrigar: resposta em Housing First com um esforço orçamental anual não superior a 5M - aferido por termos comparativos com outras cidades em que este modelo se aplica - e passível de financiamento parcial por parte do Estado Central.

B) ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

1. programas de capacitação da comunidade com assembleias públicas por freguesias, reuniões informativas, apoio técnico e com comissão de monitorização para todo o processo; realização de um verdadeiro orçamento participativo do qual façam parte os investimentos da autarquia, com dotação significativa, devendo ser acompanhado de programas de capacitação da comunidade.

C) DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS DAS FREGUESIAS

1. Proceder à delegação de competências nas juntas de freguesias como previsto na Lei n.º50/2018 num processo que garanta uma maior autonomia às freguesias do município no âmbito do definido do artigo 38º e de acordo com a decisão democrática que venha a ter lugar nas assembleias de freguesia e com aturado diálogo com estas. A esta delegação deve corresponder o envelope financeiro devido para que os serviços sejam prestados por estes órgãos em situação de estabilidade para os profissionais e com qualidade para os utentes num registo de gestão direta e de proximidade. Se necessário proceder a estudo semelhante ao realizado na transferência de competências do Estado Central para o Município do Porto.

Porto, 20 de setembro de 2022

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

PREOCUPAÇÕES RESULTANTES DA APRECIÇÃO À “PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2023”

- **Preocupa-nos a quase inexistente atenção a matérias do âmbito da proteção e bem-estar animal:**

Ora sabendo todos o desinvestimento que tem existido nestas áreas perguntamos para a rubrica de capital quais as políticas orçamentadas neste âmbito, por exemplo:

- 1) O CROA está na sua capacidade máxima e a conseqüente lacuna na recolha de animais vagueiam na rua abandonados sem identificador eletrónico, isto conforme é do conhecimento de todos. Quanto pensam investir com o objetivo de expandir a capacidade de alojamento e recepção de animais abandonados, errantes e entregues a terceiros? Tendo se verificado (segundo dados do ICNF/DGAV) no Porto um decréscimo de 17% de adoções no CROA, uma realidade em contraciclo com o crescimento de 40% a nível Nacional perguntamos também se há novas estratégias de adopção?

Nota a)

Artigo 261.º

Centros de recolha oficial de animais, apoio à esterilização e à promoção do bem-estar animal

1 — Em 2022, o Governo transfere para a administração local ou para associações zoófilas a verba de 12 000 000 € nos seguintes termos:

a) 7 000 000 € para investimento nos centros de recolha oficial de animais de companhia e no apoio à melhoria das instalações das associações zoófilas legalmente constituídas, cujos incentivos são definidos nos termos de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, do ambiente e ação climática e das autarquias locais, para efeitos do disposto na Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril;

2 —

3 — Em 2022, o Governo autoriza a administração local a incluir nas verbas atribuídas aos centros de recolha oficial de animais de companhia as despesas referentes a programas de bem-estar dos animais de companhia que assegurem, nomeadamente:

a) O acesso a cuidados de bem-estar dos animais de companhia, designadamente alimentação, abrigo, alojamento e detenção em condições adequadas, e o acesso gratuito ou a custo acessível a consultas e tratamentos médico-veterinários como, entre outros, a identificação, vacinação, desparasitação e esterilização, prestados a animais de companhia cujos detentores sejam pessoas em situação de insuficiência económica, em situação de sem-abrigo ou pessoas idosas com dificuldades de locomoção;

b) O estabelecimento, sempre que necessário, de parcerias com as associações zoófilas locais, ou organizações equiparadas, para articulação e cabal satisfação das necessidades referidas na alínea anterior;

c) A existência de hospitais de campanha e demais meios de socorro animal em situação de emergência, seja do quotidiano, catástrofe ou operações inerentes à intervenção no âmbito do auxílio às autoridades policiais e judiciais com o resgate e a apreensão de animais.

4 — Durante o ano de 2022, o Governo, através do Fundo Ambiental, compromete -se a participar despesas que as associações zoófilas legalmente constituídas suportem com a aquisição de produtos de uso veterinário ou de serviços médico-veterinários.

Pessoas – Animais - Natureza

Rua Barão Forrester, n.º 783 – 4050-273 Porto

| Telefone | +351 228 329 273 | E-mail | amporto@pan.com.pt

Nota b) A capacidade dos CROA é limitada e por isso os municípios têm vindo a implementar programas de promoção de adoção e de esterilização de animais como forma a mitigar o problema da sobrelotação dos CROA. Com efeito, a nível Nacional nota-se um aumento de animais adotados, passando de 18.187 em 2019 para 25.474 animais em 2021. Um aumento de 40%. Contudo, nas adoções no Porto verificou-se um decréscimo de 17%, ou seja em contraciclo com o crescimento de 40% a nível Nacional. Falamos de adoções. É também no Porto que se verificou uma menor razão entre os animais recolhidos e os animais adotados (39%) de todos os concelhos limítrofes, sendo também inferior ao verificado a nível nacional (58%).

Acreditamos que, no curto prazo, esta questão poderia ser mitigada com a construção de um maior número de boxes para animais. Para o longo prazo, a nosso ver, deveria haver um muito maior investimento em políticas CED e esterilizações. Ainda, gostaríamos de saber se é garantida a continuidade do programa CED em época reprodutiva mesmo que a verba atribuída inicialmente tenha sido já esgotada nessa altura (este aspeto é muito importante para o controlo do número de animais errantes). Realçamos que, segundo dados do ICNF/DGAV, verificou-se no Porto um decréscimo de 17% nas esterilizações, contrastando com aumento de 110% a nível nacional e o aumento em todos os concelhos limítrofes (aumentos de 12% em Gondomar, 24% em Gaia, 279% na Maia e mesmo 1704% em Matosinhos). Desta forma gostaríamos de ver da parte da Câmara Municipal do Porto um maior investimento nesta área. Relativamente ainda à esterilização gostaríamos de ver considerada também uma verba para os cidadãos que consigam provar não ter meios para esterilizar os seus animais de companhia.

Nota c) Em 2022, o Governo transfere para a administração local ou para associações zoófilas a verba de 12 000 000 € nos seguintes termos: 2 300 000 € para melhoria da prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos por famílias carenciadas e associações zoófilas, através de protocolos com os hospitais veterinários universitários e da criação de hospital público veterinário.

- 2) Reconhecendo a possibilidade de vermos aumentar o número de animais abandonados e errantes, referimo-nos, especialmente, aos cães (identificados ou não com chip), quais são as propostas orçamentárias para este efeito? Por exemplo, para atender a matilhas, cães abandonados e errantes.

Nota d) Sabemos que os serviços de recolha do CROA não recolhem da via pública cães errantes sem chip por sobrelotação do CROA. O que nos parece uma má interpretação da norma.

Está previsto investimento relativamente à criação de um Parque de Matilhas? Outras soluções para tais casos?

Nota e) O número de animais recolhidos tem vindo a aumentar em todo o país. No município do Porto também se verificou um aumento de animais recolhidos, acompanhando a tendência nacional. Embora abaixo da média nacional que é de 36%. Foram recolhidos em 2021 mais 28% que em 2019.

Pessoas – Animais - Natureza

Rua Barão Forrester, nº 783 – 4050-273 Porto

| Telefone | +351 228 329 273 | E-mail | amporto@pan.com.pt

Está previsto algum investimento na criação figura do animal comunitário do município? Isto poderia ser aplicado nas escolas, nos edifícios públicos, etc.

- 3) Insistimos na necessidade de investir num corpo de voluntários de apoio aos animais existentes no CROA. Objectivo? Aumentar a sociabilização, o bem-estar e, conseqüentemente a possibilidade de, deste modo, os animais poderem ser mais facilmente adotados. Embora saibamos que os funcionários do CROA já façam trabalho de socialização dos cães alojados no CROA consideramos que com a introdução de voluntários (como acontece em outros municípios) poderia haver um enorme benefício nesta área. De facto, os voluntários teriam muito mais disponibilidade de tempo para essa atividade que, para algumas pessoas, também acaba por ser uma atividade reconfortante. Ainda, campanhas de sensibilização com vista à adopção dos animais do CROA, isto em espaço públicos e redes sociais. Assim como campanhas públicas de sensibilização contra o abandono e o mau trato animal.
- **Preocupa-nos a não existência de menção a matérias do âmbito da transformação do sistema alimentar atual para um sistema alimentar regenerativo, isto com vista à cabal implementação de uma Economia Circular na Cidade, dando uma maior atenção à pegada ecológica dos alimentos. Ou da sensibilização para a alimentação no impacto ambiental e climático.**

Qual o investimento para o próximo ano para a área? Participação em programas? Campanhas de sensibilização para uma alimentação mais consciente, ecológica e de desperdício zero?

- **Preocupa-nos a não existência de uma projeção/previsão para o impacto da transferência de competências que sabemos vir a acontecer durante o próximo ano no âmbito da saúde e ação social. Melhor, já no próximo mês de janeiro.**
- **Preocupa-nos a não referência ao investimento em bebedouros para pessoas e animais na cidade.**

A água é um direito humano, assim como dos restantes animais.

- **Preocupa-nos a não existência de capacidade instalada para a medida das condições das águas e do ar no concelho.**

A qualidade das águas tratadas, vertidas para outros caudais devem ser monitorizadas. Assim como a qualidade do ar. Referimo-nos aos indicadores considerados pela Agência Europeia do Ambiente.

- **Preocupa-nos não haver mais incentivos à utilização de transporte público.**

Saudamos, naturalmente, o PART. Esta é uma solução pensada para o imediato com vista a retirar os automóveis da cidade, contribuindo fortemente para a descarbonização. Porém, os tempos de espera são, ainda, muito elevados. Assim como os atrasos e faltas incompreensíveis. Ainda, faltam medidas a médio e longo prazo, como por exemplo o desenho de novos trajetos e redes.

Maior investimento em modos suaves de transporte.

Ausência de concertação de serviços de Park & Ride na área do grande Porto.

- **Preocupa-nos a não existência de menção a estratégias de Criação de Zona de Emissões Reduzidas (ZER).**

Nota f): indo para além das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado (ZAAC).

- **Preocupa-nos a não existência de estratégias de conversão de parques infantis com elementos da natureza como árvores, troncos, pedras, caixas de areia, chão de terra, charcos, etc. Ainda a introdução de algum risco na atividade.**

Nota g): Há ideia de construção de novos parques infantis dentro novo paradigma onde se privilegia uma dose moderada de perigo?

ORÇAMENTO. 2023



Anexos

Município do Porto

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Valores em EUR

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes								
R1	Receita fiscal							
R1.1	Impostos diretos		136 345 508	136 345 508	137 464 897	136 905 202	137 185 049	137 045 126
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		30 919 165	30 919 165	32 327 654	31 493 885	31 206 525	31 767 090
R4	Rendimentos de propriedade		14 300 064	14 300 064	13 971 537	14 135 800	14 053 669	14 094 734
R5	Transferências e subsídios correntes							
R5.1	Transferências correntes							
R5.1.1	Administrações Públicas							
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		60 933 989	60 933 989	56 889 848	56 889 848	55 777 390	55 777 390
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		265 691	265 691	182 621	224 151	203 387	213 769
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local		2 055 760	2 055 760				
R5.1.2	Exterior - UE		521 739	521 739				
R5.1.3	Outras		20	20				
R5.2	Subsídios correntes							
R5.3	Outras							
R6	Venda de bens e serviços		7 000 166	7 000 166	7 387 908	7 194 037	7 290 972	7 242 505
R7	Outras receitas correntes		207 245	207 245				
Receitas de Capital								
R8	Venda de bens de investimento		1 652 445	1 652 445	719 545	837 859	1 054 482	870 628
R9	Transferências e subsídios de capital							
R9.1	Transferências de capital							
R9.1.1	Administrações Públicas							
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		9 138 549	9 138 549				
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		13 777 275	13 777 275				
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local		173 235	173 235				
R9.1.2	Exterior - UE		1 959 059	1 959 059				
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R9.3	Outras		30	30				
R10	Outras receitas de capital		20	20				
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		10	10				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receitas não efetiva								
R12	Receitas com ativos financeiros		20	20				
R13	Receita com passivos financeiros		106 500 010	106 500 010				
Receita efetiva [1]			279 249 970	279 249 970	248 944 010	247 680 782	246 771 474	247 011 242
Receita não efetiva [2]			106 500 030	106 500 030				
Receita total [3]=[1]+[2]			385 750 000	385 750 000	248 944 010	247 680 782	246 771 474	247 011 242
Saldo Total [3]-[6]			0	0				
Saldo Global [1]-[4]			-105 093 776	-105 093 776				
Despesa Primária			383 371 778	383 371 778				
Saldo Corrente			10 174 610	10 174 610				
Saldo de Capital			-115 268 396	-115 268 396				
Saldo Primário			-104 121 808	-104 121 808				

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Município do Porto

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Valores em EUR

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes								
D1	Despesas com o pessoal							
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes		72 524 700	72 524 700	60 759 734	61 001 649	60 205 315	60 205 315
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		5 251 515	5 251 515	4 602 114	4 613 229	4 591 085	4 591 085
D1.3	Segurança social		23 134 000	23 134 000	23 871 230	23 781 425	23 781 425	23 781 425
D2	Aquisição de bens e serviços		71 140 719	71 140 719	43 200 449	31 038 427	20 322 126	16 577 363
D3	Juros e outros encargos		971 968	971 968	954 754	878 711	790 473	702 235
D4	Transferências e subsídios correntes							
D4.1	Transferências correntes							
D4.1.1	Administrações Públicas							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		3 309 886	3 309 886	3 054 286	210 000	210 000	210 000
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social		500	500				
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local		6 805 576	6 805 576	334 612	334 612	334 612	334 612
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo		5 511 563	5 511 563	360 000	160 000	40 000	
D4.1.3	Famílias		270 607	270 607	200 000			
D4.1.4	Outras		1 086 701	1 086 701	600 000			
D4.2	Subsídios correntes		51 606 437	51 606 437	41 953 562	50 959 579	51 329 981	37 207 765
D5	Outras despesas correntes		760 565	760 565	1 550 800	1 550 300	1 550 300	4 600
Despesas de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital		138 320 101	138 320 101	132 901 422	125 591 520	75 401 532	31 507 393
D7	Transferências e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local		20	20				
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		1 370 895	1 370 895	75 000			
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras		1 525 410	1 525 410	2 018 807	2 038 995	2 059 385	2 079 979
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		752 583	752 583				
Despesas não efetivas								
D9	Despesas com ativos financeiros		400	400				
D10	Despesas com passivos financeiros		1 405 854	1 405 854	10 320 206	12 172 058	12 172 058	12 172 058
Despesa efetiva [4]			384 343 746	384 343 746	316 436 770	302 158 447	240 616 234	177 201 772
Despesa não efetiva [5]			1 406 254	1 406 254	10 320 206	12 172 058	12 172 058	12 172 058
Despesa total [6]=[4]+[5]			385 750 000	385 750 000	326 756 976	314 330 505	252 788 292	189 373 830
Saldo Total [3]-[6]			0	0				
Saldo Global [1]-[4]			-105 093 776	-105 093 776				
Despesa Primária			383 371 778	383 371 778				
Saldo Corrente			10 174 610	10 174 610				
Saldo de Capital			-115 268 396	-115 268 396				
Saldo Primário			-104 121 808	-104 121 808				

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Anexo III

Resumo das despesas por classificação económica e por orgânica / serviço responsável para o ano de 2023

Código	Designação	01 - AM	02 - CM																				Subtotal	03 - OF	Total					
			0201	0202	0204	0205	0206	0208	0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215	0218	0219	0220	0221	0224	0225	0226			0227	0228	0230	0231	Valor	%
			EM	DMP	DMRF	DMGPO	DMCP	DMM	DMDU	DMSI	PM	RSB	DMSJ	DME	DMAE	DMF	DMCS	DMSM	DMPQVJ	SMPC	DMPGA	DMEVGI			DMEc	DMPD	DMEP	DMTI		
01	Despesas Correntes	140 415				100 769 800																					100 769 800	971 968	100 910 215	26,2%
	Despesas com pessoal					72 524 700																					72 524 700		71 410 719	18,8%
0101	Remunerações certas e permanentes					5 111 100																					5 111 100		5 251 515	1,4%
0102	Abonos variáveis ou eventuais	140 415				23 134 000																					23 134 000		23 134 000	6,0%
0103	Segurança social					1 227 210	3 420 922	9 683 403	3 690 069	3 060 867	5 372 205	783 807	605 627	8 933 651	1 060 619	246 475	2 435 215	481 020	545 377	323 364	1 311 178	8 060 743	1 740 133	22 892	792 724	3 788 100		71 098 603	18,4%	
02	Aquisição de bens e serviços	42 116	257 597	1 848 882	11 466 324	1 227 210	3 420 922	9 683 403	3 690 069	3 060 867	5 372 205	783 807	605 627	8 933 651	1 060 619	246 475	2 435 215	481 020	545 377	323 364	1 311 178	8 060 743	1 740 133	22 892	792 724	3 788 100		71 098 603	18,4%	
0201	Aquisição de bens	1 526	37 315	151 020	52 884	93 150	344 450	806 561	29 500	7 700	405 400	471 050	11 500	5 153 626	6 966	21 170	239 400	14 470	13 460	52 582	281 046	1 966 065	55 521	915	375 332	51 556	10 442 223	10 444 348	2,7%	
0202	Aquisição de serviços	40 590	220 282	1 697 862	11 413 440	1 134 060	3 076 472	9 076 842	3 660 569	2 993 167	4 966 805	312 757	594 327	3 780 025	1 053 652	225 305	2 195 615	466 550	531 927	270 782	1 030 132	6 094 678	1 684 312	21 977	417 492	3 736 556	60 696 370	60 696 370	15,7%	
03	Juros e outros encargos																												971 968	0,3%
04	Transf. correntes	6 874 081	75	99 100	298 355	837 395	1 950 862	20 100	210 000	40 000	3 404 286	24 151	1	3 404 286	24 151	2 189 033	272 925	272 925	16 555	82 000	459 265	150 000	206 650	16 984 833		16 984 833	4,4%			
0401	Sociedades e quase soc. financeiras																													
0403	Administração central																													
0405	Administração local		5 644 276						1 149 612					3 094 286																
0406	Segurança social																													
0407	Instituições sem fins lucrativos		1 040 102	75	1 000	275 000	837 395																							
0408	Famílias																													
0409	Resto do mundo		89 700																											
05	Subsídios																													
0501	Sociedades e quase soc não financeiras																													
06	Outras despesas correntes																													
0602	Diversas		3 600																											
	Total Despesas Correntes	182 531	7 135 278	1 848 957	52 254 885	102 295 365	4 259 817	23 060 406	3 710 169	3 000 867	5 582 205	823 807	606 227	12 577 937	1 085 019	246 475	4 629 598	481 020	818 602	323 364	1 327 733	8 142 743	2 199 398	22 892	792 724	3 994 750	241 220 238	971 968	242 374 737	62,8%
	Despesas Capital																													
07	Aquisição de bens de capital		13 500	11 063	106 891 689	10 000	832 543	8 887 893	11 314 131	3 688 599	451 500	783 000	4 399	194 050	27 550	11 000	248 547	78 500	119 650	51 250	307 382	3 002 150	10 000	2 125	1 377 480	2 100	138 320 101	138 320 101	35,9%	
0701	Investimentos		13 500	11 063	106 891 689	10 000	832 543	8 887 893	11 314 131	3 688 599	451 500	783 000	4 399	194 050	27 550	11 000	248 547	78 500	119 650	51 250	307 382	3 002 150	10 000	2 125	1 377 480	2 100	138 320 101	138 320 101	35,9%	
070101	Terrenos																													
070102	Habituação																													
070103	Edifícios																													
070104	Construções diversas																													
070106	Material transporte																													
070107	Equipamento informático																													
070108	Software informático																													
070109	Equipamento administrativo		13 500	750	20 000	10 000	45 000	7 380	25 000	5 000	60 000	75 000	4 399	25 000	2 500	8 000	47 922	75 500	100	6 000	3 000	9 485	10 000	2 125	15 000	2 000	472 661	472 661	0,1%	
070110	Equipamento básico																													
070111	Ferramentas e utensílios																													
070112	Artigos e objetos de valor																													
070115	Outros investimentos																													
08	Transferências de capital																													
0801	Sociedades e quase soc não financeiras																													
0805	Administração local																													
0807	Instituições sem fins lucrativos																													
09	Ativos financeiros																													
10	Passivos financeiros																													
11	Outras despesas de capital																													
	Total Despesas Capital		685 055	11 063	107 887 272	10 000	907 543	8 887 893	11 314 131	3 688 599	451 500	783 000	4 399	194 050	552 550	11 000	630 907	78 500	119 650	51 250	307 382	4 001 560	10 000	2 125	1 377 480	2 100	141 969 009	1 406 254	143 375 263	37,2%
Total do Orçamento	Valor	182 531	7 820 333	1 860 020	160 142 157	102 305 368	5 167 360	31 948 299	15 024 300	6 689 466	6 033 705	1 606 807	610 626	12 771 987	1 637 568	257 475	5 260 505	559 520	938 252	374 614	1 635 115	12 144 303	2 209 398	25 017	2 170 204	3 996 850	383 189 247	2 378 222	385 750 000	100%
	%	0,0%	2,0%	0,5%	41,5%	26,5%	1,3%	8,3%	3,9%	1,7%	1,6%	0,4%	0,2%	3,3%	0,4%	0,1%	1,4%	0,1%	0,2%	0,1%	0,4%	0,6%	0,0%	0,6%	1,0%	99,3%	0,6%	100%		

ANEXO IV

Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável para o ano de 2023

(Lh.: euro)

Código	Descrição	01 - AM	02 - CM																				Total				
			0201	0202	0204	0205	0206	0208	0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215	0218	0219	0220	0221	0224	0225	0226		0227	0228	0230	0231
			EM	DMP	DMRF	DMGPO	DMCP	DMM	DMDU	DMSI	PM	RSB	DMSJ	DME	DMAE	DMF	DMCS	DMSM	DMPSCVJ	SMP	DMPGA	DMEVGI		DMEC	DMPD	DMEP	DMTI
0101	Remunerações certas e permanentes		1 549 542	1 291 192	2 933 778	1 734 237	5 581 149	2 301 110	4 395 366	2 088 636	7 776 567	5 947 179	1 808 665	15 933 594	641 189	2 024 989	1 311 954	2 272 664	932 425	868 578	2 357 843	5 649 369	524 295	148 984	2 170 336	281 057	72 524 700
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		306 700																								306 700
01010401	Pessoal em funções		440 468	918 749	2 280 620	1 275 896	4 155 328	1 630 081	3 392 474	1 699 344	1 750 141	4 808 418	1 264 186	10 473 974	482 852	1 562 106	564 838	1 693 999	245 246	641 563	1 713 542	4 186 094	385 236	119 115	1 634 313	201 415	47 500 000
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho				6 340		143 868	56 209	47 125				57 181	7 608		16 068	45 649	4 542		7 608	7 608	4 542	7 608		30 433	7 608	450 000
01010601	Pessoal em funções				35 958			70 969					28 388	1 679 631	14 194		8 474				28 388						1 866 000
01010604	Recrutamento para novos postos de trabalho							15 216					300 578				547 793		11 412							875 000	
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		200 000																							200 000	
010108	Pessoal aguardando aposentação			3 342	6 322	4 137	12 267	1 342	3 975	3 106	10 200	6 881	3 293	8 606		2 648		1 113		919	2 025	14 221			5 603	90 000	
010109	Pessoal em qualquer outra situação		321 805	96 387	6 729	49 622	91 085				3 472 568	42 179	39 698	74 434			20 954		39 698	46 314	51 387	39 698			12 272	21 172	4 426 000
010111	Representação		70 607	34 813	34 305	24 948	18 706	11 958	29 970	11 958	29 103	31 704	19 746		5 202	17 160	5 202	27 549	9 357	16 453	9 357	9 357	11 612	4 155	11 958	4 817	450 000
010112	Suplementos e prémios												983 000														983 000
01011399	Subsídio de refeição		46 566	62 306	177 080	90 672	313 580	169 702	216 186	89 032	461 556	353 065	91 246	878 718	35 334	124 940	36 892	150 026	17 790	47 713	180 196	524 682	28 202	7 542	140 025	14 921	4 258 000
01011499	Subsídio de férias e de natal		163 398	151 532	353 039	221 773	701 307	304 606	553 396	263 538	959 566	717 874	226 030	2 097 959	85 070	253 263	88 915	289 523	808 921	108 100	300 360	688 290	55 005	10 563	276 848	31 124	9 510 000
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade			24 064	53 395	67 189	145 009	41 026	152 240	21 657	110 433	18 733	66 940	392 340	18 537	1 711	97 438		7 515	93 368	190 729					58 885	1 610 000
0102	Abonos variáveis ou eventuais	140 415	124 473	48 340	12 688	60 402	120 481	157 219	4 124		2 390 443	1 189 894	117	121 462	5 608	55 797		8 140		34 029	184 313	507 036	34 636		51 899		5 251 515
010201	Gratificações variáveis ou eventuais										583 000																583 000
010202	Horas extraordinárias		93 340	48 223		29 185	118 857	5 918	4 008			3 183										22 710					330 000
010204	Ajudas de custo	415				1 507						10 842									3 015	34 636					50 415
010205	Abono para falhas				12 572						8 914			21 346							7 168						50 000
01020602	Outros					31 000																					31 000
010210	Subsídio de trabalho nocturno		1 133					48 145			40 984	3 231									3 263	3 243					100 000
010211	Subsídio de turno							78 247			352 469	949 429			5 608	51 221		8 023		34 029	70 797	177 611					1 747 000
010212	Indemnizações por cessação de funções													100 000													100 000
01020301	Prémios de desempenho					100																					100
01021302	Outros							24 909			214 652										92 650	300 457			32 333		665 000
01021303	Senhas de Presença	140 000	30 000																								170 000
010214	Outros abonos em numerário ou espécie			117	117	117	117				1 190 424	223 209	117	117								10 434					1 425 000
0103	Segurança social		344 410	357 385	757 816	4 761 654	1 471 363	598 608	1 157 105	553 155	2 155 781	1 976 072	486 979	3 533 078	112 715	579 871	209 957	619 289	62 853	239 821	688 419	1 542 109	130 547	25 245	645 171	124 599	23 134 000
010301	Encargos com a saúde					2 285 000																					2 285 000
010302	Outros encargos com a saúde		7 403	9 678	37 077	15 684	63 540	23 973	37 235	22 898	30 937	73 160	11 242	41 381	2 853	40 245	2 854	11 875	3 605	14 637	18 365	78 191	2 768	308	19 758	332	570 000
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		358	2 491	3 015	673	23 002	18 748	498	1 345	1 366	10 609	2 436	53 468	2 874	2 342	9 110	10 029	45 599	7 217	10 029	45 599			4 146	673	200 000
010304	Outras prestações familiares					26 654	13 379	6 662	3 040	38 097	12 707	2 168	40 784		2 433	8 360				1 237	18 676					1 802	176 000
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		138 059	180 745	387 963	220 432	968 250	322 827	692 791	385 414	1 830 754	686 471	255 431	1 073 869	46 098	337 567	46 596	301 563	7 453	168 960	378 427	1 021 556	22 940	13 408	450 239	62 188	10 000 000
0103050202	Segurança Social regime geral		197 591	161 156	329 761	229 865	380 388	215 419	417 190	133 551	235 724	1 164 369	186 900	2 304 321	60 890	187 181	160 507	286 659	51 795	47 769	255 204	396 763	104 838	11 529	169 225	61 406	7 750 000
01030503	Outros		1 000																								1 000
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais					45 000																					45 000
010308	Outras pensões					865 000																					865 000
01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais					1 100 000																					1 100 000
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção			3 315			9 529	4 261	2 729	6 907	18 902	28 757	28 801	19 257	10 103						7 717					142 000	
	Total das despesas com pessoal	140 415	2 018 426	1 696 917	3 704 282	6 656 293	7 172 993	3 056 936	5 556 596	2 641 791	12 322 791	9 113 146	2 295 761	19 588 135	759 511	2 660 656	1 521 911	2 900 093	995 278	1 142 427	3 230 575	7 698 513	689 477	174 229	2 867 405	405 656	100 910 215

Anexo V

Previsão da dívida a médio e longo prazo para 2023

(Un.: euro)

Finalidade	Banco	Capital em dívida 31/12/2022	Utilizações	Amortizações	Capital em dívida 31/12/2023
Outros Investimentos	B.P.I.	13 077 446	0	1 405 854	11 671 592
Outros Investimentos	Bankinter/CCA/CGD	0	56 500 000	0	56 500 000
Outros Investimentos	CGD		50 000 000	0	50 000 000
Total		13 077 446	106 500 000	1 405 854	118 171 592

Anexo VI

Distribuição das Grandes Opções do Plano

(Un.: euro)

Descrição	PPI	PAR	Total GOP's
Despesas com pessoal		100 910 215	100 910 215
Aquisição de bens e serviços		71 140 719	71 140 719
Juros e outros encargos		971 968	971 968
Transferências correntes		16 984 833	16 984 833
Subsídios		51 606 437	51 606 437
Outras despesas correntes		760 565	760 565
Aquisição de bens de capital	138 320 101		138 320 101
Transferências de capital		2 896 325	2 896 325
Ativos financeiros		400	400
Passivos financeiros		1 405 854	1 405 854
Outras despesas de capital		752 583	752 583
Total	138 320 101	247 429 899	385 750 000

Anexo VII

GO Porto, E.M.

Contrato de Gestão de Empreendimentos

(Un.: euro)

Designação	2023	2024	2025	2026	2027
1 CULTURA E PATRIMÓNIO					
1.2 Equipamentos e Programas Municipais	1 950 000	9 970 000	15 720 000	11 520 000	
2 ECONOMIA, PESSOAS E INOVAÇÃO					
2.1 Consolidação da Estratégia Económica da Cidade	2 350 000	5 000 000			
2.2 Educação	4 907 500	3 706 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
Sub-total	7 257 500	8 706 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
3 AMBIENTE, ENERGIA E QUALIDADE DE VIDA					
3.1 Ambiente	5 569 250	5 901 450	8 688 000	4 541 000	1 594 000
3.3 Qualidade de Vida Urbana	6 660 000	8 345 000	6 300 000	9 000 000	2 000 000
Sub-total	12 229 250	14 246 450	14 988 000	13 541 000	3 594 000
4 URBANISMO E HABITAÇÃO					
4.1 Regeneração Urbana	31 902 161	37 992 937	39 524 272	40 363 300	20 547 174
6 MOBILIDADE					
6.1 Transporte público	700 000				
6.2 Modos suaves	1 952 000	2 640 000	1 885 000	1 500 000	500 000
Sub-total	2 652 000	2 640 000	1 885 000	1 500 000	500 000
7 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA					
7.1 Funcionamento dos Serviços	1 378 000	1 138 000	500 000	500 000	500 000
7.1 Outros	601 000	350 000	260 000	260 000	260 000
Sub-total	1 979 000	1 488 000	760 000	760 000	760 000
Total	57 969 911	75 043 387	74 877 272	69 684 300	27 401 174

Contrato programa

(Un.: euro)

Designação	2023	2024	2025	2026	2027
7 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA					
7.3 Outros (subsídio à exploração)	3 552 500	3 965 244	5 085 635	4 973 937	4 919 805
Total	3 552 500	3 965 244	5 085 635	4 973 937	4 919 805

Mapa detalhado dos Empreendimentos*

GO Porto, E.M.

(Un: euro)

Designação	Empreendimentos	2023	2024	2025	2026	2027
Equipamentos e Programas Municipais	BPMP - Requalificação	850 000	7 120 000	11 620 000	11 220 000	
	BPMP - Remoção, recuperação e remontagem de 33 painéis de azulejos	100 000				
	Cinema Batalha	50 000				
	Ateliê António Carneiro - Reabilitação	235 000				
	Museu CACE - Reabilitação	550 000	2 600 000	1 100 000		
	Painel Fernando Lanhas – Reabilitação	65 000				
	BMAG I Beneficiação		150 000	2 000 000	300 000	
	Casa dos 24	50 000	50 000	500 000		
	Arqueossítio	50 000	50 000	500 000		
	subtotal	1 950 000	9 970 000	15 720 000	11 520 000	
Consolidação da Estratégia Económica da Cidade	Palácio do Boião - Requalificação	250 000				
	Feiródromo I Construção	100 000				
	Matadouro	2 000 000	5 000 000			
	subtotal	2 350 000	5 000 000			
Educação	Esc. Sec. Alexandre Herculano - Requalificação	100 000				
	EB Montebello - Remodelação	7 500				
	EB 2/3 Nicolau Nasoni - Adaptação para EB Integrada	750 000	750 000			
	EB Carlos Alberto - Remodelação	50 000	500 000			
	EB Agra do Amial -Requalificação	1 075 000	275 000			
	EB dos Correios - Requalificação	1 395 000	241 000			
	Esc. Sec. Alexandre Herculano - Arranjos Exteriores	1 500 000	640 000			
	EB da Ponte - Requalificação	30 000	1 300 000			
	Intervenções em Escolas			2 000 000	2 000 000	2 000 000
		subtotal	4 907 500	3 706 000	2 000 000	2 000 000
Ambiente	Jardim Cordoaria	500 000				
	Jardins do Palácio de Cristal – Avenida das Tílias				1 200 000	
	Corredores Saudáveis - Construção	1 600 000	900 000			
	Parque da Pasteleira - Iluminação	225 000				
	Parque canino no Parque do Covelo - Iluminação	11 000				
	Quinta de Salgueiros – Consolidação de Ruínas	52 000				
	Parque Urbano da Lapa - Construção	900 000	600 000			
	Jardim Senhora do Porto		324 500			
	Largo Tito Fontes		20 000	413 000		
	Largo 3 Fevereiro		20 000	280 000		
	Parque das Virtudes I entrada		20 000	190 000		
	Praça Francisco Sá Carneiro I jardim		20 000	180 000		
	Parque da Cidade I lagos 2 e 3	215 000				
	Passeio Alegre I antigas instalações sanitárias	170 000				
	Quinta de Salgueiros I Biolab	500 000	1 950 000	4 000 000	450 000	
	Quinta do Covelo I Centro de Educação Ambiental	100 000	400 000			
	Parque Infantil Amial I requalificação e modernização			220 000		
	Parque Infantil Fontainhas I requalificação e modernização			220 000		
	Casa Tait I requalificação jardim	150 000				
	Largo D. João III - requalificação do jardim		20 000	213 000		
	Arca d'Água I instalações sanitárias		20 000	100 000		
	Museu Romântico - Requalificação Exterior	220 000				
	Obra de Infraestruturação Elétrica, Águas, Saneamento e Requalificação da Casa jardineiros, Caminhos e Drenagem do Jardim da Rotunda da Boavista					440 000
Parques infantis	165 000					
Parque da Cidade/ Ampliação da casa das máquinas e alargamento da cabeceira do lago II	396 750	396 750				
Jardim José Roquette / Iluminação do Jardim e bombagem e iluminação da Fonte Cibernética	92 000					
Parque urbano Quinta do Rio		100 000	1 000 000	1 250 000		
Intervenções generalizadas PIA EV			1 000 000	1 000 000	1 000 000	
Ervilha I Parque Urbano	172 500	575 000	575 000	575 000		
Crematório Prado do Repouso – Ampliação	100 000	500 000				
Jazigo Municipal no cemitério de Agramonte (Mausoléu) - DMPGA		24 200	242 000			
(E) Núcleo museológico com acervo de arte cemiterial - DMPGA		11 000	55 000			
(E) Modernização de instalações da secretaria/atendimento nos cemitérios - DMPGA				66 000	154 000	
	subtotal	5 569 250	5 901 450	8 688 000	4 541 000	1 594 000
Qualidade de Vida Urbana	Campo do Outeiro	825 000				
	Complexo Desportivo Municipal - Construção	1 000 000	3 000 000			
	Parque Desportivo de Ramalde – Fase II	2 310 000	2 300 000			
	Parque Desportivo de Ramalde – Fase III				1 250 000	
	Parque Desportivo de Ramalde-Reparações	200 000				
	Campo Desportivo da Ervilha	100 000	1 725 000	2 300 000		
	Piscina da Constituição I Beneficiação	500 000				
	Pavilhão do Viso	10 000				
	Espaço de Apoio aos Desportos de Mar	110 000				
	Campo Viso I substituição piso sintético e sistema rega	5 000	245 000			
	Campo do Viso - Reformulação	200 000				
	Balneário da Praia dos Ingleses - Recuperação	100 000				
	Campos Street Basket (locais a definir)	100 000				
	Zona desportiva Oriental - Skatepark, Streetbasquet, pump track, Street Workout		250 000	575 000		
	Campo da FADEUP	200 000				
	Complexo Desportivo de Paranhos				2 250 000	
Pavilhão Multiusos	500 000	500 000	4 000 000	5 500 000		
Rede municipal de equipamentos desportivos					2 000 000	
Infraestruturas no Estádio de Praia	250 000					
	subtotal	6 660 000	8 345 000	6 300 000	9 000 000	2 000 000

GO Porto, E.M.

(Un: euro)

Designação	Empreendimentos	2023	2024	2025	2026	2027
	Talude da Arrábida - Estabilização	200 000				
	Escarpa da Alfândega - Estabilização	1 175 000				
	Talude da Rua S. Roque da Lameira (Lado Norte) Estabilização	55 000				
	Talude da Rua S. Roque da Lameira (Lado Sul) Estabilização	66 000				
	Avenida Fernão Magalhães Ligação à Praça Afonso Pinto de Magalhães	32 100				
	Rua de Afonso de Paiva (lado poente)		30 000			
	Talude da Rua de S. Bartolomeu Velho Estabilização		20 000			
	Talude da Rua da Presa de Contumil Estabilização		33 000			
	Talude Av. Fernão de Magalhães (entre 322 e 390) Estabilização		33 000			
	Talude Senhora das Verdades Estabilização	33 000				
	Talude Escadas do Barredo Estabilização	61 000				
	Loteamento do Monte Pedral - Construção	800 000	1 800 000	300 000		
	Requalificação da frente ribeirinha do Freixo		200 000	850 000		
	Beneficiação Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim	500 000				
	Ligação Avenida Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam	150 000				
	Requalificação Ruas Galeria Paris e Picaria	355 000				
	Viela do Anjo	225 000				
	Obras de Arte diversas agregadora	1 000 000	1 500 000	1 000 000		
	Obras de Arte - Viaduto 25 de Abril	468 020		450 000		
	Obras de Arte - Guarda-corpos e de guardas de segurança nas passagens superiores da VCI	280 000	200 000			
	Obras de Arte - Desmonte da pas superior pedonal à linha férrea junto ao B. S. João de Deus		140 000			
	Obras de Arte - Projeto de Requalificação e Empreitada de Obras de Arte	130 000	440 000	440 000	420 000	
	Obras de Arte - A.Q. para trabalhos em várias Obras de Arte	20 000	485 000	485 000	485 000	
	Obras de Arte - Demolição da Passagem Pedonal Metálica BON06	84 830				
	Obras de Arte - Empreitada de "Reabilitação Estrutural do Muro de Contenção da Ala Este do Túnel de Goelas de Pau	134 725				
	Obras de Arte - Empreitada de Reabilitação de muros de contenção	8 000	200 000	200 000	100 000	
	Obras de Arte - PROJ e EOP passadiço/ciclovía do fluvial, adjacente à rua de D. Pedro de Meneses (LOR 15).	15 000				
	Obras de Arte - PROJ e EOP Reabilitação da Instalação Elétrica do Viaduto das Andresas				350 000	
	Quinta do Mitra - Reabilitação	320 000				
	Bairro Agra do Amial Beneficiação do pavimento e dos percursos pedonais	545 000				
	Rua Sá da Bandeira - Beneficiação	272 000				
	Praça do Bom Sucesso e R de Gonçalo Sampaio Benef do pavimento e dos percur pedonais			745 000		
	Rua Eirinhas - Prolongamento	502 000	502 000			
	Ponte D. António Francisco dos Santos - Construção	240 020	4 170 000	7 170 000	4 700 000	
	Praça da República Jardim e Envolvente	790 000	2 970 000	3 500 000	2 000 000	
	R. D. Pedro V – Construção de Passagem Superior	32 000	8 000		1 695 000	1 695 000
	Rua das Andresas - Loteamento Municipal	1 800 000		550 000	200 000	
	Rua das Eirinhas – Acesso ao Loteamento	120 000				
	Envolvente ao Edifício R. S. Dinis - Requalificação	465 000	465 000			
	Largo de Mompilher - Requalificação				472 500	
	Via de Ligação à Av. Fontes Pereira Melo	25 000		500 000	950 000	
	R. Ramalde Meio - Requalificação	410 000				
	Praça da Corujeira - Requalificação	86 000	890 000	1 820 000	1 720 000	
	Reabilitação urbana de Azevedo- Campanhã - Fase 2		300 000	1 685 000		
	R. Arqº Lobão Vital - Prolongamento	258 800	258 800			
	Requalificação Espaço Público Lordelo	466 400	4 240 000	5 300 000		
	Arruamento UPTEC - Prolongamento	60 000				
	Travessa das Almas - Requalificação	13 300			252 000	
	Loteamento do Monte da Bela	2 500 000	3 000 000	1 220 000		
	Via de Ligação da Rua do Dr. Júlio de Matos à Rua Henrique de Sousa Reis	710 000				
	Rua de Cima Requalificação	310 000				
	Rua Azevedo de Campanhã Fase 3				405 000	200 000
	Rua Sarmento Beires (incluindo rua Castelos)				630 000	
	Rua Alves Redol Reperflamento		100 000	500 000	630 000	
	Ligação da Rua Cervantes à Rua do Melo			250 000	1 000 000	
	Avenida Nun'Álvares UOPG1	400 000	3 000 000	3 000 000	7 000 000	6 600 000
	Rua Régulo Magauanha e zonas envolventes Requalificação				550 000	
	Rua da Madeira			50 000	270 000	
	Largo da Fontinha, Rua da Fontinha e Travessa da Fontinha Requalificação			100 000	680 000	500 000
	Rua da Bandeirinha Requalificação				580 000	
	Rua Jonh Whitehead Prolongamento	900 000				
	Rua de Santo Ildefonso Requalificação				440 000	
	Ligação Cota alta/Cota baixa			300 000	2 500 000	2 330 000
	Av. Montevideu Beneficiação	610 000				
	Rua Sá Noronha (até Rua Oliveiras)	81 000				
	Miradouro Vitória	20 000	130 000			
	Nova via Lordelo (Diogo Botelho - Bartolomeu Velho)	60 000	100 000	800 000	450 000	
	Passoio junto Tanatório	153 000				
	Infraestruturas de suporte ao SCOM do Sistema de Gestão de Mobilidade	100 000	100 000			
	Empreitada de requalificação de Obras de Arte do tipo Túneis	100 000				
	Projeto e empreitada de substituição do lajeado da Ribeira	465 000				
	Viaduto 25 de Abril e ramos de acesso - Pavimentação AQ			140 000		
	Av. Fernão Magalhães (Entre a Rua da Vigorosa e a Rua de Santa Justa)		150 000	200 000		
	Rua da Ranha - Pavimentos	72 500				
Regeneração Urbana	Rua de Salazares e Rua da Preciosa - Empreitada	500 000	1 000 000	500 000		
	Rua do Amparo (Empreitada)	500 000				
	Rua de Justino Teixeira e Rua do Monte da Estação - Beneficiação FASE 2 (empreitada)	600 000	1 000 000			
	Rua de Guerra Junqueiro e Rua Monsenhor Fonseca Soares - Beneficiação		400 000	1 000 000		

Designação	Empreendimentos	2023	2024	2025	2026	2027
	Rua da Boavista - Beneficiação				1 057 800	
	Rua de D. João IV - Beneficiação		400 000	500 000		
	Programa Rua Direita	7 130 000	5 415 000	735 000		
	Intervenções em diversos arruamentos AQ		962 672	962 672		
	Arruamentos no Bairro de Bessa Leite I Beneficiação	11 200				
	GEP I Redimensionamento de Caldeiras em Arruamentos e Zonas Adjardinadas	74 200	106 000	106 000	106 000	106 000
	GEP I Intervenções no Espaço Público	519 400	742 000	954 000	1 166 000	1 378 000
	Rua de Entrecampos e outra - Pavimentação	7 700				
	Rua de Rocha Peixoto I Beneficiação		132 000			
	Rua de Damião de Góis I Beneficiação		275 000			
	Rua de Costa Cabral I Beneficiação			200 000	400 000	
	Rua do Padre António Vieira	406 000				
	Rua de Tenente Valadim		470 000			
	Rua de Pedro Hispano		325 000	250 000		
	Viaduto Duque de Loulé - Pavimentação		50 000	60 000		
	Ruas de Ricardo Severo, Largo da Paz, Rua de Joaquim de Vasconcelos, Largo do Priorado; Pavimentação Acordo Quadro	420 000				
	Rua do Amial (entre a praça de Nove de Abril e a EN12)			215 200		
	Rua de Álvaro Castelões (entre a Rua do Bolama e a Rua de Costa Cabral; entre a Rua do Cunha e a Rua de Augusto Lessa) - Pavimentos	28 000				
	Rua Plácido Costa - Pavimentos			300 000	350 000	
	Rua Roberto Frias - Pavimentos + acessibilidades			475 000	475 000	
	Rua Delfim Maia - Pavimentos		140 000	200 000		
	Praceta Maestro Resende Dias - Pavimentos		14 900			
	Rua da Beata D. Mafalda - Pavimentos	31 710				
	Rua Chaves de Oliveira - Pavimentos	47 355				
	Rua D. Manuel II – junto Pavilhão Rosa Mota - Pavimentos					66 174
	Rua do Engenheiro Ezequiel de Campos (zona em semipenetração betuminosa na envolvente ao Jardim) - Pavimentos	19 286				
	Rua Nau S. Rafael - Pavimentos	9 520				
	Rua de Firmino Pereira - Pavimentos	9 730				
	Rua de Mota Pinto, entre as Ruas de S. João de Brito e Pinheiro Manso (faixa adjacente aos passeios em ambos os sentidos) - Pavimentos e acessibilidades				124 000	
	Rua do Dr. Alberto Macedo - Pavimentos e acessibilidades					652 000
	Rua Direita das Campinas - Pavimentos e acessibilidades					320 000
	Rua da Igreja de Ramalde - Pavimentos e acessibilidades				504 000	
	Rua de Manuel Pinto de Azevedo - Pavimentos e acessibilidades				2 500 000	2 000 000
	Rua de Delfim Ferreira - Pavimentos e acessibilidades				1 500 000	1 500 000
	Travessa de Baixo de Pereiró - Pavimentos e acessibilidades		120 000			
	Rua de Pereiró Requalificação		250 000	300 000		
	Rua de Estevão da Gama - Pavimentos e acessibilidades			200 000	300 000	
	Rua do Dr. Aires de Gouveia Osório - Pavimentos e acessibilidades				600 000	600 000
	Rua de Santo António de Contumil - Pavimentos e acessibilidades				353 000	
	Rua de Burgães - Pavimentos				406 000	
	Travessa de Azevedo - Pavimentos				192 000	
	Travessa da Arrábida Acessibilidades		120 000			
	Rotunda: rua do Dr. Vasco Valente/rua de Alberto de Serpa	203 000				
	Largo D. João III (Bairro da Marechal) - Beneficiação das acessibilidades	37 100				
	Largo de Godim - Acessibilidades			221 400		
	Beneficiação da R. de Bartolomeu Velho; R. de João R. Cabrilho; R. de Luis Serrão Pimentel			250 000	500 000	
	Rua de Pedro Hispano (entre Carvalhido e Casa de Saúde da Boavista) - Beneficiação	420 000	350 000			
	Rua de Oliveira Martins - Caldeiras	554 053				
	Rua de D. João Coutinho - Bairro do Viso - Beneficiação	351 546				
	Rua do Seixal - Acessibilidades	408 975				
	Rua do Lidador - Acessibilidades	344 400				
	Rua do Monte Pedral - Beneficiação	154 980				
	Rua de Corte Real e a Dr.º Nuno da Ponte - Acessibilidades	109 347				
	Rua dos Vanzeleros - Acessibilidades - SIA	43 050				
	Rua Afonso Baldaia e a Rua do Crasto - Acessibilidades		50 000			
	Rua do Molhe e a Rua de Corte Real - Acessibilidades		50 000			
	Rua Sport Comércio e Salgueiros - Beneficiação	49 000	75 000			
	Rotunda do Freixo - Acessibilidades		80 565			
	Rua do Bonfim	232 914				
	Rua Diogo Cão			140 000		
	Rua do Alecrim, rua do Girassol, rua das Heras e rua Flor-de-Liz				500 000	
	Rua de Dâmaso Carreiro			100 000		
	Rua Fonte de Contumil			150 000		
	Rua do Pego Negro			100 000		
	Rua da Alegria					1 000 000
	Rua da Faia			50 000		
	Rua Firmeza					600 000
	Rua Formosa				600 000	
	Rua do Barbosa Du Bocage				250 000	
	Rua Nossa Senhora de Fátima					1 000 000
	subtotal	31 902 161	37 992 937	39 524 272	40 363 300	20 547 174
Transporte Público	Passagem Inferior Pedonal TIC	700 000				
	subtotal	700 000				
Modos Suaves	Percurso Pedonais - Ligações Mecanizadas	250 000	1 250 000	1 710 000	1 000 000	
	Ecopista do Ramal Alfândega - Construção	902 000	440 000			
	Articulação de redes intraurbanas de cicloviás: Ligação PORTO-RIO TINTO	400 000	500 000			
	Articulação de redes intraurbanas de cicloviás: Ligação PORTO-S.MAMEDE INFESTA	400 000	450 000			
	Passoie ciclável entre o Teatro do Campo Alegre e o CDUP			175 000		
	Viaduto de ligação entre Jardim Botânico e o CDUP				500 000	500 000
	subtotal	1 952 000	2 640 000	1 885 000	1 500 000	500 000
Funcionamento dos Serviços	Casa Escola do BSB - Remodelação	325 000				
	Requalificação/ Ampliação/Hangar no BSB	450 000	50 000			
	BSB I Centro de Treino	220 000				
	Intervenções generalizadas PFP	250 000	500 000	500 000	500 000	500 000
	Parque canino de apoio à Un. Comportamentalismo Animal Núcleo de apoio a Atividades Assistidas por Animais - DMPGA	33 000	88 000			
	Expansão das instalações do DMEVGI e DMPGA para armazém do Parque da Cidade	100 000	500 000			
	subtotal	1 378 000	1 138 000	500 000	500 000	500 000
Outros	Consultorias, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
	Consultoria Jurídica	451 000	100 000	100 000	100 000	100 000
	Comunicação Obra Geral	50 000	150 000	60 000	60 000	60 000
	subtotal	601 000	350 000	260 000	260 000	260 000
Total		57 969 911	75 043 387	74 877 272	69 684 300	27 401 174

*Os Empreendimentos poderão ser modificados, suprimidos, ou aditados outros, desde que não se verifique um aumento do valor global previsto

Anexo VIII

DomusSocial, E.M.

Contrato de Manutenção de Equipamentos, Edifícios e Infraestruturas

(Un.: euro)

Designação	2023	2024	2025
2 ECONOMIA, PESSOAS E INOVAÇÃO			
2.2 Educação	4 000 000	3 000 000	3 000 000
3 Ambiente, Energia e Qualidade de Vida			
3.2 Energia e Transição Energética:			
Painéis Fotovoltaicos	100 000	10 000	10 000
3.3 Qualidade de Vida Urbana	100 000	100 000	100 000
Sub-Total	200 000	110 000	110 000
4 URBANISMO E HABITAÇÃO			
4.1 Regeneração Urbana	400 000	400 000	400 000
5 COESÃO SOCIAL			
5.2 Saúde e Respostas Sociais	1 035 000	2 675 000	1 960 000
5.4 Habitação Social:			
Habitação Social	20 955 000	22 540 000	18 380 000
Outros projetos - Condominhas	75 000	600 000	75 000
Sub-Total	22 065 000	25 815 000	20 415 000
7 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA			
7.1 Funcionamento dos Serviços	2 865 000	3 970 000	4 350 000
Total	29 530 000	33 295 000	28 275 000

Contrato de Mandato para a operação de Lordelo do Ouro

(Un.: euro)

Designação	2023	2024	2025
4 URBANISMO E HABITAÇÃO			
4.1 Regeneração Urbana	15 000 000	15 780 000	15 780 000
Total	15 000 000	15 780 000	15 780 000

Contrato Programa - Porto Solidário

(Un.: euro)

Designação	2023	2024	2025
5 COESÃO SOCIAL			
5.4 Habitação Social	2 650 000	2 650 000	2 650 000
Total	2 650 000	2 650 000	2 650 000

Contrato Programa

(Un.: euro)

Designação	2023	2024	2025
7 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA			
7.3 Outros (subsídio à exploração)	1 097 563	1 178 081	1 338 047
Total	1 097 563	1 178 081	1 338 047

Mapa detalhado dos Empreendimentos*

CMPH - DomusSocial- Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M.

(Un.: euro)

Designação	Empreendimentos	2023	2024	2025
Educação	Reabilitação da EB/JI do Cerco do Porto	300 000		
	Ampliação da EB Costa Cabral	213 000		
	Projeto de beneficiação e reconversão instalações da EB do Sol	150 000		
	Reabilitação do espaço de recreio da EB Campo 24 de Agosto	75 000		
	Trabalhos diversos na EB Fontinha	75 000		
	Reabilitação da estrutura coberta do recreio da EB Bom Pastor	50 000		
	Reabilitação da cobertura da cantina da EB do Covelo	40 000		
	Reabilitação da sala 4 e tratamento das fachadas da EB São João de Deus	30 000		
	Manutenção de estrutura coberta na EB Nevogilde	18 000		
	Manutenção das instalações sanitárias na EB São João de Deus	17 500		
	Reparação, tratamento e pintura dos caixilhos da EB São Nicolau	9 910		
	Manutenção preventiva e corretiva - descentralização da educação	2 000 000	2 000 000	2 000 000
	Manutenção preventiva e corretiva - Escolas	1 021 590	1 000 000	1 000 000
	Subtotal	4 000 000	3 000 000	3 000 000
Energia e Transição Energética	Painéis fotovoltaicos	100 000	10 000	10 000
	Subtotal	100 000	10 000	10 000
Qualidade de vida urbana		100 000	100 000	100 000
	Subtotal	100 000	100 000	100 000
Regeneração Urbana		400 000	400 000	400 000
	Subtotal	400 000	400 000	400 000
Saúde e Respostas Sociais	Reconversão da antiga escola do Tâmega para utilização da associação ADARSOL	473 256		
	Envelhecer XXI (ao abrigo do PRR)	25 000	150 000	
	Casa do Vale	25 000	55 000	
	Restaurante Solidário de Lordelo		523 500	205 000
	Envelhecer XXI (ao abrigo do PRR)	110 125	546 000	
	Requalificação do Espaço Todos (ao abrigo do PRR)			350 945
	Outras intervenções (ao abrigo do PRR)		1 000 000	1 000 000
Manutenção preventiva e corretiva - restante	401 619	400 500	404 055	
	Subtotal	1 035 000	2 675 000	1 960 000
Habitação Social	Arrabida	600 000	433 000	
	Rua das Carvalheiras	300 000		305 000
		Fase 2		
	Cerco do Porto	1 571 178	1 649 710	
		5, 6, 9, 21, 22 e 30		
	Cerco do Porto	671 270		
		13 e 26		
	Cerco do Porto	533 449		
		24		
	Construção de edifícios de habitação multifamiliar na travessa das Eirinhas	600 000	1 400 000	2 000 000
		Lote 1 a 4		
	Fonte da Moura	252 360		
		1, 2, 3 e 27		
	Fonte da Moura	567 860		
		7, 11 a 16		
	Fonte da Moura	257 360		
		8, 9, 10 e 28		
	Rua António Cândido	50 000	378 940	
		214 a 216		
	Rua de S. Miguel	800 000	526 350	
		45 a 51		
	Rua Barbosa de Castro	50 000		
		10 a 14		
	Rua Tomás Gonzaga	845 600	121 400	
		16 a 38		
	Rua Tomás Gonzaga	218 850		
		43 e 45		
	Pasteleira	1 099 679		
		16 e 23 a 27		
	Reabilitação do Bairro dos Pobres	150 000	950 000	860 000
		214 a 216		
	Ilha do Pêgo Negro	600 000	345 000	
		5		
Fernão Magalhães	367 000			
	251 a 261 e 263			
Rua S. Brás	286 000			
	Ent Campos 473, 509, 525			
Colonia Operária Viterbo Campos	750 000	870 000		
	Rua Prof A.C 3, 8, 20, 28 e C.A.F.A 51, 52			
Reabilitação do Bairro da Tapada	89 394	800 000	696 873	
	109/113			
Cimo de Vila	350 000	712 000		
	A e F			
Bom Sucesso	200 000	800 000	701 124	
	A2, B4 e B5			
Condomínias	75 000	600 000	75 000	
	1 a 4 e 6 a 11 e 18			
Fernão de Magalhães	100 000	1 000 000	3 140 459	
	Espaço Público			
Aldoar	900 000	1 500 000	1 456 063	
	Espaço Público			
Agra do Amial	750 000	685 000		
	Espaço Público			
Bom Pastor e Vale Formoso	800 000	1 300 000	254 600	
	Espaço Público			
Campinas	850 000	1 500 000	2 100 000	
	Espaço Público			
Carvalhido	800 000	1 128 600		
	Espaço Público			
Cerco do Porto	600 000	1 500 000	4 215 881	
	Espaço Público			
Falcão	650 000	410 000		
	Esp. Público - bls. 10 a 15			
Maceda	845 000			
	Espaço Público			
Diversos - inclui gastos jurídicos	150 000	150 000	150 000	
	Espaço Público			
Monte da Bela	800 000	880 000		
	Espaço Público			
Habitações Devolutas	2 500 000	2 500 000	2 500 000	
	Subtotal	21 030 000	23 140 000	18 455 000

CMPH - DomusSocial- Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M.

(Un.: euro)

Designação	Empreendimentos	2023	2024	2025
	Reabilitação do Ballet Teatro	0	1 104 965	1 138 927
	Remodelação do Palácio Visconde Balsemão	0	700 000	1 042 000
	Ampliação da sede da Domus Social	0	1 061 500	1 061 500
	Requalificação do Abrigo dos Pequeninos (EM.001.2020.114)	400 000		
	Reabilitação das caixilharias e espaço interior da Casa do Infante	345 000		
Funcionamento dos Serviços	Reab. da envolvente do edif. de habit. da Casa Museu Marta Ortigão Sampaio	230 713		
	Reabilitação do balneário do Carvalhido (EM.001.2021.071)	200 000		
	Reabilitação da zona das lavagens sitas nas Oficinas do Carvalhido	195 000		
	Reformulação da cobertura e drenagens do Atelier da Lada	170 000		
	Remod. das instal. sanitárias e redes hidráulicas dos Paços do Concelho	150 000		
	Reabilitação da torre dos Paços do Concelho	74 000		
	Manutenção preventiva e corretiva - Edifícios Municipais	1 100 287	1 103 535	1 107 573
	Subtotal	2 865 000	3 970 000	4 350 000
	Total	29 530 000	33 295 000	28 275 000

Designação	Empreendimentos	2023	2024	2025
Regeneração Urbana	Outros projetos- Construção de habitação multifamiliar, de renda acessível na freguesia de Lordelo do Ouro	15 000 000	15 780 000	15 780 000
	Total	15 000 000	15 780 000	15 780 000

*Os Empreendimentos poderão ser modificados, suprimidos, ou aditados outros, desde que não se verifique um aumento do valor global previsto

Anexo IX

ÁGORA, E.M., SA

(Un.: euro)

Designação	2023
Subsídio à Exploração	16 399 186
Serviços Transversais e de Suporte Desportivos	3 626 247
Infraestruturas Desportivas	2 958 917
Infraestruturas Culturais	6 960 986
Incentivos Culturais	819 636
Incentivos Desportivos e de Entretenimento	2 033 400
Prestação de Serviços	6 191 635
Cultura	5 265 709
Desporto e Entretenimento	669 948
Atividades Desportivas nas Escolas	71 589
Siloauto	184 389
Total	22 590 821

Anexo X

Porto Ambiente, E.M., S.A.

(Un.: euro)

Designação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Subsídio à Exploração						
Gestão de Resíduos Urbanos	1 832 422	2 355 237	2 316 813	2 310 165	2 035 181	1 788 939
Limpeza do Espaço Público	9 592 245	10 219 697	10 713 066	11 204 433	11 434 359	11 678 064
Pacto Neutralidade Carbonica (NC)	194 641	230 980	230 307			
Total	11 619 308	12 805 914	13 260 186	13 514 598	13 469 540	13 467 003

Anexo XI

Porto Vivo, SRU E.M., S.A.

(Un.: euro)

Designação	2023	2024	2025	2026	2027
Subsídio à Exploração	2 484 212				
Contrato Programa	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Contrato Programa (ORU Campanhã - Corujeira)	244 857	244 857	244 857	244 857	244 857
Contrato Programa (ORU Campanhã - Estação)	250 763	250 763	250 763	250 763	250 763
Contrato Programa (Porto com Sentido)	411 161	411 161	411 161	411 161	411 161
Contrato Programa (1º Direito Ilhas)	577 431	577 431	577 431	577 431	577 431
Contratos de Mandato	1 739 000	2 154 350	1 943 800	952 900	
Contrato de Mandato Administrativo (Manutenção Corretiva)	600 000	600 000	600 000	600 000	
Contrato de Mandato (Reabilitação PRR)	1 139 000	1 554 350	1 343 800	352 900	
Total	4 223 212	4 638 562	4 428 012	3 437 112	2 484 212

Anexo XII

CMPEAE- Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.

(Un:euro)

Designação	2023	2024	2025	2026	2027
Subsídio à Exploração	1 513 545	1 259 522	1 284 480	1 309 934	1 335 897
Total	1 513 545	1 259 522	1 284 480	1 309 934	1 335 897

(Un:euro)

Designação	2023	2024	2025	2026	2027
Subsídio à Exploração_CP Praias	623 982	636 462	649 191	662 175	675 419
Total	623 982	636 462	649 191	662 175	675 419

(Un:euro)

Designação	2023	2024	2025	2026	2027
Contrato de Mandato	2 790 973	3 765 184	3 711 889	3 786 126	3 861 849
Total	2 790 973	3 765 184	3 711 889	3 786 126	3 861 849

Anexo XIII

Listagem dos imóveis a alienar

(Un.: euro)		
Localização	Tipo de prédio	Valor
Rua da Sociedade Protetora dos Animais	terreno	778 800
Rua Cidade de Mindelo e rua Cidade da Beira	terreno	2 200 000
PPA - lote 7.1	terreno	6 706 000
PPA - lote 8.2	terreno	1 217 000
PPA - lote 8.3	terreno	1 225 000
PPA - lote 8.4	terreno	2 505 000
PPA - lote 9.2	terreno	2 200 000
Rua Lopo Soares de Albergaria	terreno	1 000 000
Rua de Requesende e Avenida Cidade de Xangai	terreno	900 000
Rua do Padre Diamantino Gomes - A	terreno	540 000
Rua do Padre Diamantino Gomes - A1	terreno	470 000
Alameda de Cartes	terreno	1 876 000
Rua do Bom Sucesso com a Rua da Piedade	terreno	775 000
Rua do Dr. Alfredo de Magalhães - A	terreno	150 000
Rua do Dr. Alfredo de Magalhães - B	terreno	170 000
Avenida da Boavista	terreno	1 700 000
Rua Raúl Dória	terreno	490 000
Rua de Valongo	terreno	500 000
Rua Rocha Peixoto	terreno	1 000 000
Total		26 402 800

Anexo XIV

Entidades Participadas

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Denominação Social	N.P.C.	Participação do Município	
		%	€
Mercado Abastecedor Porto, S.A.	501 958 630	25,5%	1 147 500,00
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	504 076 574	0,2%	247 154,00
Águas do Douro e Paiva, S.A.	514 310 774	13,3%	2 781 220,00
Sociedade Metro do Porto, S.A.	503 278 602	0,0%	5,00
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	505 111 780	1,4%	249 350,00
Gestão e Obras do Porto, E.M.	505 037 238	100,0%	500 000,00
CMPH - DomusSocial - Empresa de Hab. e Manutenção do Município do Porto, E.M.	505 037 700	100,0%	500 000,00
Porto Vivo, SRU-Socied. Reab. Urbana do Porto, E.M., S.A.	506 866 432	100,0%	4 786 208,52
CMPEAE- Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	507 718 666	100,0%	80 000 000,00
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.	507 718 640	100,0%	2 200 000,00
Empresa Municipal de Ambiente do Porto E.M., SA	514 280 956	100,0%	3 265 566,00
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M.,S.A.	500 246 467	53,7%	73 867 606,70
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	507 886 550	34,6%	70 625,00
Fundação Casa da Música	507 636 295	3,1%	200 000,00
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	501 814 957	0,7%	11 830,00
Associação Porto Digital	506 838 730	80,0%	1 885 000,00
Fundação da Juventude	502 263 342	1,4%	24 939,90
Fundação Portugal África	503 530 409	2,6%	299 278,74
Fundação de Serralves	502 266 643	0,3%	49 879,79
Fundo Investimento Imobiliário Invesurb	720 011 914	20,8%	1 569 947,00
Fundo de Apoio Municipal - FAM	513 319 182	1,0%	4 317 111,00
Total			177 973 221,65

Anexo XV**Responsabilidades contingentes**

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Nº. do Processo	Descrição
7761	Ação Administrativa
2014/047	Ação Administrativa Especial
2014/048	Ação Administrativa Especial
2015/001	Ação Administrativa Especial
2015/063	Ação Administrativa Especial
2015/080	Execução de Sentença
2017/003	Ação Administrativa
2017/006	Ação Administrativa
2017/026	Ação Administrativa
2017/056	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária
2018/006	Ação Administrativa
2018/120	Ação Administrativa
2019/061	Ação Administrativa
2021/006	Contencioso Pré-Contratual
2021/009	Ação Administrativa
2021/014	Ação Administrativa
2021/022	Ação Administrativa
2021/028	Ação Administrativa
2021/030	Ação Administrativa
2021/039	Ação Administrativa
2021/045	Ação Administrativa
2021/050	Ação Administrativa
2021/053	Contencioso Pré-Contratual
2022/002	Contencioso Pré-Contratual
2022/007	Ação Administrativa
2022/008	Ação Administrativa
2022/009	Ação Administrativa
2022/013	Ação Administrativa
2022/017	Ação Administrativa
2022/023	Contencioso Pré-Contratual
2022/030	Ação Administrativa
2009/039-T	Impugnação
2011/006-T	Oposição
2011/017-T	Oposição
2011/018-T	Oposição
2011/019-T	Impugnação
2016/001-T	Oposição
2016/003-T	Oposição
2018/012-T	Impugnação
2019/001-T	Execução de Julgados
2019/004-T	Ação Administrativa
2020/004-T	Impugnação
2021/002-T	Impugnação
2022/001-T	Impugnação
2022/002-T	Intimação p/ comportamento
2022/003-T	Oposição
2022/004-T	Oposição

Anexo XVI

Despesa Fiscal

(Un.: euro)

Natureza da Entidade Beneficiária	Normativo regulamentar do CRMP	outubro/2021 a setembro/2022
Empresas e Fundações Municipais/Entidades Canonicamente Erectas/Particulares com insuficiência económica/Entidades isentas por força de legislação especial (Univ. Católica/Consulados via Convenção de Viena)	Art.º G/13.º, n.º 1	5 719,70
Freguesias/ PC utilidade pública administrativa/IPSS/PC Utilidade Pública; Associações e Fundações Culturais, Sociais, Religiosas, Desportivas e Recreativas/PC religiosas/Associações desportivas e sindicais; consulados	Art.º G/13.º, n.º 2, 3 e 4; Art.º G/19.º, n.º 1 e 2	1 308 085,90
Pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia de operações de urbanísticas apresentados através de requerimento eletrónico	Artº G/20º	903 452,88
Particulares/Promotores de Operações Urbanísticas	Artº G/14º nº 4; G/16º nº1	2 724 052,69
Titulares de Licenças de Publicidade e Ocupação do Domínio Público renovadas em 2021	Artº G/16º, n.º 2	-
Entidades diversas	Art.º G/13.º, n.º 5	2 267 367,40
Total		7 208 678,57

Quadro XVII

Despesa da Autarquia - Classificação Funcional

(un.: euro)

Função / Subfunções	Orçamento 2023		Total	%
	PPI	Ações Relevantes		
1 FUNÇÕES GERAIS	11 137 183	76 772 314	87 909 497	22,8%
1.1.0 Serviços Gerais da Administração Pública	9 950 183	52 040 500	61 990 683	16,1%
1.1.1 Administração geral	9 950 183	52 040 500	61 990 683	16,1%
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas	1 187 000	24 731 814	25 918 814	6,7%
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	735 500	8 886 214	9 621 714	2,5%
1.2.2 Polícia Municipal	451 500	15 845 600	16 297 100	4,2%
2 FUNÇÕES SOCIAIS	81 268 844	123 162 465	204 431 309	53,0%
2.1.0 Educação	9 976 168	33 700 507	43 676 675	11,3%
2.1.1 Ensino não superior	9 907 418	32 715 663	42 623 081	11,0%
2.2.1 Serviços individuais de saúde	68 750	984 844	1 053 594	0,3%
2.3.0 Segurança e Ação Sociais	309 995	9 768 949	10 078 944	2,6%
2.3.2 Ação social	309 995	9 768 949	10 078 944	2,6%
2.4.0 Habitação e Serviços Coletivos	62 036 681	51 709 710	113 746 391	29,5%
2.4.1 Habitação	35 980 000	5 281 336	41 261 336	10,70%
2.4.2 Ordenamento do território	14 299 411	13 841 444	28 140 855	7,3%
2.4.5 Resíduos sólidos		55 879	55 879	0,0%
2.4.6 Proteção do meio ambiente	11 757 270	32 531 051	44 288 321	11,5%
2.5.0 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	8 946 000	27 983 299	36 929 299	9,6%
2.5.1 Cultura	2 186 000	18 134 912	20 320 912	5,3%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	6 760 000	9 848 388	16 608 388	4,3%
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	45 914 074	36 087 895	82 001 969	21,3%
3.3.0 Transportes e Comunicações	43 539 074	26 654 060	70 193 134	18,2%
3.3.1 Transportes rodoviários	43 539 074	26 654 060	70 193 134	18,2%
3.4.0 Comércio e Turismo	2 375 000	4 481 526	6 856 526	1,8%
3.4.1 Mercados e feiras	2 375 000	143 348	2 518 348	0,7%
3.4.2 Turismo		4 338 179	4 338 179	1,1%
3.5.0 Outras funções económicas		4 952 309	4 952 309	1,3%
4 OUTRAS FUNÇÕES		11 407 225	11 407 225	3,0%
4.1.0 Operações da dívida autárquica		2 378 222	2 378 222	0,6%
4.2.0 Transferências entre administrações		6 934 557	6 934 557	1,8%
4.3.0 Diversas não especificadas		2 094 446	2 094 446	0,5%
TOTAL	138 320 101	247 429 899	385 750 000	100,0%

Anexo XVIII

Ordem de Serviço NUD/406482/2022/CMP
Instruções para a elaboração do orçamento da Autarquia para 2023

ORDEM DE SERVIÇO NUD/406482/2022/CMP
INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA
AUTARQUIA PARA 2023

1. ENQUADRAMENTO

1.1. ORÇAMENTO PARA 2023

Nos termos da atual redação do n.º 1 do artigo 45º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos da política municipal. É nele que tem tradução prática o Programa Autárquico sufragado. Com a aprovação do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação nas Autarquias Locais, do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), foram revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. O n.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020) determinou a entrada em vigor daquele diploma em 2020.

A preparação do orçamento para 2023 assentará nas regras orçamentais determinadas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, nas regras estabelecidas no ponto 3.3. do POCAL e, ainda, no conceito de orçamento de base zero.

As demonstrações previsionais terão de ser ajustadas à capacidade de recursos da autarquia devendo os serviços responsáveis proceder à revisão crítica dos seus gastos, bem como considerar alternativas com identificação de prioridades para decisão posterior.

Na identificação das prioridades dever-se-á privilegiar as despesas com financiamento comunitário ou outro a fundo perdido, as despesas geradoras de receita, as despesas de investimento, sendo que para estas importa ponderar os benefícios que pretendem proporcionar, e as despesas com projetos com impacto direto na melhoria dos serviços prestados pela autarquia e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Para contenção da despesa corrente, cada responsável deverá reapreciar todas as despesas do seu serviço, por mais constantes que elas sejam, de forma a reduzir os custos de funcionamento, e ter em conta os seguintes aspetos:

- Identificação clara dos projetos/atividades e das ações que concorrem para a sua realização;
- Identificação de propostas e níveis alternativos de esforço e de despesa para o desempenho da mesma atividade;
- Avaliação dos efeitos resultantes da não execução da atividade;
- Definição rigorosa das prioridades;
- Avaliação da relação custo/benefício de cada atividade;
- A fundamentação das opções identificadas.

As demonstrações previsionais para 2023 e anos seguintes são desagregadas em 3 classificações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

A classificação orgânica 02 – Câmara Municipal integra as Direções Municipais ou equiparadas, designadas por Serviços Responsáveis.

Esta estrutura valoriza a dimensão política das demonstrações previsionais e, simultaneamente, flexibiliza o desempenho orçamental na sua componente técnica responsabilizando cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.



Cada Serviço Responsável de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-se acompanhar quer a execução dos projetos de investimento (PPI) quer a execução das atividades relevantes (PAR).

1.2. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

O orçamento anual deve enquadrar-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças das Autarquias Locais (QMPFAL).

O QPPO define os limites para a despesa do Município, numa base móvel que abrange os quatro anos seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Não obstante o artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estabelecer que devem os municípios aprovar, em simultâneo com a proposta do orçamento municipal, proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental, o artigo 47.º da mesma Lei determina que os “elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, o que ainda não ocorreu. Face ao exposto, o Município do Porto entende não estarem reunidas as condições legais, por omissão legislativa do Governo.

2. METODOLOGIA

As demonstrações previsionais serão organizadas por objetivos e programas. Cada programa desenvolver-se-á por projetos/atividades e ações, numa lógica hierárquica que garanta a agregação da informação financeira aos diferentes níveis da estrutura.



OBJETIVOS	PROGRAMAS
01 CULTURA E PATRIMÓNIO	001 Apoio e Financiamento à Criação Contemporânea 002 Equipamentos e programas municipais 003 Aposta na Zona Oriental 004 Arte, Coesão e Inclusão
02 ECONOMIA, PESSOAS E INOVAÇÃO	001 Consolidação da Estratégia Económica da Cidade 002 Educação 003 Inovação e transição digital
03 AMBIENTE, ENERGIA E QUALIDADE DE VIDA	001 Ambiente 002 Energia e Transição Energética 003 Qualidade de Vida Urbana
04 URBANISMO E HABITAÇÃO	001 Regeneração Urbana 002 Qualificação do Ambiente Urbano e Espaço Público 003 Gestão Urbanística
05 COESÃO SOCIAL	001 Grupos Sociais Específicos 002 Saúde 003 Outras Dimensões de Intervenção Social 004 Habitação Social
06 MOBILIDADE	001 Transporte público 002 Modos suaves 003 Logística Urbana 004 Transporte individual - processo de transição
07 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA	001 Funcionamento dos serviços 002 Operações financeiras 003 Outros

As necessidades financeiras de cada Direção Municipal ou equiparada serão associadas a subações que correspondem à desagregação das ações por critérios de classificação económica da despesa.

2.1. Objetivos

Os grandes eixos estratégicos para a cidade e as medidas em matéria de Coesão Social, Economia e Emprego e da Cultura e Desenvolvimento e também em todas as outras áreas em que a atuação do Município vem tendo um papel mais relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos, marcam o trabalho de preparação dos projetos das Grandes Opções do Plano e do Orçamento do próximo ano.

2.2. PROGRAMAS

Para os objetivos estratégicos serão necessários os programas, aos quais se associarão os meios financeiros necessários à sua concretização.

Cada Serviço Responsável, atenta a sua missão e as orientações do seu Pelouro, deverá definir os níveis de desenvolvimento para os programas em curso, bem como os objetivos a considerar no âmbito do SIADAP, compatibilizando-os com os meios financeiros que lhe estão afetos, perspetivando, simultaneamente, o seu desenvolvimento no horizonte temporal necessário à execução.

2.3. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

- a) A elaboração das propostas de orçamento de cada serviço responsável será obrigatoriamente efetuada numa base de dados, que ficará disponível em conjunto com as respetivas instruções, assim como serão de preenchimento obrigatório os mapas referentes à previsão dos encargos com os contratos em vigor (anexo I) e à contratação em curso (anexo II).
- b) Cada serviço responsável deverá apresentar uma proposta de orçamento enquadrado num plano orçamental plurianual, de montante não superior ao orçamento inicial de 2022, excluídas as dotações afetas a projetos com financiamento externo, investimentos, despesas com pessoal (no que se refere às remunerações certas e permanentes) e operações financeiras.
- c) Para efeitos de planeamento de abertura de novos procedimentos aquisitivos e disponibilização dos respetivos contratos para o ano de 2023, deverá ser preenchido o Plano Anual de Contratação (anexo III), que deverá assegurar a cobertura de todo o ano económico e estar adequado às dotações orçamentais. A atividade da Divisão Municipal de Compras será norteadada, preferencialmente, pelas necessidades identificadas por cada serviço responsável no referido Plano.
- d) A inscrição de apoios a atividades de interesse público carece de identificação exaustiva dos mesmos, bem como dos resultados expectáveis decorrentes de tais apoios.

- e) As despesas e/ou encargos obrigatórios com contratos ou com o funcionamento dos serviços, a serem identificadas e devidamente justificadas pelos Serviços Responsáveis na base de dados, deverão ser reapreciadas, reduzidas e/ou anuladas em função das prioridades e do plafond disponível.
- f) A eventual alteração do limite orçamental referido em 2.3 b) carece de autorização prévia do Presidente da Câmara, após parecer da DMRF.
- g) Deverão ser consideradas como 1.ª prioridade as seguintes despesas:
 - i) Todas aquelas que derivam de contratos em vigor, e que após reapreciação são de manter, dotando-se as correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos encargos financeiros atualizados para o ano 2023 e anos subsequentes (são exemplo as despesas com água e eletricidade no âmbito dos encargos de instalação);
 - ii) As que integram iniciativas que embora não estando contratualizadas se reportam a projetos/atividades com caráter de continuidade¹ e cuja suspensão ponha em causa a segurança e preservação dos ativos patrimoniais da autarquia (são exemplo, as despesas de manutenção e conservação da rede viária e edifícios municipais);
 - iii) As necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei, nomeadamente, as obrigações fiscais, os encargos de cobrança, as contribuições para a Segurança Social, entre outros;
 - iv) As destinadas às remunerações certas e permanentes;
 - v) As relativas ao serviço da dívida de empréstimos contraídos;
 - vi) As resultantes de sentenças judiciais.
- h) Os investimentos em curso deverão ser reapreciados no que se refere à sua execução material e financeira, reavaliando-se os respetivos cronogramas plurianuais.

¹ Investimentos permanentes ou constantes

- i) Os projetos de investimento sem processo de decisão deverão, igualmente, ser reapreciados e reavaliados com vista à sua efetiva hierarquização;
- j) Cada projeto/atividade passível de financiamento externo deve quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento;
- k) Sem prejuízo do que sobre a matéria vier a ser legislado para o ano de 2023, as despesas com pessoal devem considerar:
 - i) As remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções, tendo em conta o índice salarial que o funcionário eventualmente poderá atingir no próximo ano;
 - ii) As remunerações dos trabalhadores cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso estejam incluídos no mapa de pessoal que fará parte integrante do orçamento;
 - iii) O montante destinado a prémios de desempenho e a alterações do posicionamento remuneratório, incluindo a opção gestionária.
- l) Não obstante o referido nas alíneas anteriores, estas despesas não devem, em regra, ultrapassar a dotação inicial do orçamento de 2022. Excecionam-se as situações relacionadas com a transferência de competências da Administração Central, e eventuais atualizações salariais dos funcionários públicos, no cumprimento de disposições legais e de execução de sentenças judiciais.
- m) Para o efeito do ponto i) da alínea k) as importâncias a considerar devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base nas orientações previstas para a administração pública em sede de preparação do Orçamento do Estado, enquanto não for publicada a legislação para o próximo ano.



- n) No que se refere às despesas transversais, nomeadamente as relativas a material de escritório, limpeza e higiene (aquisição de bens e serviços), encargos com instalações, transportes, deslocações e estadas e equipamento administrativo importa não fragmentar o orçamento e consolidar a informação, devendo ser centralizados num só projeto respeitante às despesas de funcionamento.

2.4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA CORRENTE

2.4.1. Atenta a necessidade de cumprimento da Regra de Equilíbrio Orçamental, nos termos do artº 40º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, as Direções Municipais ou equiparadas, devem observar as seguintes orientações:

- a) As dotações eventualmente a inscrever para despesas relativas a ajudas de custo, deslocações e estadas não devem exceder as verbas iniciais do orçamento de 2022, salvo se devidamente fundamentadas.
- b) As dotações a inscrever para aquisição de bens e serviços (agrupamento 02) não poderão ser superiores aos valores inscritos no orçamento inicial para 2022.
- c) Os estudos, pareceres, projetos e serviços de consultadoria, bem como quaisquer trabalhos especializados devem ser realizados por via dos recursos próprios da autarquia. A decisão de contratar este tipo de aquisição de serviços, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações devidamente fundamentadas e demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.
- d) A aquisição de equipamento de transporte através de locação operacional só poderá ocorrer em situações excecionais devidamente fundamentadas.
- e) Fica impedida a inscrição de dotação orçamental para a realização de novos contratos de arrendamento de instalações, salvo se devidamente fundamentada.

2.5. PROCEDIMENTOS A OBSERVAR NA PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

2.5.1. No que respeita ao cálculo das receitas provenientes dos impostos diretos e taxas, multas e outras penalidades, atentas as regras previsionais, dever-se-á ter em conta, como limite máximo, a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que antecedem o mês de agosto de 2022;

2.5.2. NORMAS RELATIVAS AO CÁLCULO DE RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS

- a) Deverá elaborar-se uma listagem dos contratos-programa celebrados a favor do município que se encontrem em vigor;
- b) As transferências correntes e de capital, com exceção das relativas aos fundos comunitários, só serão consideradas se existir a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente;
- c) As transferências provenientes de fundos comunitários, serão consideradas desde que suportadas em documento, fundamentado e sustentado das candidaturas, validado pela Unidade Orgânica que tem a seu cargo a gestão das mesmas.
- d) Os valores a receber em 2023, relativos a participações previstas nos contratos e situações identificados nos pontos anteriores, serão agregados por classificação económica.

2.5.3. RELATIVAMENTE AOS EMPRÉSTIMOS

- a) Poder-se-á incluir na previsão do Orçamento, o montante de empréstimo de curto prazo, que nos termos da lei será permitido contratuallar.
- b) Poderá ainda incluir-se, com carácter previsional, o montante de empréstimos de médio e longo prazo contratuallizados à data de elaboração do orçamento.

2.5.4. REGRAS A CONSIDERAR PARA O CÁLCULO DE OUTRAS RECEITAS

- a) Deverão ser consideradas as negociações efetuadas ou a efetuar às cláusulas financeiras dos contratos ou protocolos de concessão de exploração de domínio público ou de serviço público;
- b) Será considerada uma bolsa de imóveis suscetíveis de alienação, sendo que o montante a inscrever no orçamento não poderá exceder a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês de agosto de 2022.
- c) A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excepcionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.
- d) Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.

3. PRAZOS

- 3.1. A DMRF disponibilizará uma base de dados para os Serviços Responsáveis apresentarem as suas propostas de orçamento.
- 3.2. Até 9 de agosto os Serviços Responsáveis enviarão à DMRF as suas propostas de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades mais Relevantes, através da base de dados acima referida.

Porto, 12 de julho de 2022

O Vereador do Pelouro da Economia, Emprego e Empreendedorismo
e do Pelouro das Finanças, Atividades Económicas e Fiscalização


Ricardo Valente



ANEXO I

Previsão de encargos resultantes de contratos em vigor

	Entidade	Objeto	Classificação económica	Data		Valor global c/ IVA*					Observações	
				Início	Fim	2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes		
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												

* O valor a considerar para o ano de 2023 e seguintes deverá estar de acordo com o estabelecido no respetivo contrato. Deverá abranger as situações de renovação do mesmo, caso seja intenção dos serviços a manutenção da respetiva despesa.

ANEXO II

Previsão de encargos resultantes de contratação em curso

	Entidade	Objeto	Classificação económica	Data		Valor global c/ IVA*					Observações	
				Início	Fim	2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes		
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												

* Valor a considerar de procedimentos submetidos ou a submeter em 2022, cuja adjudicação ou encargos produzam efeitos a partir de 2023

ANEXO III

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2023						
N.º	OBJETO DO PROCEDIMENTO¹	ÁREA²	CONTRATO		PREÇO BASE³	OBSERVAÇÕES⁴
			DATA DE INÍCIO⁵	PERÍODO DE VIGÊNCIA⁶		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

Notas

- 1 Descrição do procedimento
- 2 Inscrever as siglas correspondentes como de descreve: AB - Aquisição de Bens, AS - Aquisição de Serviços, C - Concessões, EOP - Empreitada de Obra Pública, LB - Locação de Bens,
- 3 Início da execução do contrato (data a partir da qual necessitam do contrato disponível)
- 4 Período de execução/validade do contrato (validade inicial + renovações)
- 5 Preço máximo estimado a adquirir (sem IVA) para todo o tempo previsto do contrato
- 6 Justificação da necessidade de realização da despesa (obrigatório) e aspectos relevantes e sucintos sobre as características do procedimento e em especial das consequências para o município em caso de indisponibilidade do contrato na data indicada na coluna 4 (facultativo)

ACRÓNIMOS

AMV – Aparelho de Mudança de Via

AMP – Área Metropolitana do Porto

APD – Associação Porto Digital

ATP – Associação de Turismo do Porto

BCE – Banco Central Europeu

CCTV – Closed-circuit television

CEB – Ciclo de Educação Básica

CGA – Caixa Geral de Aposentações

C- ITS – Cooperative Intelligent Transport Systems and Services

CMP – Câmara Municipal do Porto

COVID-19 – coronavirus disease – Doença do Corona Vírus (19 - Ano em que a doença foi identificada)

CPCS – Campus Paulo Cunha e Silva

CRMP – Código Regulamentar do Município do Porto

DDD – Festival Dias de Dança

DomusSocial - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M.

EBITDA – Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização

ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FMI – Fundo Monetário Internacional

GMP – Galeria Municipal do Porto

GOP – Grandes Opções do Plano

IGP – Instrumentos de Gestão Previsionais

IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana

IMI – Imposto Municipal de Imóveis

IMT – Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPC – Índice de Preços no Consumidor

IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

IUC – Imposto Único de Circulação

IVA – Imposto Sobre Valor Acrescentado

LED – Light Emitting Diode

LOE – Lei do Orçamento de Estado

LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto

MEP – Método de Equivalência Patrimonial

NCP – Norma de Contabilidade Pública

NUD – Número Único de Documento

OBUs – On- Board Units

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OE – Orçamento do Estado

PACD-AMP – Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana do Porto

PAR – Plano das Atividades mais Relevantes

PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

PEDU – Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano

PIB – Produto Interno Bruto

PMSR – Plano de Mobilidade de Segurança Rodoviária

PMT – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

PSP – Polícia de Segurança Pública

RIIMMP – Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto

RSU – Road-Side Units

SCP – Standalone Credit Profile

SGOPM – Sistema de Gestão de Ocupações do Património Municipal

SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

SS – Segurança Social

STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.

TIC – Terminal Intermodal de Campanhã

TMP – Teatro Municipal do Porto

UE – União Europeia

V2X – Vehicle-to-Everything